

EDITAL

PREÂMBULO

PROCESSO PCV-PRC-2024/00875

CONCORRÊNCIA 001/2025 – PCPB

CONTRATANTE: Polícia Civil do Estado da Paraíba, UASG: N° 930221

OBJETO: Reforma e Manutenção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), na cidade de Esperança/PB.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 87.760,14 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e catorze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.gov.br/compras, **no dia 25 de junho de 2025, às 09:30 horas.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado

PREFERÊNCIA MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE: Não

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital nos portais do www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, e www.tce.pb.gov.br/licitações.

DA JUSTIFICATIVA

A escolha da modalidade concorrência justifica-se por ser a modalidade legal para licitar obras, conforme determina o inciso XXXVIII do art. 6º da Lei 14.133/2021. Ademais, trata de procedimento visando contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço referido. A forma eletrônica foi escolhida por ser a regra preferencial citada no §2º do Art. 17 da Lei 14.133/21. Dentre os critérios de julgamento descritos na modalidade concorrência descritos no inciso XXXVIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, escolheu-se o menor preço por ser o critério mais vantajoso para a administração pública, não cabendo neste caso critérios técnicos ou de descontos. O modo de disputa aberto/fechado esta baseado nos incisos I e II do Art. 56 da Lei 14.133, e serão usados conjuntamente, nesta ordem por representarem um padrão que tem alcançado resultados mais vantajosos para administração pública, neste caso.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Polícia Civil do Estado da Paraíba- PCPB, por intermédio do seu Agente de Contratação, constituído pela Portaria nº 223/2024/GAB-DG/PCPB, publicada no DOE de 21 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo Menor Preço, conforme descrição contida neste EDITAL e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 2021 e à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e a Lei Estadual nº 9.625/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

1.0 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço referente à **REFORMA E MANUTENÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM), NA CIDADE DE ESPERANÇA/PB**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste EDITAL.

1.2 A licitação será em lote único.

2.0 - DO ACESSO AO EDITAL, LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

2.1. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.centraldecompras.pb.gov.br. Também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.pcpb@gmail.com.

2.2. O certame será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, cuja sessão pública terá início com a ABERTURA DAS PROPOSTAS, às **09:30 horas, no dia 25 de junho de 2025**.

2.3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A partir da divulgação do edital até as **09:30 horas no dia 25 de junho de 2025**.

2.4. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de **Brasília– DF**.

2.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo agente de contratação.

3.0 - DO VALOR

3.1 – O valor estimado para a execução do objeto é de **R\$ 87.760,14** (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e catorze centavos).

4.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

38101.06.122.5005.2152.00000000287.33903900

RO: 52/2025

5.0 - DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de execução do objeto desta licitação será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços ou da Autorização para início dos serviços.

5.2 – O prazo do contrato decorrente desta licitação será de **240 (duzentos e quarenta)** dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no Art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.0 – DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

6.1 - Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto da presente licitação e que farão parte integrante desta CONCORRÊNCIA, independentemente de transcrição, são os seguintes:

ANEXO 1 - Minuta de contrato;

ANEXO 2 - Modelo de proposta;

ANEXO 3 - Modelo de Declaração de Visita ao local da obra;

ANEXO 4 – Modelo de Declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);

ANEXO 5 – Modelo de Declaração de que recebeu todos os documentos pertinentes à licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação;

ANEXO 6 – Modelo de Declaração de Microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no art. 34 da Lei nº 11.488/2007;

ANEXO 7 – Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência;

ANEXO 8 – Modelo do Quadro de Composição da Taxa de BDI;

ANEXO 9 – Modelo do Quadro de Composição da Taxa de Encargos Sociais;

ANEXO 10 – Modelo de credenciamento;

ANEXO 11 – Modelo de declaração comprometendo-se a empregar 10%, em relação ao total dos empregados, da mão de obra local ou município onde está sendo executada obra;

ANEXO 12 – Projeto Básico:

- a. Licença ambiental Prévia, relatório ambiental ou similar, se for o caso;
- b. Projetos técnicos;
- c. Especificações Técnicas dos materiais empregados e dos serviços a serem executados;
- d. Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, anexando planilha que conste a composição das taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas;
- e. Cronograma Físico Financeiro;

ANEXO 13 – Modelo de declaração comprometendo-se a empregar 5% do total de vagas existentes na contratação da obra desta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011;

ANEXO 14 – Modelo de declaração de adoção da mesma taxa de BDI do órgão licitante – substitui o ANEXO 8;

ANEXO 15 – Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação para as licitantes cadastradas;

ANEXO 16 – Quadro de Pessoal Técnico;

ANEXO 17 - Modelo de Declaração de não relação de parentesco vedada pelo Inciso III do Art. 1º, da Lei nº 8.124/2006.

7.0- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018, e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

7.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.7. Não poderão disputar esta licitação:

7.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

7.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7.11. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.7.12. As pessoas jurídicas que não funcionem no país, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência.

7.8. O impedimento de que trata o item 7.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.7.2 e 7.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.11. O disposto nos itens 7.7.2 e 7.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A vedação de que trata o item 7.7.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8.0 – DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão no ato do credenciamento ou juntamente com os documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição (Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006).

8.1.1 Entende-se por documento oficial: Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial; Declaração emitida pela Receita Federal; dentre outros.

8.1.2 - O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.2 – As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 – Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - A não-regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5 – Nesta licitação, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6 - O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

9.0 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, o preenchimento da proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, no sistema compras.gov.br até o prazo estipulado no item 2.3 deste edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa. Quando solicitada a apresentação dos documentos da proposta escrita e habilitação exigidos no edital, a licitante terá até 02 (duas) horas para enviá-los.

9.2. O preenchimento da proposta exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

9.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9.3.2. inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.3.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

9.3.4. está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.3.5. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.3.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.3.7. cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis;

9.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

9.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

9.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 9.3 e/ou 9.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.7. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CECH - Certificado Estadual de Cadastramento e Habilitação emitido pela GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, comprovando a inscrição no SIREF – Sistema Integrado de Registro de Fornecedores, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

9.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.13. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, esta Concorrência **não** é para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

10 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Valor UNITÁRIO e TOTAL do item, **truncado em apenas 02 (duas) casas decimais (Padrão do Tribunal de Contas da União)**;

10.1.1.1. No caso de preços (unitário ou total) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, o Agente de Contratação dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 10.1.1, isto é, truncando em apenas 02 (duas) casas decimais, tanto para preços unitários quanto para preços totais.

10.2 – No arquivo referente à proposta comercial devem constar os seguintes documentos:

10.2.1. A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel próprio do Licitante, conforme **ANEXO 2**, contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais) em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas devidamente assinadas pelo seu representante legal.

10.2.2. **QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**, elaborado em papel próprio da Empresa, contendo para cada item ou subitem, o preço unitário e total proposto, calculado pela multiplicação dos preços unitários pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item ou subitem. Finalmente, os totais são somados para determinar o valor global da proposta, em R\$ (REAIS) correspondente a data da apresentação, conforme modelo.

10.2.2.1. Nesse quadro, devem ser informadas as taxas de **BDI** e **Encargos Sociais** adotadas e data de elaboração do mesmo, que se constituirá na data base, caso ocorra reajustamentos de preços;

10.2.2.2. Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços serão unitários, especificados na planilha, que passará a integrar o Contrato, independentemente de transcrição. Os referidos preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços que serão executados, inclusive os complementares (vale transporte, EPI, Exames médicos, ferramentas, etc...), quando a lei assim os exigir;

10.2.2.3. Para as unidades de medidas dos quantitativos dos serviços não será admitida “verba” ou outra similar que não demonstre objetivamente a quantidade dos serviços a serem executados. No entanto, quando a quantificação do serviço apresentar complexidade, será anexada ao orçamento a respectiva memória de cálculo;

10.2.2.4. Para o cálculo do valor total dos itens administração local e encargos complementares sempre que possível deverá ser adotada a metodologia do CREA/PB;

10.2.2.5. Os preços unitários e global não poderão ser superiores aos constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

10.2.3. **QUADRO DEMONSTRATIVO DA TAXA DE BDI** (Bônus e Despesas Indiretas) - será apresentada a composição dos percentuais utilizados, adotando a metodologia do CREA/PB com as alterações introduzidas na Lei nº 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), conforme modelo apresentado no **ANEXO 8** desta CONCORRÊNCIA.

10.2.3.1. Caso a composição e a taxa de BDI adotada pelo licitante seja equivalente a da/do PCPB, o licitante deve apresentar declaração anunciando o fato conforme modelo do **ANEXO 14** deste documento, ficando dispensado de apresentar a sua composição, ou seja, o **ANEXO 8**.

10.2.4. **QUADRO DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS**, detalhando a composição do percentual adotado para os encargos sociais, incidentes na mão de obra dos preços unitários propostos, preferencialmente, adotando a metodologia do CREA/PB com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento).

10.2.4.1. Caso seja adotada a taxa de encargos sociais do/a PCPB, será dispensada a apresentação desse documento, entretanto, na planilha orçamentária deve constar, explicitamente, o valor da taxa adotada e a informação de que é a do/a PCPB. A apresentação deste documento deve seguir o modelo constante no **ANEXO 9** desta CONCORRÊNCIA.

10.2.5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em modelo fornecido pelo órgão licitante, demonstrando:

- 10.2.5.1. Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou subitem de serviços;
- 10.2.5.2. Percentagens entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizados com o cronograma físico;
- 10.2.5.3. Valores mensais do faturamento previsto;
- 10.2.5.4. Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução da obra.

10.2.6. Declaração conforme modelo apresentado anexo a esta CONCORRÊNCIA, ou seja, **ANEXO 11**, comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao §2º do Art. 25, da Lei nº 14.133/21.

10.2.7. Declaração conforme modelo apresentado anexo a esta CONCORRÊNCIA, ou seja, **ANEXO 13**, comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra pertinente a esta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei estadual nº 9.430/2011.

10.3 - Os documentos referentes aos subitens do item 10.2 desta CONCORRÊNCIA, deverão ser apresentados contendo o nome da concorrente, identificação do signatário com menção explícita do título do responsável técnico e respectiva assinatura, conforme Lei Federal 5.194 de 24/12/66, art. 14 e Lei Federal nº 12.378 de 31/12/2010, art. 14.

10.4 - Fica facultado ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, quando do julgamento das propostas, solicitar da licitante que cotou menor preço, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato.

10.4.1 - Ao elaborar sua Planilha Orçamentária, a licitante deverá considerar os insumos e coeficientes de produtividade adotados pelo sistema SINAPI/CAIXA.

10.4.1.1 - Caso o serviço não esteja contido no SINAPI, adotar o SICRO/DNIT, SINCO ou outro sistema de preço oficial de órgão público ou PINI, obedecendo à sequência escrita anteriormente e informando a fonte de pesquisa e os respectivos códigos dos serviços adotados;

10.4.1.2 - No caso dos sistemas descritos não conter o serviço, deve ser apresentada a composição de preço unitário, anexando a memória para calcular os coeficientes, como também, as respectivas pesquisas de mercado.

11 - DA ABERTURA DA SESSÃO

11.1. A partir das **09:30 horas, do dia 25 de junho de 2025**, em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a sessão pública da presente Concorrência Eletrônica, com a divulgação das propostas de preços, que deverão estar em perfeita consonância com as especificações do presente Edital e seus Anexos.

11.2. Nessa mesma data, ocorrerá a etapa de lances, a qual terá início após a avaliação das propostas enviadas. O horário será estabelecido pelo Agente de Contratação, através de mensagem no sistema.

A disputa se dará via Internet, única e exclusivamente, no site www.gov.br/compras.

11.2.1. Não sendo possível que a etapa de lances ocorra nessa mesma data, o Agente de Contratação informará, através de mensagem no sistema, dia e horário previsto para a abertura da disputa entre os interessados.

12 - DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. O Agente de Contratação verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, avaliando a aceitabilidade das mesmas, desclassificando, motivadamente, aquelas que estejam identificadas, que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao Licitante desclassificado. Não haverá neste momento a identificação dos participantes, o que só ocorrerá após o encerramento da etapa de lances, conforme as regras estabelecidas neste edital e de acordo com as normas vigentes.

12.1.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.2. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

13 - DA ETAPA DE LANCES

13.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL DO (S) ITEM (NS)**, com apenas 2 (duas) casas decimais;

13.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

13.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a dez (10) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

13.6. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica no modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

13.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

13.8. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será **sigiloso** até o encerramento deste prazo.

13.8.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

13.9. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

13.9.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

13.10. Poderá o Agente de Contratação, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

13.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os itens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

13.11.1. Na hipótese do item anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

13.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

13.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

13.15. Se ocorrer desconexão do Agente de Contratação durante a etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

13.16. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

13.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

13.18. Em relação aos lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

13.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

13.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.23. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

13.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

13.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

13.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- II - empresas brasileiras;
- III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.28.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.29. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.29.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

13.29.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

13.29.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de **aceitação e julgamento da proposta**.

14.0 - DA ACEITAÇÃO E DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1. A proposta deve atender necessariamente aos itens 10 e 15 do presente edital.

14.1.1 - Para o julgamento das propostas, o Agente de Contratação poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

14.2. Será desclassificada a proposta que:

14.2.1 - Contiver vícios insanáveis ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

14.2.2 - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

14.2.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

14.2.4 - Apresentar valor global e/ou unitários superiores ao valor orçado pelo/a PC/PB;

14.2.5 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

14.2.6 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

14.2.6.1. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do artigo 59 da Lei 14.133/21;

a. Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de **03 (três) dias** para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta.

14.2.6.2. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente;

14.2.6.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração conforme § 4º, do inciso V, do art. 59 da Lei 14.133/21;

14.2.6.4. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

a) A garantia adicional de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/21.

14.2.7. Não apresentarem tempestivamente as composições de custos, quando solicitadas na forma do item 10.4;

14.2.8 - Apresentar, na composição de seus preços:

14.2.8.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil ou incompatível com o indicado na alínea “c” e “d” do item 10.1 deste Edital;

14.2.8.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

14.2.8.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

14.3. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços globais propostos.

14.4. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitantes microempresas - ME - ou empresas de pequeno porte - EPP, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.056, de 2011:

14.5. O Agente de Contratação verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP. Nessa oportunidade, procederá em conformidade com o item 13.18 a 13.23.

14.6. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, seguirá os procedimentos descritos nesta Concorrência.

14.7. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

15.0 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada a partir da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, através da funcionalidade “convocar anexo”, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, a critério do Agente de Contratação e desde que realizada solicitação fundamentada no chat pelo licitante. A mencionada proposta final deverá:

15.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.1.3. Detalhamento das especificações do material a ser fornecido, inclusive indicando marca, modelo, fabricante, procedência e demais descrições complementares exigidas no Termo de Referência;

15.1.4. Prazo de entrega, conforme os itens 5.1;

15.1.5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência;

15.1.6. Validade da proposta, que não poderá ser inferior a **90 (noventa)** dias corridos, a contar

da data da sua apresentação;

15.1.7. Declaração que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso;

15.1.8. Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, **CPF, RG e cargo na empresa**;

15.1.9. declaração de que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;

15.1.10. Informar a alíquota de ICMS;

15.1.11. No caso de empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota.

15.1.12. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

15.1.13. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial, se for o caso, a opção pelo SIMPLES NACIONAL, apresentando a comprovação que faz jus ao tratamento tributário favorecido;

15.1.14. A proposta de preço da empresa cuja operação ou prestação esteja alcançada pelo Decreto Estadual nº 37.237, de 2017, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.

16.0 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>), a qual abrange o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON.

16.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

16.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.1.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018;

16.1.8. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

16.1.9. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

16.1.10. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019;

16.1.11. Havendo a necessidade envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (uma) hora**, sob pena de inabilitação;

16.1.11.1. É **facultado** ao Agente de Contratação/Comissão **prorrogar o prazo estabelecido, por prazo idêntico**, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

16.1.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

16.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

16.2. Ressalvado o disposto sobre as microempresas e empresas de pequeno porte para a habilitação, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

- a. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- d. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e. no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- f. em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g. no caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

h. Cópia do RG do(s) sócio(s) majoritário(s).

16.2.1. Em casos de representação será necessária a apresentação de procuração pública ou particular, **constando o RG do procurador**, ou, ainda, carta de credenciamento, conforme modelo apresentado no ANEXO 10 desta CONCORRÊNCIA, que comprove os necessários poderes para praticar atos pertinentes ao certame, em nome da proponente;

16.2.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

16.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b. prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal da sede do licitante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
- d. prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

16.3.1. Caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

16.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, dentro do prazo de validade do documento, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes, contados da data da sua apresentação. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá juntar à documentação a certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios. Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira; e,

16.5. Relativos à Habilitação Técnica:

16.5.1 – A habilitação técnica far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição ou registro da licitante individual ou das consorciadas, se for o caso, e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CREA ou CAU, da localidade da sede da licitante, em vigor;

b) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprovem que a licitante tenha executado obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é: **Pintura**.

b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA/CAU;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços.

c) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, engenheiro ou arquiteto detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA /CAU do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação, cujas parcelas de maior relevância e valor significativo são as indicadas na alínea “b” anterior;

d) Termo de indicação do pessoal técnico qualificado pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, no qual os profissionais indicados pela proponente, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, dos serviços objeto desta licitação. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme **ANEXO 16 – QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO (MODELO)**, declarando de que manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, o(s) profissional(s) responsável(s) técnico(s) indicado(s) no Termo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior;

d.1) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, empregado, responsável técnico ou profissional contratado.

d.2) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

d.2.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

d.2.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

d.2.3) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

d.2.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA /CAU da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício;

d.2.5) No caso de profissional autônomo contratado, contrato de prestação de serviço firmado pelas partes e devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

d.2.6) A Equipe Técnica devesse ter somente um Coordenador designado expressamente pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a Contratada e o contratante durante a execução do contrato e devesse ter, necessariamente, habilitação em Engenharia ou arquitetura e devesse ser o detentor da CAT, acompanhado da Anotação de

Responsabilidade Técnica (ART) em coordenação.

16.6. Documentos Complementares:

16.6.1 – Para habilitação, também, deverá ser entregue:

- a) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo anexo a esta CONCORRÊNCIA, ou seja, **ANEXO 4**;
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo **ANEXO 15** a este Edital;
- c) As microempresas e empresas de pequeno porte que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto Estadual nº 32.056, de 2011, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo **ANEXO 6** à esta CONCORRÊNCIA;
 - c.1) O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração;
 - c.2) Os licitantes acima identificados que não apresentarem a referida declaração não usufruirão do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto Estadual nº 32.056, de 2011.
- d) Declaração de não ter relação de parentesco vedada pelo Inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, conforme modelo do **ANEXO 17**;
- e) Declaração de que recebeu todos os documentos pertinentes à licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação, conforme Modelo do **ANEXO 5** deste EDITAL;
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do **ANEXO 7**;

17.0 - DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1 - Será considerado inabilitado o licitante que:

17.1.1 - Não apresentar os documentos exigidos nesta CONCORRÊNCIA no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar a sua regularidade junto ao GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, quanto aos documentos por ele abrangidos, através de consulta “on-line”, no dia da abertura da licitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

17.1.1.1 - Caso o licitante comprove, exclusivamente mediante recibo, ter entregado a documentação à sua Unidade Cadastradora do GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, no prazo regulamentar, o Agente de Contratação suspenderá os trabalhos e comunicará o evento ao órgão competente.

18.0 - DOS RECURSOS

18.1. O Agente de Contratação declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

18.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

18.2.1. Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

18.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

18.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. O objeto da licitação será adjudicado e/ou homologado ao licitante declarado vencedor, caso não haja interposição de recurso, pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

19.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20.0 – DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de **30 (trinta) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta CONCORRÊNCIA.

20.1.1 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;

20.1.2 – Antes da assinatura do contrato, a contratada apresentará o visto do CREA/PB ou CAU/PB, quando sediada em outro Estado.

20.2 - Antes da assinatura do Contrato, a Contratante realizará consulta “on-line” no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar - CAFIL/PB, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

20.2.1 - As empresas em situação irregular nestes cadastros estarão impedidas de contratar com a Administração, até ulterior regularização.

20.3 – As empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998, não poderão contratar com a Administração.

20.4 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista nesta CONCORRÊNCIA.

20.5 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei 14.133/2021.

20.5.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de **50% (cinquenta por cento)**;

20.5.2 - Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada na licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

21.0 – DO REAJUSTAMENTO

21.1 - Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e, neste caso, o reajuste será realizado conforme os procedimentos descritos a seguir:

a) O índice de reajuste será INCC;

b) A data base adotada será junho de 2025;

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - I_0) / I_0)$$

onde:

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I – INCC, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

Io – INCC, correspondente à data base.

22.0 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

22.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

22.1.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

22.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

22.1.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

22.1.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

22.1.5.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

22.2. Fiscalização

a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

b) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI);

c) O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, II);

- d) Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);
- e) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV);
- f) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V);
- g) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VII);
- h) O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II);
- i) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV).

22.3. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV);
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II);
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto

Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, III);

d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII);

e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X);

f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VI);

g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

23.1. A avaliação da execução do objeto utilizará:

a) Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

b) não produzir os resultados acordados;

c) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
ou

d) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

23.2. Do recebimento

a) Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

- b) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga;
- c) O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, X);
- d) O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25. VII);
- e) O fiscal do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo;
- f) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;
- g) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- h) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- i) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);
- j) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;
- k) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- l) Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo

encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

m) Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

m.1) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII);

m.2) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

m.3) Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

m.4) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

m.5) Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

n) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

o) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

p) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

23.3. Liquidação

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do

art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.;

b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- c.1) O prazo de validade;
- c.2) A data da emissão;
- c.3) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- c.4) O período respectivo de execução do contrato;
- c.5) o valor a pagar;
- c.6) E eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou SIREF PB, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou SIREF PB e ao Cadastro de Fornecedores Impedido de Licitar e Contratar – CAFIL/PB para:

- f.1) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- f.2) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF ou SIREF PB e ao CAFILPB, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou SIREF PB e ao CAFILPB.

23.4. Prazo de pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;

b) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

23.5. Forma de pagamento

a) O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 37.693, de 2017;

b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento;

c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

d) Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

f) Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013;

g) Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

h) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação,

por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 9.697/2012 ou no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas no art. 156 da Lei 14.133/2021, replicadas na Minuta do Contrato.

25.0 - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

25.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente da PCPB, poderá solicitar o recebimento dos mesmos, respeitando os requisitos estabelecidos na Minuta do Contrato, em cláusula que trata do Recebimento das Obras e Serviços.

26.0 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

26.1 - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do órgão contratante, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa.

26.2 – O órgão contratante poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos motivos descritos na Minuta do Contrato, em cláusula que trata do assunto, nos termos dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

27.0 - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

27.1 – Os procedimentos a serem adotados no caso de paralisação de serviços seguirão o disposto na Minuta do Contrato, em cláusula que trata do assunto.

28.0 - DA VISITA AOS LOCAIS DE SERVIÇOS

28.1. Não é exigida a visita aos locais dos serviços nesta licitação.

29.0 – DA GARANTIA EXECUÇÃO DO CONTRATO

29.1 - Será exigida a prestação de garantia pela vencedora, como condição para a celebração do contrato, no percentual de até **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, optando por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança bancária.

29.2 - No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado de forma identificada a crédito de PCPB.

29.3 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

29.4 - A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

29.5 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

29.6 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

29.7 - Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

29.8 - Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada através a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

30.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 - Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

30.2 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.3 - A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

30.4 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.5 - O edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão licitante, situada no endereço Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I, prédio da Secretaria de Segurança e da Defesa Social, João Pessoa PB, CEP: 58.055-018, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:30 horas. Os referidos documentos, também, estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.centraldecompras.pb.gov.br ou www.compras.gov.br . E por último poderão ser solicitados pelo email: licitacao.pcpb@gmail.com.

30.6 - Os casos omissos serão dirimidos pelo agente de contratação com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

30.7 - Informar imediatamente ao órgão licitante, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

30.8 - Fica eleito o Foro de João Pessoa PB, com renúncia dos demais por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação, bem como do contrato a ser celebrado, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

Márcia da Costa Vilela

Matrícula: 168.331-4

Gerência de Recursos Imobiliários da Polícia Civil da Paraíba - DIERI

Ananda Ferreira dos Santos

Matrícula: 193.246-2

Escrivã de Polícia Civil – Gerência de Recursos Imobiliários

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº PCV-PRC- 2024/00875

CONTRATO Nº <NumeroContrato>

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
referente à **Reforma e Manutenção da Delegacia
Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), na
cidade de Esperança/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, E A
EMPRESA <NomeEmpresa>.****

A POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, com sede no município de João Pessoa, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo <NomeRepresentanteOrgaoECargo>, nomeado pela Portaria nº<PortariaRepresentanteOrgao>, de <DataPortariaRepresentanteOrgao>, publicada em <DataPublicacaoPortariaRepresentanteOrgao>, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental nº <NumeroAtoGovernamental>, de <DataAtoGovernamental>, publicado em <DataPublicacaoAto>, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa <NomeEmpresa>, inscrita no CNPJ nº <CNPJEmpresa>, com sede na <EnderecoEmpresa>, CEP <CepEmpresa>, no Município de <MunicipioEmpresa>, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor <NomeRepresentanteEmpresa>, portador da Cédula de Identidade nº <RgRepresentanteEmpresa> e CPF nº <CPF RepresentanteEmpresa>, tendo em vista o que consta no Processo nº 38.000.000875.2025, e o resultado final da CONCORRÊNCIA Eletrônica nº 001/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/21, na Lei Estadual nº 9.697/2012 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a prestação de serviços referente à **REFORMA E MANUTENÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM), NA CIDADE DE ESPERANÇA/PB**, visando atender às necessidades da PCPB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o termo de referência, projeto básico com seus Anexos e a Proposta da CONTRATADA.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1. executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

2.1.2. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Projeto Básico, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

2.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Estado ou a terceiros;

2.1.4. ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 93 da Lei nº 14.133/21;

2.1.4.1. quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

2.1.5. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

2.1.6. apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

2.1.6. 1. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

2.1.7. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

2.1.8. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

2.1.9. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;

2.1.12. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei 14.133/21.

3. REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

3.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;

4.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.1.3. exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.1.4. notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.1.5. pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

4.1.6. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 87.760,14** (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e catorze centavos).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **240 (duzentos e quarenta)** dias corridos, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e será adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, obedecendo artigo nº 111 da Lei 14.133/21.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterá o detalhamento dos serviços executados, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente prestados.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.4.1. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.4.2. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5. Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6.1. Será retido **1,6%** para o Fundo Empreender PB, nos termos do inciso II, do art. 7º, da MP nº 207/2013;

7.6.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

7.6.3. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.7. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais

aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100) / 365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8. DOS PREÇOS

8.1. Os preços são reajustáveis nos moldes da lei 14.133/21.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

38101.06.122.5005.2152.00000000287.33903900

RO: 52/2025

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art 117 da lei 14.133/21.

10.2. Além das disposições previstas nesta cláusula, a fiscalização contratual dos serviços deverá seguir o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que couber, sem prejuízo de outras medidas que o órgão julgar necessárias, de acordo com a especificidade do objeto e do local.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico e especificações do objeto contratual.

10.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

10.4.1. os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

10.4.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

10.4.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

10.4.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

10.4.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

10.4.6. a satisfação do público usuário.

10.5. O gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

10.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §1º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21..

10.8. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121 da Lei 14.133/21.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigos constantes no Capítulo VII da Lei 14.133/21.

11.2. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do inciso I do art. 124/ da Lei 14.133/21.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas no Capítulo I, do Título IV da Lei 14.133/21, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

b.2. compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Policia Civil do Estado da Paraíba, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei 14.133/21 e na Lei Estadual nº 9.697/2012.

12.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado da Paraíba, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

12.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no art. 137 da Lei 14.133/21.

13.2. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei nº 14.133/21.

13.4. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa, <DataCorrenteExtenso>

<NomeRepresentanteOrgaoECargo>
<Orgão>

<NomeRepresentanteEmpresa>
<NomeEmpresa>
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

ANEXO 2

MODELO PROPOSTA DA LICITANTE

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} N° {Número/Ano}
{OBJETO}

(nome da empresa)__, CNPJ-MF n.º__, sediada__(endereço completo)__, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valorde R\$..(...).

Outrossim, declara que:

- a) esta proposta compreende todas as despesas com mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- b) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- c) que os serviços serão executados no prazo de ----- () dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do EDITAL.

___ (localidade)_, em ___ de ___ de ____.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

“DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NESTE CERTAME”

ANEXO 3

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
MODALIDADE} Nº {Número/Ano}
OBJETO}

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos que a ____ (nome da empresa) __, CNPJ-MF n.º __, sediada __ (endereço completo), _____, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxxx.com.br, vistoriou a área onde será executada a obra, tomando conhecimento de todas as condições existentes in loco.

____ (localidade) __, em __ de __ de __.

(assinatura do responsável pelo órgão licitante que acompanhou a vistoria)
(nome por extenso)
(nº do CREA e matrícula do servidor)

(assinatura do licitante)
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

ANEXO 4

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

__(nome da empresa)__, CNPJ-MF n.º, sediada_(endereço completo)__, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

__ (localidade)_, em __ de __ de ____.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 5

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} N° {Numero/Ano}
{OBJETO}

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TODA DOCUMENTAÇÃO

__(nome da empresa)__, CNPJ-MF n.º _____, sediada__(endereço completo)__, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem declarar que recebeu todos os documentos pertinentes ao Edital supracitado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.

__ (localidade)_, em __de__de____.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 6

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} N° {Numero/Ano}
{OBJETO}

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

__ empresário ou sócios da empresa XXXX, com sede na __ (endereço completo) __, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

(localidade) __, em __ de __ de ____.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 7

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

__(nome da empresa)__, CNPJ-MF n.º, sediada__(endereço completo)__, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem declarar, para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(localidade)____, em__de__de____.

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 8

MODELO DE QUADRO DE BDI

LICITAÇÃO:	
OBJETO:	
LOCAL:	
DADOS FÍSICOS DA OBRA (Área, extensão, capacidade, etc):	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM (%) ADOTADA
Custo de Administração Central – AC	
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento– MI	
Custo Financeiro – CF	
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM (%) ADOTADA
Custos Tributários Totais – T	
Tributos Federais*	
Tributos Municipais**	
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro)– MC	
Taxa de Administração de Contratos (Empreender)***	
Fórmula do BDI: $BDI = \frac{((1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC) / (1-(T+TA))-1) \times 100}{100}$	Onde:
	BDI: Taxa de BDI
	AC: Taxa de administração central
	MI = Taxa Margem de incerteza (risco)
	CF = Taxa referente aos custos financeiros
	T = Taxa referente aos tributos
	MC = Taxa referente à margem de Contribuição (lucro ou benefício)
TA = Taxa de Administração de Contratos	
4. TAXA DE BDI (BDI):	
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI (PT = CDx(1+BDI/100))	Onde: PT = Preço Total; CD = Custos diretos
ORÇAMENTISTA (NOME, FORMAÇÃO E CREA):	DATA:
(*) Tributos Federais: PIS (0,65%); COFINS (3%) e INSS (2%);(**) Tributos Municipais: ISS (2 a 5%) - (***) Cobrança da taxa de administração de contrato a que se refere o Inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.128/2013, publicada no DOE em 24/10/2013, cuja retenção no ato do pagamento representa 1,6% do valor da fatura.	

ANEXO 9

MODELO DO QUADRO DE DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS

	DESCRIÇÃO	HORISTA
A1	Previdência Social	
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviços	
A3	Salário-Educação	
A4	SESI	
A5	SENAI	
A6	SEBRAE	
A7	INCRA	
A8	INSS	
A9	SECONCI	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	
B1	Repouso Semanal Remunerado	
B2	Feriados	
B3	Auxílio - Enfermidade	
B4	13º Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas Justificadas	
B7	Dias de Chuvas	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	
C5	Indenização Adicional	
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	
D1	Reincidência de A sobre B	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
D	Total das Taxas incidências e reincidências	
	Subtotal (A+B+C+D)	
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		

ANEXO 10

MODELO DE CREDENCIAMENTO

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} N° {Numero/Ano}
{OBJETO}

Pelo presente instrumento, a empresa RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF N° do CNPJ , sito no(a) ENDEREÇO COMPLETO, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o QUALIFICAÇÃO COMPLETA; inscrito no CPF ; portador do RG , residente no(a) ENDEREÇO COMPLETO, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes a EDITAL N° XX/XXXX.

João Pessoa, de xxxxxx de 20XX.

Razão Social
Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante

ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} N° {Numero/Ano}
{OBJETO}

___ (nome da empresa)___, CNPJ-MF n.º___, sediada___ (endereço completo) ___, nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

___ (localidade)_, em___de___de___.

(nome por Extenso)
(cargo)

ANEXO 12

PROJETO BÁSICO (Não será necessária)

- a. Licença ambiental Prévia, relatório ambiental ou similar, se for o caso;
- b. Projetos técnicos;
- c. Especificações Técnicas dos materiais empregados e dos serviços a serem executados;
- d. Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, anexando planilha que conste a composição das taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas;
- e. Cronograma Físico Financeiro.

Observação: Os itens “b”, “c”, “d”, e “e” serão disponibilizados eletronicamente como anexos ao edital ou termo de referencia.

ANEXO 13

MODELO DE DECLARAÇÃO

RESERVAR E CONTRATAR 5 % DE MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

___ (nome da empresa), CNPJ-MF n.º ___, sediada ___(endereço completo)_, nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

___ (localidade)_, em ___de___de_____.

(nome por Extenso)
(cargo)

ANEXO 14

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI DO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO BASE**

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Número/Ano}
{OBJETO}

__ (nome da empresa), CNPJ-MF n.º __, sediada __ (endereço completo)_, telefone: (XX) XXXX-XXXX, email: xxxxxxxx@xxxxx.com, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que na elaboração da sua proposta adotou a taxa de BDI e a composição da mesma utilizadas pelo órgão responsável pelo orçamento base.

Local e Data.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.
Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)

Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

ANEXO 15

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO (PARA AS LICITANTES CADASTRADAS).**

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

_____(nome da empresa)____, CNPJ-MF n.º____, sediada____(endereço completo)____, telefone: (XX) XXXX-XXXX, email: xxxxxxxx@xxxxxx.com, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Local e Data.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.
Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)

Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

ANEXO 16

MODELO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Numero/Ano}
{OBJETO}

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME	CARGO	FUNÇÃO

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura Assinatura
Nome: Nome: Cargo: Cargo:

Assinatura Assinatura
Nome: Nome: Cargo: Cargo:

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

ANEXO 17**DECLARAÇÃO DE NÃO TER RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELO INCISO
III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006.**

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA PC/PB
{MODALIDADE} Nº {Número/Ano}
{OBJETO}

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua_, nº_, (Bairro/Cidade), através de seu Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em ____ de _____ de 20__.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.
Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)

Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Reforma da DEAM de Esperança, localizada na Rua Manoel Henrique, Nº 84, Planalto da Boa Esperança, Esperança/PB.

1 – INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher do município de Esperança/PB.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 18º, inciso I, e Instrução Normativa SEAD nº 003/2023.

2 — NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de uma intervenção em caráter de reforma para reconfiguração de layout, revitalização dos ambientes existentes e manutenção da estrutura predial;

Considerando o imperativo de criação da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher do município de Esperança via decreto governamental nº 44.863, de 15/03/2024;

Considerando que consta do Plano Estratégico da Delegacia Geral da PCPB exercer suas atribuições com excelência, buscando a qualificação contínua e o aprimoramento dos serviços;

Considerando ainda a disponibilidade orçamentária para execução da obra;

- i. Detectamos como necessária a execução da reforma da unidade, contemplando os serviços de limpeza de vegetação e limo nas paredes e telhado, além da demolição

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs, [PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs, [PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

de diversos elementos como drywall, portas, revestimentos e instalações antigas. Na cobertura, serão feitos reparos e instalados novos sistemas de captação de águas pluviais. Novas paredes em drywall serão construídas para salas internas e haverá isolamento acústico. A obra inclui a construção do WC PNE com todos os acabamentos, instalações hidráulicas e elétricas, além de fundação, piso e laje. Serão feitos revestimentos cerâmicos, impermeabilizações, instalação de novos componentes hidráulicos e elétricos, rede lógica e identidade visual. Por fim, haverá pintura geral e limpeza após a conclusão.

3 — ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ESTRATÉGICO DA DELEGACIA GERAL DA PCPB

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada nos pilares institucionais de missão, visão, valores e negócios da Polícia Civil da Paraíba:

- i. **MISSÃO:** “Investigar infrações penais e solucionar conflitos de forma efetiva, *prestando atendimento de excelência à sociedade*, para a proteção de direitos e pacificação social”
- ii. **VISÃO:** “Ser reconhecida pela sociedade como *instituição de excelência* em investigação policial e solução de conflitos, imprescindível à efetivação do direito à segurança.
- iii. **VALORES:** Ética, **Profissionalismo**, Comprometimento, Imparcialidade, Unidade e Hierarquia

Ética - Atuar com honestidade, transparência e moralidade com vista ao interesse público.

Profissionalismo - Exercer suas atribuições com excelência, buscando a qualificação contínua e o aprimoramento dos serviços.

Comprometimento - Agir de maneira responsável e proativa com a instituição e a sociedade.

Imparcialidade - Buscar a verdade real dos fatos de forma impessoal, assegurando uma investigação justa e efetiva.

Unidade - Unir órgãos e servidores da Polícia Civil na realização das suas atribuições.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018

Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs, [PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs, [PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.

Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Hierarquia - Respeitar a subordinação das funções administrativas da estrutura organizacional da Polícia Civil, resguardando a disciplina nas suas atribuições.

iv. **NEGÓCIO:** "Excelência na solução de crimes e conflitos para a pacificação social"

Dentro desse contexto, existem dois elementos norteadores de suma importância: o macrodesafio, o qual visa aprimorar a infraestrutura e governança das delegacias; e o elemento da perspectiva, que visa gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz.

4 — REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: Reforma da DEAM de Esperança, localiza na Rua Manoel Henrique, Nº 84, Planalto da Boa Esperança, Esperança/PB.
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal :www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs, [PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs, [PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- e) Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- h) Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal : www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs,
[PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA]
SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS
RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- c) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- d) Lei nº 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- e) NBR 9050/2020 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade);
- f) Norma Regulamentadora NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

5 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entra a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico da Diretoria de Engenharia e Recursos Imobiliários da Delegacia Geral da PCPB, com base em vistoria prévia realizada no imóvel a ser reformado, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs, [PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs, [PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal etc. à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que Polícia Civil da Paraíba não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

7 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs,
[PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA]
SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS
RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos em outras obras similares executadas no âmbito da Polícia Civil, estimamos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor de referência da contratação ora pretendida.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à execução de Reforma da DEAM de Esperança/PB. Tais serviços constarão resumidamente em:

- Limpeza de vegetação e de limo dos muros e das paredes da delegacia com jato de alta pressão;
- Remoção / Demolição de chapas e perfis de drywall, esquadrias de alumínio e vidro, portas de madeira, revestimentos cerâmicos, revestimento em carpete, revestimento em piso emborrachado, interruptores e tomadas, acessórios sanitários, alvenarias, forro de gesso, rodapé de madeira, argamassas, luminárias e piso de concreto;
- Na cobertura: limpeza de telhas, reparos com manta asfáltica adesiva aluminizada, execução de nova trama em madeira para cobertura do WC PNE a ser construído, novo telhamento em telhas de fibrocimento, execução de rufo em placa de concreto, execução de nova calha de beiral com seus devidos condutores verticais para o WC PNE, execução de nova rede de condução de águas pluviais;
- Execução de paredes em drywall para sala da recepção, cartório, gabinete do delegado, sala dos investigadores e copa;
- Execução de isolamento acústico nas paredes de drywall;
- Execução de alvenaria para a construção do WC PNE;
- Execução de vergas e contravergas para janelas e portas a serem instaladas nos ambientes;
- Execução de chapisco, massa única e emboço;
- Execução de impermeabilização nas alvenarias que apresentam sinais de umidade e nas paredes externas do WC a ser construído;
- Execução de regularização de piso para instalação posterior de novos pisos cerâmicos;
- Execução de revestimento cerâmico de piso e parede;
- Execução de rodapé cerâmico;
- Execução de contrapiso para o WC PNE;
- Execução de forro em placa de gesso;
- Instalação de condutores verticais para drenos de ar-condicionado com suas respectivas caixas drenantes;
- Ponto de água fria para copa e WC PNE;

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs,
[PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA]
SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS
RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- Instalação de ralo para copa e WC PNE;
- Substituição de componentes hidráulicos tais quais: sifões, engates flexíveis, válvulas, registros, assento sanitário; torneiras;
- Fornecimento e instalação de lavatório suspenso e vaso sanitário sifonado para WC PNE;
- Fornecimento e instalação de barra de apoio para WC PNE;
- Fornecimento e instalação de bancada em granito e cuba de embutir para copa;
- Execução de ponto de esgoto para copa e WC PNE;
- Execução de caixa enterrada de inspeção de esgoto para o banheiro existente e para o WC PNE a ser construído;
- Execução de rede de encaminhamento de esgoto;
- Execução de caia de gordura simples para copa;
- Fornecimento e instalação de quadro de disjuntor completo, interruptores, tomadas e luminárias nos ambientes e instalação de refletor para placa de sinalização visual da delegacia;
- Execução de pontos de rede lógica em todos os ambientes da delegacia;
- Fornecimento e instalação de contramarco de alumínio e janela tipo maxim-ar para WC PNE, copa e WC existente;
- Fornecimento e instalação de porta de madeira para pintura do WC PNE;
- Fornecimento e instalação de porta para drywall para os ambientes da delegacia;
- Fornecimento e instalação de puxador para porta do WC PNE;
- Fornecimento e instalação de fechaduras para portas a serem instaladas no drywall;
- Execução de fundação em blocos e vigas baldrame do novo WC PNE;
- Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica dos baldrame;
- Impermeabilização tipo tratamento de ralo;
- Execução de laje de piso, pilares, vigas e laje de teto;
- Pintura geral interna e externa de paredes, tetos, esquadrias de madeira e esquadria de ferro;
- Instalação de identidade visual no padrão PCPB;
- Limpeza geral.

A reforma se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço unitário.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV30806] [SENHA] RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs,
[PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA]
SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS
RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Assim, para execução de obras de reforma de edifícios, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Dotar a delegacia objeto da reforma de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação do serviço policial, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar aos servidores e a população a ser atendida;

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs,
[PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA]
SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS
RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

11 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

A Delegacia Geral, através da Diretoria de Engenharia e Recursos Imobiliários, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que esta possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc.

Infraestrutura tecnológica:

A reforma abarca a execução de alguns pontos de rede de lógica na delegacia.

Infraestrutura elétrica:

A reforma abarca a readequação dos pontos de iluminação, de tomadas, interruptores e disjuntores. A Contratada deverá alinhar em conjunto com a Contratante sobre a execução de tais serviços.

Espaço físico:

A reforma abarca a execução de um banheiro acessível para portadores de necessidades especiais. Para tal, a Contratada deve se ater ao projeto arquitetônico e em casos de dúvidas, contatar a Contratante.

Mobiliário:

O mobiliário será adequado ao novo layout dos ambientes.

Impacto ambiental:

Geração de resíduos sólidos comuns as obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

12 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de reforma da DEAM de Esperança/PB, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs,
[PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA]
SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS
RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

Assinado Eletronicamente

Newton de Amorim Féo
Escrivão de Polícia
Engº Civil - CREA: 201.372.855-7

Assinado Eletronicamente

Edvaldo Mendes Junior
Escrivão de Polícia
Arquiteto - CAU: A296777-4

Assinado Eletronicamente

Rita de Cassia Oliveira de Vasconcelos
Investigadora de Polícia
Engª Civil - CREA: 160.205.280-8

Assinado Eletronicamente

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Engº Eletricista - CREA: 161.043.998-8

Assinado Eletronicamente

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral da Polícia Civil

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV30806] [SENHA] RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 05/12/2024 - 10:31hs,
[PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs, [PCV91295] [SENHA]
SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774] [SENHA] ANDRE LUIS
RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744761-6901 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744761-6901>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROJETO BÁSICO

REFORMA DA DEAM DE ESPERANÇA/PB

1.0 – DA APRESENTAÇÃO

Este documento é pertinente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando o objeto descrito no item seguinte.

2.0 – DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA referente a **REFORMA DA DEAM DE ESPERANÇA/PB**, localizadas na Rua Manoel Henrique, nº 84, Planalto da Boa Esperança, Esperança/PB, sob o regime de empreitada por preço unitário, e duração total de 120 dias.

3.0 – DO OBJETIVO

O objetivo deste Projeto Básico é definir o objeto do Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a obra de **REFORMA DA DEAM DE ESPERANÇA/PB**, na cidade de Esperança/PB.

4.0 – JUSTIFICATIVA

A Justificativa da Contratação de uma empresa ocorre devido a necessidade de **REFORMA DA DEAM DE ESPERANÇA/PB** conforme descrito acima.

Tais intervenções configuram a necessidade de melhorias para recepcionar o público e possibilitar aos profissionais melhores condições de oferecer o serviço à população.

5.0 – DO VALOR

O valor estimado para a execução do objeto é de **R\$ 87.760,14 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e catorze centavos).**

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal : www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774]
[SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744837-7775 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744837-7775>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

6.0 – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

6.1 Condições Gerais:

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com a Lei nº 14.133/21; o Decreto Estadual nº 30.610/2009; a NBR 12.722/1992; NR 06; NR 08; NR 18; NR 35.

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará o Construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta, as despesas decorrentes desses serviços.

Deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de materiais especificados que tenham necessidades de serem substituídos por outro equivalente, só será feito com a autorização da fiscalização.

A empreiteira é responsável pela retirada do local no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação oficial, dos operários e de todo e qualquer material empregado e rejeitado pela fiscalização.

A empreiteira deverá facilitar os trabalhos da fiscalização, mantendo, no local da obra, em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os desenhos, detalhes, especificações e o livro de ocorrência.

A fiscalização poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, implicando na correção deles, que obrigatoriamente serão refeitos pela empreiteira.

Do mesmo modo a empreiteira será responsável pela retirada dos materiais restantes das demolições e daqueles que não atendem aos padrões de aceitação estabelecidos.

A empreiteira só receberá a primeira medição com a entrega dos documentos de licença da obra (CREA, Prefeitura, INSS, Receita, etc.).

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal : www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774]
[SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744837-7775 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744837-7775>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

– **OBSERVAÇÃO:**

A empresa contratada é responsável pela obra de acordo com as leis específicas.

6.2 Segurança no Trabalho

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança do trabalho, bem como as normas e instruções pertinentes estabelecidas pela Prefeitura Municipal.

As propriedades públicas e privadas deverão ser protegidas contra eventuais danos em decorrência da execução da obra.

Em nenhuma hipótese deverá ser prejudicado o funcionamento de qualquer serviço de utilidade pública.

A sinalização será exigida com todo o rigor.

Serão obrigatórias as placas e outros elementos indicativos de tráfego, placas de advertência e placas indicativas de obstrução em chapa de aço galvanizado.

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para cada tarefa específica.

Deverá ser mantido o livre acesso a hidrantes, extintores de incêndio e registros.

6.3 Materiais

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfarão, rigorosamente, às normas da *ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas* e às condições estipuladas nestas Especificações, só podendo ser empregados após submetidos a exame e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem aplicados e, se recusados, serão retirados do canteiro de obras no prazo de 72 horas contadas do recebimento da





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

comunicação da impugnação.

As amostras aprovadas, depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, serão conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

As argamassas deverão ser preparadas com a utilização de betoneiras, não sendo permitida a mistura de forma manual, salvo em situações especiais, com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO. As proporções dos materiais obedecerão ao resultado do estudo de dosagem, utilizando-se, como medida, a respectiva “padiola” para cada material.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

6.3.1 Equipamentos

A CONTRATADA fornecerá todo o ferramental e equipamento necessários à execução da obra.

Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

6.3.2 Execução de serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações e com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços, deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da CONTRATADA e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- a. Isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- b. Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- c. Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível,





POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
 DELEGACIA-GERAL
 UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



GOVERNO DA PARAÍBA

livrar acessos às propriedades de terceiros;

d. Colocar sinalização, constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência, a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante a noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos, tais como: ângulos e extremidades de cercas protetoras;

e. Observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.

Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos logo após o recebimento do comunicado de impugnação e/ou anotação no Livro de Ocorrência, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Caso haja proposta de alteração de algum item aqui especificado ou discordância entre os detalhes constantes no projeto de arquitetura e dos fabricantes, estes deverão ser previamente aprovados pelos arquitetos autores do projeto.

6.3.3 Instalação da obra

A Contratada, por sua conta, fará a instalação de andaimes metálicos nos locais necessários de acordo com a Norma Regulamentadora, tomando todos os cuidados para a proteção das esquadrias e das pessoas que circulam nas imediações, através de proteção lateral de tela.

Serão de uso obrigatório e disponível no canteiro de obras, em quantidade e tamanhos adequados, todos os equipamentos de proteção individual referidos na Norma Regulamentadora da ABNT NR-6, tais como:

- Capacetes de segurança,
- Protetores faciais, auriculares, máscaras e óculos de segurança,
- Luvas e mangas de proteção,
- Botas de borracha ou PVC e calçados de couro, cintos de segurança.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
 Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
 Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal : www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
 [PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774]
 [SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
 Documento Nº: 6556197.52744837-7775 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744837-7775>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Havendo necessidade de instalação de transporte vertical de materiais, ele será executado de acordo com o preconizado pela Norma Reguladora NR-18, respeitados os limites do canteiro de obras. É expressamente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pela Contratada para prevenir riscos de incêndio nas dependências da obra ou no canteiro de obras. Poderá a Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências para modificar hábitos de trabalhadores e depósitos de materiais que ofereçam risco de incêndio às obras.

7.0 – DOS PRAZOS

O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 120 (**cento e vinte**) dias, contados a partir da emissão e assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

O prazo de vigência do contrato deve ser de 240 (duzentos e quarenta) dias para amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato, propiciando, assim, tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos e englobando os recebimentos provisórios e definitivos da obra.

8.0 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 – Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente da **CONTRATANTE**, poderá solicitar o recebimento deles.

8.2 – Os serviços concluídos serão recebidos PROVISORIAMENTE pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

8.3 – O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) Os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal : www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774]
[SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744837-7775 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744837-7775>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- b) Os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicitando as razões das inconsistências, dando prazo para correção, que não poderão ser superiores à 90 dias.

8.4 – A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos serviços executados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

8.5 – O Termo de Recebimento Definitivo não isenta a contratada das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro, caso ele se aplique para os serviços contratados.

9.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Constituem obrigações da contratada:

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo ao termo de referência, especificações técnicas, instruções adotadas pela CONTRATANTE e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar, durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, caso seja necessário;
- c) Executar no prazo estabelecido pela fiscalização as correções que se fizerem necessárias aos serviços de sua responsabilidade;
- c.1) Caso a CONTRATANTE execute essas correções, a contratada pagará por eles, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;
- d) Adquirir e manter permanentemente no local onde serão executados os serviços contratados um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pela CONTRATANTE, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

entregue à CONTRATANTE quando da medição final e entrega dos serviços e nos casos de paralisações dos serviços contratados. Semanalmente, devem ser anotados pela contratada no

referido livro os serviços executados. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

e) Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal ao local dos serviços, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado por ele e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

f) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

g) Manter à frente dos serviços pessoal habilitado, obedecendo às normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços;

h) Permitir e/ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local de execução dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

j) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

k) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Contrato, resultante da execução do contrato;

l) Arcar com as despesas referentes às taxas de água e luz para execução dos serviços.

10.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – Constituem obrigações da contratante:

a) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018

Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal : www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774]
[SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744837-7775 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744837-7775>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- b) Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- c) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- e) Pagar as faturas emitidas pela CONTRATADA, que forem regularmente liquidadas;
- f) Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e, no caso de não regularização, processar a rescisão e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e no art. 156 da Lei nº 14.133/21;
- g) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

11.2 - O fiscal dos serviços passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme determinação do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

11.3 - São atribuições do fiscal de obra:

- a) Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece ao termo de referência, às especificações técnicas dos serviços, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal : www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774]
[SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744837-7775 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744837-7775>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- b) Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvem o contrato: termo de referência, licitação, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos, termos de recebimento provisório e definitivo e devolução de cauções, etc.
- c) Registrar em livro próprio os serviços executados e as ocorrências necessárias de anotações que serão validadas pelo preposto da contratada;
- d) Disponibilizar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais dos serviços;
- e) Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico, se for o caso, e pelas respectivas memórias de cálculo;
- f) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e, com base nela, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis a eles;
- g) Analisar a necessidade de subcontratação, caso seja solicitada pela contratada;
- h) Comunicar às instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, nos termos do art. 4º da lei Estadual nº 9.697/2012, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

11.4 - Na primeira medição, deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

11.5 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

11.6 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Contrato, edital e seus Anexos.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal : www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs,
[PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:44hs e [PCV30774]
[SENHA] ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS em 06/12/2024 - 10:10hs.
Documento Nº: 6556197.52744837-7775 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744837-7775>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

11.7 - As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

João Pessoa - PB, 02 de setembro de 2024.

Newton de Amorim Féo
Escrivão de Polícia
Engº Civil Crea: 35304PB

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Diretor de Engenharia e Recursos Imobiliários

Aprovo em: ____/____/____

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral da Polícia Civil



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41



Obra

REFORMA DEAM - ESPERANÇA

Bancos

SINAPI - 08/2024 - Paraíba 27,5%

ORSE - 08/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

Encargos Sociais

Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					5.759,09	6,56 %
1.1	0591	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	mês	4	665,37	848,34	3.393,36	3,87 %
1.2	0592	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	mês	4	98,94	126,14	504,56	0,57 %
1.3	0593	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	un	1	1.130,56	1.441,46	1.441,46	1,64 %
1.4	0594	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	mês	4	70,00	89,25	357,00	0,41 %
1.5	0595	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	un	1	49,19	62,71	62,71	0,07 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					562,99	0,64 %
2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	46,17	3,81	4,85	223,92	0,26 %
2.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	165,4	1,61	2,05	339,07	0,39 %
3			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					1.413,52	1,61 %
3.1	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,83	6,59	8,40	57,37	0,07 %
3.2	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	15,78	17,79	22,68	357,89	0,41 %
3.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	7,95	10,13	34,03	0,04 %
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	11,61	19,02	24,25	281,54	0,32 %
3.5	32	ORSE	Remoção de carpete	m²	8,43	5,22	6,65	56,05	0,06 %
3.6	35	ORSE	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	m²	4,68	5,22	6,65	31,12	0,04 %
3.7	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4	0,55	0,70	2,80	0,00 %
3.8	7216	ORSE	Remoção de acessórios sanitários	un	3	14,06	17,92	53,76	0,06 %
3.9	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,18	47,31	60,32	71,17	0,08 %

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744938-8737 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744938-8737>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

3.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	13,24	2,45	3,12	41,30	0,05 %
3.11	10235	ORSE	Retirada de rodapé de madeira - Rev- 01 - 10/2021	m	25,59	6,13	7,81	199,85	0,23 %
3.12	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,91	4,32	5,50	120,50	0,14 %
3.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6	1,49	1,89	11,34	0,01 %
3.14	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,82	90,69	115,62	94,80	0,11 %
4			COBERTA					2.508,82	2,86 %
4.1	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	m²	55,79	3,48	4,43	247,14	0,28 %
4.2	C1463	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	m²	13,03	41,51	52,92	689,54	0,79 %
4.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2,45	20,57	26,22	64,23	0,07 %
4.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2,65	57,44	73,23	194,05	0,22 %
4.5	291	ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	2,55	75,19	95,86	244,44	0,28 %
4.6	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1,1	141,68	180,64	198,70	0,23 %
4.7	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	17	28,71	36,60	622,20	0,71 %
4.8	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	32,49	41,42	248,52	0,28 %
5			ALVENARIAS E PAINÉIS					10.551,16	12,02 %
5.1	96361	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	35,31	127,16	162,12	5.724,45	6,52 %
5.2	1979	ORSE	Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 50mm (isover-santa marina refpsi - 30/50mm ou similar)	m²	35,21	65,92	84,04	2.959,04	3,37 %

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744938-8737 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744938-8737>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 CNPJ: 22.404.257/0001-41

5.3	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	15	66,58	84,88	1.273,20	1,45 %
5.4	105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	5,5	52,41	66,82	367,51	0,42 %
5.5	105031	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	4,2	42,39	54,04	226,96	0,26 %
6			REVESTIMENTOS					12.282,73	14,00 %
6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	55,59	4,22	5,38	299,07	0,34 %
6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	35,48	31,10	39,65	1.406,78	1,60 %
6.3	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	17,49	31,69	40,40	706,59	0,81 %
6.4	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	25,21	52,91	67,46	1.700,66	1,94 %
6.5	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	32,43	26,49	33,77	1.095,16	1,25 %
6.6	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	34,05	93,22	118,85	4.046,84	4,61 %
6.7	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	43,34	16,82	21,44	929,20	1,06 %
6.8	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	m²	3,69	65,05	82,93	306,01	0,35 %
6.9	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	18,36	68,14	86,87	1.594,93	1,82 %
6.10	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	3,38	45,83	58,43	197,49	0,23 %
7			FORROS					1.416,35	1,61 %
7.1	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	16,62	66,84	85,22	1.416,35	1,61 %
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2.152,06	2,45 %

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
 Documento Nº: 6556197.52744938-8737 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744938-8737>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

8.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	23,2	14,42	18,38	426,41	0,49 %
8.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	16	5,92	7,54	120,64	0,14 %
8.3	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8	90,42	115,28	922,24	1,05 %
8.4	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	41,09	52,38	52,38	0,06 %
8.5	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	3	111,79	142,53	427,59	0,49 %
8.6	1702	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2	79,53	101,40	202,80	0,23 %
9			LOUÇAS E METAIS					3.840,66	4,38 %
9.1	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	10,99	14,01	28,02	0,03 %
9.2	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	10,77	13,73	41,19	0,05 %
9.3	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	8,47	10,79	10,79	0,01 %
9.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	44,05	56,16	112,32	0,13 %
9.5	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	14,97	19,08	95,40	0,11 %
9.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	132,63	169,10	169,10	0,19 %
9.7	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	118,35	150,89	150,89	0,17 %
9.8	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	241,96	308,49	308,49	0,35 %
9.9	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	524,89	669,23	669,23	0,76 %
9.10	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	221,72	282,69	565,38	0,64 %
9.11	13112	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1	221,72	282,69	282,69	0,32 %

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744938-8737 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744938-8737>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 CNPJ: 22.404.257/0001-41

9.12	13116	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1	210,83	268,80	268,80	0,31 %
9.13	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1	111,72	142,44	142,44	0,16 %
9.14	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1	553,48	705,68	705,68	0,80 %
9.15	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	227,64	290,24	290,24	0,33 %
10			REDE DE ESGOTO					3.364,47	3,83 %
10.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	92,77	118,28	118,28	0,13 %
10.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	101,74	129,71	129,71	0,15 %
10.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3	69,75	88,93	266,79	0,30 %
10.4	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2	553,36	705,53	1.411,06	1,61 %
10.5	1709	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	un	1	485,60	619,14	619,14	0,71 %
10.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15	31,46	40,11	601,65	0,69 %
10.7	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	170,86	217,84	217,84	0,25 %
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8.965,27	10,22 %
11.1	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1	266,82	340,19	340,19	0,39 %
11.2	104474	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1	316,13	403,06	403,06	0,46 %
11.3	PC-0009	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL (2 MÓDULOS) 2P+T (10A/250V), COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE, INCLUSO TOMADA - BASE SINAPI	UN	21	137,98	175,92	3.694,32	4,21 %
11.4	PC-0010	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE, INCLUSO TOMADA - BASE SINAPI	UN	4	164,21	209,36	837,44	0,95 %

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
 Documento Nº: 6556197.52744938-8737 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744938-8737>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 CNPJ: 22.404.257/0001-41

11.5	PC-0008	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO + TOMADA, COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA) - BASE SINAPI	UN	10	155,55	198,32	1.983,20	2,26 %
11.6	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	349,90	446,12	446,12	0,51 %
11.7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6	12,05	15,36	92,16	0,11 %
11.8	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	12,05	15,36	61,44	0,07 %
11.9	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1	302,62	385,84	385,84	0,44 %
11.10	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	10	56,59	72,15	721,50	0,82 %
12			REDE LÓGICA					7.040,75	8,02 %
12.1	689	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	10	111,57	142,25	1.422,50	1,62 %
12.2	794	ORSE	Tomada para lógica, r/45, com caixa sobrepor, aparente	un	13	58,24	74,25	965,25	1,10 %
12.3	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	300	12,17	15,51	4.653,00	5,30 %
13			PINTURA					10.531,75	12,00 %
13.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	16,41	7,83	9,98	163,77	0,19 %
13.2	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	16,41	21,88	27,89	457,67	0,52 %
13.3	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	23,95	12,93	16,48	394,69	0,45 %
13.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	16,62	4,30	5,48	91,07	0,10 %
13.5	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	16,62	25,42	32,41	538,65	0,61 %
13.6	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	77,3	3,53	4,50	347,85	0,40 %
13.7	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	99,21	14,11	17,99	1.784,78	2,03 %
13.8	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	117,9	23,50	29,96	3.532,28	4,02 %
13.9	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	17,18	47,36	60,38	1.037,32	1,18 %

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
 Documento Nº: 6556197.52744938-8737 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744938-8737>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 CNPJ: 22.404.257/0001-41

13.10	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	42,41	10,09	12,86	545,39	0,62 %
13.11	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	135,55	8,20	10,45	1.416,49	1,61 %
13.12	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	31,07	5,27	6,71	208,47	0,24 %
13.13	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7,84	1,34	1,70	13,32	0,02 %
14			ESQUADRIAS					4.847,83	5,52 %
14.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	6	19,79	25,23	151,38	0,17 %
14.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	704,77	898,58	898,58	1,02 %
14.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	893,49	1.139,19	1.139,19	1,30 %
14.4	9714	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	Un	4	521,31	664,67	2.658,68	3,03 %
15			FERRAGENS					1.089,38	1,24 %
15.1	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	317,32	404,58	404,58	0,46 %
15.2	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	134,28	171,20	684,80	0,78 %
16			IDENTIDADE VISUAL					2.688,02	3,06 %
16.1	12431	ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	8	52,17	66,51	532,08	0,61 %
16.2	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	956,25	956,25	1,09 %
16.3	PC-0006	Próprio	Placa de inauguração de obra em aço inox com gravação 0,40 x 0,60 m	unid	1	940,94	1.199,69	1.199,69	1,37 %
17			IMPERMEABILIZAÇÃO					424,78	0,48 %
17.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	9,9	31,64	40,34	399,36	0,46 %
17.2	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	2	9,97	12,71	25,42	0,03 %
18			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO WC PNE					4.876,76	5,56 %

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
 Documento Nº: 6556197.52744938-8737 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744938-8737>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

18.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,37	70,85	90,33	33,42	0,04 %
18.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m³	0,53	12,17	15,51	8,22	0,01 %
18.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	1,35	2.307,34	2.941,85	3.971,49	4,53 %
18.4	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	4,21	160,90	205,14	863,63	0,98 %
19			DIVERSOS					3.443,75	3,92 %
19.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	44,73	2,37	3,02	135,08	0,15 %
19.2	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	20	17,44	22,23	444,60	0,51 %
19.3	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	1,79	2,28	456,00	0,52 %
19.4	8539	ORSE	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	3,5	539,63	688,02	2.408,07	2,74 %

Total sem BDI 68.839,02

 Total do BDI 18.921,12

 Total Geral 87.760,14

Newton de Amorim Féo

 Escrivão de Polícia

 Engº Civil CREA 201.372.855-7

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744938-8737 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744938-8737>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41



Obra
REFORMA DEAM - ESPERANÇA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Paraíba
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,5%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					5.759,09	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0591	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	Mão de Obra	mês	1,0000000	665,37	665,37	
				MO sem LS =>	665,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	665,37
				Valor do BDI =>	182,97			Valor com BDI =>	848,34
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	3.393,36
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0592	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	Outros	mês	1,0000000	98,94	98,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	27,20			Valor com BDI =>	126,14
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	504,56
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0593	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	Outros	un	1,0000000	1.130,56	1.130,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	310,90			Valor com BDI =>	1.441,46
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.441,46
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0594	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Outros	mês	1,0000000	70,00	70,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,25			Valor com BDI =>	89,25
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	357,00
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



PCVPRC202400875V01



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Insumo	0595	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Outros	un	1,0000000	49,19	49,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	62,71
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	62,71

2			SERVIÇOS PRELIMINARES					562,99	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	3,81	3,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2132000	17,91	3,81	
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,85
						Quant. =>	46,1700000	Preço Total =>	223,92

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,61	1,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,91	1,59	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,59	0,02	
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,05
						Quant. =>	165,4000000	Preço Total =>	339,07

3			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					1.413,52	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,59	6,59	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0978000	16,77	1,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2767000	17,91	4,95	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	8,40

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Quant. => 6,8300000 Preço Total => 57,37

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	17,79	17,79	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89	
Composição Auxiliar	13130	ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	0,5000000	3,63	1,81	
Insumo	00006111/SINA-PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
Insumo	00010489/SINA-PI	ORSE	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,54	7,27	
				MO sem LS =>	14,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,09
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	22,68
						Quant. =>	15,7800000	Preço Total =>	357,89

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,95	7,95		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	22,58	2,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	17,91	5,50		
					MO sem LS =>	5,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,81
					Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	10,13
					Quant. =>	3,3600000	Preço Total =>			34,03

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	19,02	19,02	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	22,45	5,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	17,91	13,86	
				MO sem LS =>	13,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,87
				Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	24,25
						Quant. =>	11,6100000	Preço Total =>	281,54

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição	32	ORSE	Remoção de carpete	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	5,22	5,22
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
	PI							
					MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,43	MO com LS =>	4,09
							Valor com BDI =>	6,65
					Quant. =>	8,4300000	Preço Total =>	56,05

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	35	ORSE	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	5,22	5,22	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
	PI								
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	6,65
						Quant. =>	4,6800000	Preço Total =>	31,12

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,55	0,55	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	22,78	0,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	17,91	0,38	
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2,80

3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7216	ORSE	Remoção de acessórios sanitários	Demolições / Remoções	un	1,0000000	14,06
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3500000	3,66
Composição Auxiliar							1,28
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13
	PI						6,69
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	13,65
	PI						4,77

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

MO sem LS => 11,46 LS => 0,00 MO com LS => 11,46
Valor do BDI => 3,86 Valor com BDI => 17,92
Quant. => 3,0000000 Preço Total => 53,76

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	47,31	47,31
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	22,58	7,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	17,91	39,32
				MO sem LS =>	34,26	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,01	MO com LS =>	34,26
						Valor com BDI =>	60,32
				Quant. =>	1,1800000	Preço Total =>	71,17

3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,45	2,45
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0336000	22,39	0,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0951000	17,91	1,70
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,67	MO com LS =>	1,78
						Valor com BDI =>	3,12
				Quant. =>	13,2400000	Preço Total =>	41,30

3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10235 ORSE	Retirada de rodapé de madeira - Rev- 01 - 10/2021	Demolições / Remoções	m	1,0000000	6,13	6,13
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0250000	3,79	0,09
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2500000	3,70	0,92
Insumo	00001213/SINA PI	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,13	4,78
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0250000	13,65	0,34
				MO sem LS =>	5,12	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,68	MO com LS =>	5,12
						Valor com BDI =>	7,81
				Quant. =>	25,5900000	Preço Total =>	199,85

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	4,32	4,32		
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0637000	15,36	0,97		
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0833000	17,72	1,47		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0228000	22,58	0,51		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0765000	17,91	1,37		
					MO sem LS =>	2,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,86
					Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	5,50
					Quant. =>	21,9100000	Preço Total =>			120,50

3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,49	1,49	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	22,78	0,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	17,91	1,03	
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	1,89
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		11,34

3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	90,69	90,69
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	19,29	21,93
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	16,76	14,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	22,58	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4479000	17,91	8,02
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	32,31	36,73

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	90965 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	8,99	7,81	
			MO sem LS =>	27,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,54
			Valor do BDI =>	24,93			Valor com BDI =>	115,62
					Quant. =>	0,8200000	Preço Total =>	94,80

4			COBERTA						2.508,82
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	278 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	1,0000000	3,48	3,48		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75		
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73		
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	4,43
				Quant. =>	55,7900000	Preço Total =>	247,14		

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1463 SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	CALHAS	m²	1,0000000	41,51	41,51		
Insumo	I1501 SEINFRA	MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA	Material	m²	1,1000000	31,90	35,09		
Insumo	I1736 SEINFRA	PRIMER PARA MANTA FK	Material	KG	0,3250000	16,09	5,22		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	24,16	1,20		
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
				Valor do BDI =>	11,41			Valor com BDI =>	52,92
				Quant. =>	13,0300000	Preço Total =>	689,54		

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	20,57	20,57		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	18,51	1,20		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	21,97	2,59		

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	19,17	0,08	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	18,32	0,11	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	25,21	15,98	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,50	0,61	
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,00
				Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	26,22
						Quant. =>	2.4500000	Preço Total =>	64.23

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	57,44	57,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	17,91	2,97	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,76	2,78	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	19,17	0,10	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	18,32	0,13	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,30	0,37	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,51	5,68	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	33,47	45,41	
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,42
				Valor do BDI =>	15,79			Valor com BDI =>	73,23
						Quant. =>	2,6500000	Preço Total =>	194,05

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	291	ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	Complementos	m	1,0000000	75,19	75,19

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0260000	548,08	14,25
Composição Auxiliar	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,2600000	127,14	33,05
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,0800000	13,41	27,89
				MO sem LS =>	18,41	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,67	MO com LS =>	18,41
						Valor com BDI =>	95,86
				Quant. =>	2,5500000	Preço Total =>	244,44

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	141,68	141,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,91	4,47
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	21,76	3,39
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	19,17	0,25
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	18,32	0,33
Insumo	00011054	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	Material	UN	3,0000000	0,05	0,15
Insumo	00012614	SINAPI	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAÍDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,3300000	47,64	15,72
Insumo	00012616	SINAPI	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,2200000	14,45	3,17
Insumo	00012618	SINAPI	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,3500000	147,44	51,60
Insumo	00012624	SINAPI	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,2200000	28,31	6,22
Insumo	00012626	SINAPI	SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	1,5500000	36,06	55,89
Insumo	00012627	SINAPI	VEDAÇÃO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,4400000	1,13	0,49
				MO sem LS =>	6,23	LS =>	0,00	6,23
				Valor do BDI =>	38,96	MO com LS =>	6,23	6,23
						Valor com BDI =>	180,64	180,64

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Quant. => 1,1000000 Preço Total => 198,70

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,71	28,71	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	18,01	1,36	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	21,46	1,62	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	24,78	25,65	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,06	0,08	
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI =>	36,60
						Quant. =>	17,0000000	Preço Total =>	622,20

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,49	32,49	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	18,01	2,31	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	21,46	2,76	
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,91	7,82	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	21,43	2,46	
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,14	17,14	
				MO sem LS =>	3,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	8,93			Valor com BDI =>	41,42
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	248,52

5			ALVENARIAS E PAINÉIS					10.551,16
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição	96361	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	127,16	127,16		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7260000	16,77	12,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	17,91	4,24		
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0592000	50,87	3,01		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	22,47	47,32		
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,8234000	5,69	10,37		
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	5,8278000	6,46	37,64		
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,35	0,87		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,5851000	3,11	4,92		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	3,89	4,27		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,11	2,22		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,25	0,13		
					MO sem LS =>	12,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,27
					Valor do BDI =>	34,96			Valor com BDI =>	162,12
							Quant. =>	35,3100000	Preço Total =>	5.724,45

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1979	ORSE	Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 50mm (isover-santa marina refpsi - 30/50mm ou similar)	Isolamento Acústico	m²	1,0000000	65,92	65,92		
Insumo	25	ORSE	Painel lã de vidro e=50mm (isover-santa marina ref psi-30/50mm ou similar) - aplicado	Material	m²	1,0000000	65,92	65,92		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	18,12			Valor com BDI =>	84,04
							Quant. =>	35,2100000	Preço Total =>	2.959,04

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	66,58	66,58		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	533,35	6,29		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	22,58	19,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	17,91	7,70		
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	3,50	1,47		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	43,74	0,43		
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	2,30	31,28		
					MO sem LS =>	20,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,98
					Valor do BDI =>	18,30			Valor com BDI =>	84,88
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>		1.273,20

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	52,41	52,41
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	511,42	0,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2030000	22,58	4,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	17,91	1,82
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	884,42	18,57
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	9,35	7,38
Insumo	00000659	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,63	14,04
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	11,96	2,42
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1692000	16,84	2,84

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

MO sem LS => 10,41 LS => 0,00 MO com LS => 10,41
Valor do BDI => 14,41 Valor com BDI => 66,82
Quant. => 5,5000000 Preço Total => 367,51

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105031	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	42,39	42,39	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	511,42	0,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1110000	22,58	2,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	17,91	1,00	
Composição Auxiliar	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	795,78	16,71	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	9,35	7,38	
Insumo	00000659	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,63	14,04	
MO sem LS =>					6,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
Valor do BDI =>					11,65			Valor com BDI =>	54,04
					Quant. =>	4,2000000	Preço Total =>	226,96	

6			REVESTIMENTOS					12.282,73	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000000	4,22	4,22	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	607,46	2,24	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	22,58	1,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,91	0,45	
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,02
				Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	5,38
					Quant. =>	55,5900000	Preço Total =>		299,07

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 CNPJ: 22.404.257/0001-41

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,10	31,10		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	533,35	16,21		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000	22,58	10,66		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000	17,91	4,23		
					MO sem LS =>	12,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,67
					Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	39,65
					Quant. =>	35,4800000	Preço Total =>	1.406,78		

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,69	31,69		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	655,18	19,91		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3740000	22,58	8,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	17,91	3,34		
					MO sem LS =>	13,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,20
					Valor do BDI =>	8,71			Valor com BDI =>	40,40
					Quant. =>	17,4900000	Preço Total =>	706,59		

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	52,91	52,91	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1286000	18,65	2,39	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5703000	22,58	12,87	
Insunmo	00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	31,38	37,65	
MO sem LS =>					11.64	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.64

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Valor do BDI => 14,55

 Quant. => 25,2100000

 Valor com BDI => 67,46

 Preço Total => 1.700,66

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	1,0000000	26,49	26,49
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0250000	416,56	10,41
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,46
Insumo	00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
				MO sem LS =>	14,47	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,28	MO com LS =>	14,47
						Valor com BDI =>	33,77
				Quant. =>	32,4300000	Preço Total =>	1.095,16

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	93,22	93,22
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2892000	22,45	6,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	17,91	2,42
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	71,24	76,16
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,82	7,48
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,81	0,67
				MO sem LS =>	6,71	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	25,63	MO com LS =>	6,71
						Valor com BDI =>	118,85
				Quant. =>	34,0500000	Preço Total =>	4.046,84

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	16,82	16,82

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	22,45	1,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	17,91	0,58
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	71,24	13,35
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,82	0,52
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	4,81	0,42
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,62	MO com LS =>	1,91
						Valor com BDI =>	21,44
				Quant. =>	43,3400000	Preço Total =>	929,20

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,05	65,05
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6797000	22,45	15,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1893000	17,91	3,39
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0810000	34,95	37,78
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,82	7,48
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,81	1,15
				MO sem LS =>	14,13	LS =>	0,00	14,13
				Valor do BDI =>	17,88	MO com LS =>		14,13
						Valor com BDI =>		82,93
				Quant. =>	3,6900000	Preço Total =>		306,01

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,14	68,14
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6488000	22,45	14,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3004000	17,91	5,38
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0725000	39,90	42,79
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,82	4,02

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	4,81	1,39	
				MO sem LS =>	15,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,01
				Valor do BDI =>	18,73			Valor com BDI =>	86,87
						Quant. =>	18,3600000	Preco Total =>	1.594,93

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,83	45,83	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	559,48	24,11	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	22,58	12,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	17,91	5,01	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	17,62	3,70	
				MO sem LS =>	15,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,53
				Valor do BDI =>	12,60			Valor com BDI =>	58,43
						Quant. =>	3,3800000	Preço Total =>	197,49

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	66,84	66,84
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5456000	16,77	9,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5456000	17,91	9,77
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	22,47	24,35
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	4,19	9,30
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	1,58	3,23

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	3,11	4,43		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	3,89	2,69		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,11	1,06		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,0446000	0,25	0,51		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	28,91	0,58		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	29,04	1,78		
					MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,93
					Valor do BDI =>	18,38			Valor com BDI =>	85,22
					Quant. =>	16.6200000	Preco Total =>		1.416.35	

8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						2.152,06
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	14,42	14,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	18,01	4,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	21,46	5,47	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,12	4,34	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,06	0,02	
				MO sem LS =>	7,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,76
				Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	18,38
						Quant. =>	23.2000000	Preço Total =>	426.41

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,92	5,92
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	18,01	1,99

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	21,46	2,37
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	51,93	0,36
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	58,84	0,47
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,06	0,01
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,62	MO com LS =>	3,36
						Valor com BDI =>	7,54
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	120,64

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	90,42	90,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	18,01	6,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	21,46	7,23
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0668000	51,93	3,46
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	63,90	63,90
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	21,43	0,64
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	58,84	6,11
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0104000	2,06	0,02
				MO sem LS =>	10,24	LS =>	0,00	10,24
				Valor do BDI =>	24,86	MO com LS =>		115,28
						Valor com BDI =>		115,28
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		922,24

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,09	41,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	18,01	1,98

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	21,46	2,36
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	7,41	0,07
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	36,68	36,68
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,29	MO com LS =>	3,34
						Valor com BDI =>	52,38
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	52,38

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1200 ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	111,79	111,79
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,1000000	3,79	7,95
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,66	2,74
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8350000	3,72	3,10
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	71,51	0,67
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	68,86	9,29
Insumo	00000013/SINA PI	Estopa	Material	kg	0,2500000	16,93	4,23
Insumo	00002696/SINA PI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8350000	19,13	15,97
Insumo	00003767/SINA PI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00004750/SINA PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,13	14,34
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1000000	13,65	28,66
Insumo	00009868/SINA PI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,41	23,87
				MO sem LS =>	58,97	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	30,74	MO com LS =>	58,97
						Valor com BDI =>	142,53
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	427,59

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1702 ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	79,53	79,53
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Auxiliar								
Insumo	1907	ORSE	Ralo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.nº20, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	59,40	59,40
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56
	PI							
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
	PI							
					MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	21,87	MO com LS =>	16,38
							Valor com BDI =>	101,40
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	202,80

9			LOUÇAS E METAIS					3.840,66
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,99	10,99
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	21,46	1,81
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	17,91	0,47
Auxiliar								
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	2,01	0,06
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	8,65	8,65
					MO sem LS =>	1,77	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,02	MO com LS =>	1,77
							Valor com BDI =>	14,01
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	28,02

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,77	10,77
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	21,46	3,27
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	17,91	0,86
Auxiliar								
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,01	0,04
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	6,60	6,60
					MO sem LS =>	3,19	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,96	MO com LS =>	3,19
							Valor com BDI =>	13,73

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 41,19

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,47	8,47	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	21,46	2,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	17,91	0,69	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	2,01	0,06	
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,08	5,08	
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	10,79
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	10,79

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,05	44,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	21,46	3,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,91	0,86	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	39,90	39,90	
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	12,11			Valor com BDI =>	56,16
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	112,32

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,97	14,97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	18,01	1,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	21,46	1,54
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	7,41	0,06
Insumo	00006036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	12,08	12,08

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

MO sem LS => 2,17 LS => 0,00 MO com LS => 2,17
Valor do BDI => 4,11 Valor com BDI => 19,08
Quant. => 5,0000000 Preço Total => 95,40

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	132,63	132,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	21,46	2,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	17,91	0,54	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,01	0,04	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	129,99	129,99	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,00
				Valor do BDI =>	36,47			Valor com BDI =>	169,10
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		169,10

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	118,35	118,35		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	21,46	2,49		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	17,91	0,65		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,01	0,04		
Insumo	00011773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	115,17	115,17		
					MO sem LS =>	2,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,44
					Valor do BDI =>	32,54			Valor com BDI =>	150,89
						Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	150,89

9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	241,96	241,96
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,47	8,47
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,99	10,99
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	143,96	143,96
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,14	69,14
				MO sem LS =>	18,49	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	66,53	MO com LS =>	18,49
						Valor com BDI =>	308,49
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	308,49

9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	524,89	524,89
Composição Auxiliar	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,27	45,27
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	479,62	479,62
				MO sem LS =>	21,99	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	144,34	MO com LS =>	21,99
						Valor com BDI =>	669,23
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	669,23

9.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13113 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	221,72	221,72
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09
Insumo	13877 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	214,90	214,90
Insumo	00004750/SINA PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

MO sem LS => 5,73 LS => 0,00 MO com LS => 5,73

 Valor do BDI => 60,97 Valor com BDI => 282,69

 Quant. => 2,0000000 Preço Total => 565,38

9.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13112 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	221,72	221,72
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09
Insumo	13877 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	214,90	214,90
Insumo	00004750/SINA PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73

MO sem LS => 5,73 LS => 0,00 MO com LS => 5,73

 Valor do BDI => 60,97 Valor com BDI => 282,69

 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 282,69

9.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13116 ORSE	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Alambrados e Gradis	un	1,0000000	210,83	210,83
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09
Insumo	13880 ORSE	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	204,01	204,01
Insumo	00004750/SINA PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73

MO sem LS => 5,73 LS => 0,00 MO com LS => 5,73

 Valor do BDI => 57,97 Valor com BDI => 268,80

 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 268,80

9.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13110 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	111,72	111,72
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09
Insumo	2062 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	104,90	104,90
Insumo	00004750/SINA PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73

MO sem LS => 5,73 LS => 0,00 MO com LS => 5,73

 Valor do BDI => 30,72 Valor com BDI => 142,44

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Quant. => 1,00000000 Preço Total => 142,44

9.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	553,48	553,48	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,79	4,32	
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,66	2,37	
Composição	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10	
Auxiliar	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	14,50	8,70	
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43	
PI									
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	13,65	15,56	
PI									
MO sem LS =>					27,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,99
Valor do BDI =>					152,20			Valor com BDI =>	705,68
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	705,68

9.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	227,64	227,64	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	22,45	10,71	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	17,91	2,69	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	1,0000000	203,15	203,15	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	37,29	11,09	
				MO sem LS =>	10,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,14
				Valor do BDI =>	62,60			Valor com BDI =>	290,24
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	290,24

10	Código	Banco	REDE DE ESGOTO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,00000000	92,77	92,77
Composição								

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCV/PRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,72	1,48
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51	1,07
Insumo	0000013/SINA	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,93	0,84
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00003520/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	6,52	13,04
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
Insumo	00009836/SINA	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	11,69	46,76
Insumo	00010908/SINA	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	14,96	14,96
					MO sem LS =>	13,11	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	25,51	Valor com BDI =>	13,11
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	118,28

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	101,74
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,72
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	62,70
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	68,86
Insumo	0000013/SINA	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,93
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13
Insumo	00003518/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	2,97
Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,97
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65
Insumo	00007097/SINA	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	Material	un	1,0000000	5,89

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Insumo	00009838/SINA PI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	8,0000000	8,43	67,44	
				MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	27,97			Valor com BDI =>	129,71
					Quant. =>	1.0000000	Preco Total =>	129,71	

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	69,75	69,75	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,79	2,46	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,72	2,41	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	71,51	2,78	
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	62,70	5,64	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	68,86	4,13	
Insumo	00002696/SINA PI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43	
Insumo	00003516/SINA PI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	1,83	5,49	
Insumo	00003517/SINA PI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	1,65	4,95	
Insumo	00003767/SINA PI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,97	0,19	
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE	Servnte de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	13,65	8,87	
Insumo	00009835/SINA PI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	Material	m	4,0000000	5,10	20,40	
				MO sem LS =>	21,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,30
				Valor do BDI =>	19,18			Valor com BDI =>	88,93
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	266,79	

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	553,36	553,36
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1039000	716,65	74,45
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,2100000	5,21	6,30

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0136000	132,79	1,80
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0276000	52,95	1,46
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0196000	435,61	8,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8665000	22,58	109,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8237000	17,91	68,48
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1163000	433,77	50,44
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0700000	2.062,17	144,35
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	26,4945000	2,85	75,50
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0068000	9,36	0,06
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1480000	11,96	1,77
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1760000	4,18	0,73
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0156000	20,74	0,32
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5520000	16,84	9,29
				MO sem LS =>	212,77	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	152,17	MO com LS =>	212,77
						Valor com BDI =>	705,53
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.411,06

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1709 ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	Fossas Sépticas	un	1,0000000	485,60	485,60
Composição Auxiliar	68 ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,4890000	16,53	24,61

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	2,3890000	52,32	124,99
Insumo	1024 ORSE	Fossa séptica oms p/ 15 pessoas (v=900l) - 03 anéis de 1,00m	Material	un	1,0000000	336,00	336,00
				MO sem LS =>	113,05	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	133,54	MO com LS =>	113,05
						Valor com BDI =>	619,14
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	619,14

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	31,46	31,46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	18,01	8,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	21,46	9,53
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,16	13,88
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,06	0,05
				MO sem LS =>	13,51	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,65	MO com LS =>	13,51
						Valor com BDI =>	40,11
				Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	601,65

10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	170,86	170,86
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	235,50	4,52
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	132,79	2,05
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	52,95	1,66
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	22,58	0,93

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	17,91	0,58
Auxiliar							
Insumo	00011881 SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	161,12	161,12
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	46,98	MO com LS =>	3,42
						Valor com BDI =>	217,84
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	217,84

11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8.965,27
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12808 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-lightou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	266,82	266,82	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13	
Auxiliar								
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82	
Auxiliar								
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,87	1,74	
Insumo	13524 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	248,48	248,48	
Insumo	00002436/SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56	
Insumo	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
				MO sem LS =>	13,65	LS =>	0,00	13,65
				Valor do BDI =>	73,37	MO com LS =>		340,19
						Valor com BDI =>		340,19
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		340,19

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104474 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	316,13	316,13	
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	6,59	14,49	
Auxiliar								
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	4,37	8,74	
Auxiliar								
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	12,48	27,45	
Auxiliar								

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	5,4475000	7,18	39,11
Composição Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	9,46	20,81
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	32,1525000	3,04	97,74
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,8750000	4,49	8,41
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,32	11,32
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0000000	13,84	27,68
Composição Auxiliar	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0000000	30,19	60,38
				MO sem LS =>	133,83	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	86,93	MO com LS =>	133,83
						Valor com BDI =>	403,06
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	403,06

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PC-0009	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL (2 MÓDULOS) 2P+T (10A/250V), COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE, INCLUSO TOMADA - BASE SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	137,98	137,98
Composição Auxiliar	91926 SINAPI		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,5310000	4,49	47,28
Composição Auxiliar	91940 SINAPI		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,84	13,84
Composição Auxiliar	91867 SINAPI		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,6140000	8,79	14,18
Composição Auxiliar	91871 SINAPI		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8850000	12,21	10,80
Composição Auxiliar	92008 SINAPI		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,37	40,37

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,51	11,51	
				MO sem LS =>	49,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,39
				Valor do BDI =>	37,94			Valor com BDI =>	175,92
						Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	3.694,32

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PC-0010	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE, INCLUSO TOMADA - BASE SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	164,21	164,21	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,6357000	4,49	47,75	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,84	13,84	
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,11	31,11	
Composição Auxiliar	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,3800000	8,79	12,13	
Composição Auxiliar	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,9357000	12,21	23,63	
Composição Auxiliar	95541	SINAPI	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,9357000	18,47	35,75	
				MO sem LS =>	74,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,56
				Valor do BDI =>	45,15			Valor com BDI =>	209,36
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	837,44	

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PC-0008	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO + TOMADA, COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA) - BASE SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	155,55	155,55
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,7114000	3,04	32,56

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4786000	4,49	6,63		
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,32	11,32		
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,84	13,84		
Composição Auxiliar	91867 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2171000	8,79	19,48		
Composição Auxiliar	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2429000	12,21	15,17		
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,25	42,25		
Composição Auxiliar	104785 SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2429000	11,51	14,30		
				MO sem LS =>	62,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,64
				Valor do BDI =>	42,77			Valor com BDI =>	198,32
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.983,20		

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	349,90	349,90	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,65	8,76	
Insumo	557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	Material	un	1,0000000	295,23	295,23	
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	19,13	45,91	
				MO sem LS =>	45,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,91
				Valor do BDI =>	96,22			Valor com BDI =>	446,12
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	446,12	

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,05	12,05

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	18,98	1,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	22,78	1,51
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,10	8,10
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,31	MO com LS =>	2,07
						Valor com BDI =>	15,36
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	92,16

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,05	12,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	18,98	1,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	22,78	1,51
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,10	8,10
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,31	MO com LS =>	2,07
						Valor com BDI =>	15,36
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	61,44

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7996 ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	302,62	302,62
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,65	2,19
Insumo	7943 ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	Material	un	1,0000000	278,50	278,50
Insumo	00002436/SINA PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19
				MO sem LS =>	19,66	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	83,22	MO com LS =>	19,66
						Valor com BDI =>	385,84

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Quant. => 1,00000000 Preço Total => 385,84

11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,00000000	56,59	56,59		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,50000000	3,79	1,89		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,50000000	3,65	1,82		
Insumo	13946	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Material	un	1,00000000	36,50	36,50		
Insumo	00002436/SINA PI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,50000000	19,13	9,56		
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,50000000	13,65	6,82		
					MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,38
					Valor do BDI =>	15,56			Valor com BDI =>	72,15
						Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	721,50	

12			REDE LÓGICA					7.040,75	
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	689	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Lógica		un	1,0000000	111,57	111,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	2,0000000	3,65	7,30
Insumo	483	ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	Material		un	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	866	ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"	Material		m	6,0000000	4,63	27,78
Insumo	00002436/SINA PI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	2,0000000	19,13	38,26
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,0000000	13,65	27,30
Insumo	00043132/SINA PI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material		kg	0,0100000	25,00	0,25
				MO sem LS =>	65,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,56
				Valor do BDI =>	30,68			Valor com BDI =>	142,25
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.422,50

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição	794 ORSE	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	58,24	58,24
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,79	2,65
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,65	2,55
Insumo	483 ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	Material	un	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	2242 ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Material	un	1,0000000	27,00	27,00
Insumo	00002436/SINA PI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,13	13,39
Insumo	00006111/SINA PI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	13,65	9,55
				MO sem LS =>	22,94	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,01	MO com LS =>	22,94
						Valor com BDI =>	74,25
				Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	965,25

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	12,17	12,17
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,79	0,53
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51
Insumo	6477 ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	1,0500000	3,86	4,05
Insumo	00002436/SINA PI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,13	2,67
Insumo	00006111/SINA PI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	13,65	1,91
Insumo	00043130/SINA PI ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1000000	25,00	2,50
				MO sem LS =>	4,58	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,34	MO com LS =>	4,58
						Valor com BDI =>	15,51
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	4.653,00

13		PINTURA					10.531,75
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,83	7,83
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	23,73	7,08
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,52	0,75

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

MO sem LS => 5,03 LS => 0,00 MO com LS => 5,03

 Valor do BDI => 2,15 Valor com BDI => 9,98

 Quant. => 16,4100000 Preço Total => 163,77

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,88	21,88		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	23,73	16,08		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0178000	19,70	0,35		
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,1776000	30,73	5,45		
					MO sem LS =>	11,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,43
					Valor do BDI =>	6,01			Valor com BDI =>	27,89
						Quant. =>	16.4100000	Preço Total =>		457,67

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,93	12,93		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	23,73	9,02		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	19,70	0,25		
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	28,16	3,66		
					MO sem LS =>	6,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,41
					Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	16,48
						Quant. =>	23.9500000		Preço Total =>	394.69

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,30	4,30		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	23,73	2,19		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	17,91	0,55		
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,42	1,56		
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	5,48

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Quant. => 16,6200000 Preço Total => 91,07

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,42	25,42		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	23,73	17,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	17,91	4,42		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,84	0,06		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,50	3,34		
					MO sem LS =>	15,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,67
					Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	32,41
						Quant. =>	16,6200000		Preço Total =>	538,65

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,53	3,53		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	23,73	1,58		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	17,91	0,39		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,42	1,56		
					MO sem LS =>	1,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40
					Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	4,50
						Quant. =>	77,3000000		Preço Total =>	347,85

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,11	14,11		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	23,73	8,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	17,91	2,15		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,84	0,06		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,50	3,34		
					MO sem LS =>	7,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,63
					Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	17,99

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Quant. => 99,2100000 Preço Total => 1.784,78

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,50	23,50		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2717000	23,73	6,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	17,91	0,79		
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,2608800	7,20	16,27		
					MO sem LS =>	5,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,14
					Valor do BDI =>	6,46			Valor com BDI =>	29,96
						Quant. =>	117,9000000	Preço Total =>	3.532,28	

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	47,36	47,36	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	23,73	6,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	17,91	2,05	
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	44,90	2,87	
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	57,31	18,45	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,46	0,08	
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	86,29	17,39	
MO sem LS =>					6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
Valor do BDI =>					13,02			Valor com BDI =>	60,38
						Quant. =>	17,1800000	Preço Total =>	1.037,32

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,09	10,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	23,73	5,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	17,91	1,35

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	12,58	3,36	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	12,86
						Quant. =>	42.4100000	Preco Total =>	545.39

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,20	8,20	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	23,73	3,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,91	0,97	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	12,58	3,36	
				MO sem LS =>	3,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,44
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	10,45
						Quant. =>	135,5500000	Preço Total =>	1.416,49

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	5,27	5,27	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	24,16	4,83	
Insumo	I2496	SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,47	0,44	
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	6,71
						Quant. =>	31,0700000	Preço Total =>	208,47

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,34	1,34	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	23,73	0,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	17,91	0,28	
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19	
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	0,36	Valor com BDI =>		1,70	

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Quant. => 7,8400000 Preço Total => 13,32

14			ESQUADRIAS					4.847,83	
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	19,79	19,79	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3470000	22,58	7,83	
Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	17,91	3,11	
Auxiliar Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	619,95	1,23	
Auxiliar Insumo	00043657	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material	M	1,0000000	7,62	7,62	
				MO sem LS =>	8,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	25,23
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	151,38

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	704,77	704,77		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	22,58	38,54		
Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	17,91	15,27		
Auxiliar Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,19	4,63		
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	291,78	607,86		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	30,86	38,47		
					MO sem LS =>	40,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,55
					Valor do BDI =>	193,81			Valor com BDI =>	898,58
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	898,58	

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	893,49	893,49	
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	10,2000000	7,26	74,05	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	438,83	438,83	
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	288,39	288,39	
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	92,22	92,22	
				MO sem LS =>	184,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	184,92
				Valor do BDI =>	245,70			Valor com BDI =>	1.139,19
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.139,19

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9714	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	Divisórias	Un	1,0000000	521,31	521,31	
Insumo	10085	ORSE	Porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, com caixa em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	Serviços	un	1,0000000	521,31	521,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	143,36			Valor com BDI =>	664,67
						Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	2.658,68

15			FERRAGENS					1.089,38
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	317,32	317,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	21,46	20,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	17,91	5,35
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	17,64	105,84

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	185,78	185,78	
				MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>	87,26			Valor com BDI =>	404,58
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	404,58

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	134,28	134,28		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	21,21	16,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	17,91	6,87		
Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	111,15	111,15		
					MO sem LS =>	17,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,28
					Valor do BDI =>	36,92			Valor com BDI =>	171,20
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	684,80	

16			IDENTIDADE VISUAL					2.688,02	
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12431	ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	Sinalização Vertical		un	1,0000000	52,17	52,17
Insumo	13293	ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	Material		un	1,0000000	52,17	52,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,34			Valor com BDI =>	66,51
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	532,08

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	750,00	750,00

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	206,25	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	956,25
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	956,25

16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PC-0006 Próprio	Placa de inauguração de obra em aço inox com gravação 0,40 x 0,60 m	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	unid	1,0000000	940,94	940,94
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0400000	532,23	21,28
Insumo	66 ORSE	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47
Insumo	68 ORSE	Servente	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19
Insumo	S178582 Próprio	Placa de inauguração de obra em aço inox com gravação 0,40 x 0,60 m	Material	unid	1,0000000	900,00	900,00
				MO sem LS =>	21,84	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	258,75	MO com LS =>	21,84
						Valor com BDI =>	1.199,69
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.199,69

17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.1		IMPERMEABILIZAÇÃO					424,78
Composição	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	31,64	31,64
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	18,65	2,54
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6039000	22,58	13,63
Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	4,47	15,47
				MO sem LS =>	12,32	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,70	MO com LS =>	12,32
						Valor com BDI =>	40,34
				Quant. =>	9,9000000	Preço Total =>	399,36

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98558 SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	UN	1,0000000	9,97	9,97

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0307000	18,65	0,57
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1361000	22,58	3,07
Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	0,7385000	4,47	3,30
Insumo	00004030 SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	0,3571000	8,49	3,03
				MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,74	MO com LS =>	2,77
						Valor com BDI =>	12,71
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	25,42

18			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO WC PNE					4.876,76
18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	70,85	70,85	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	17,91	70,85	
				MO sem LS =>	50,67	LS =>	0,00	50,67
				Valor do BDI =>	19,48	MO com LS =>	50,67	90,33
						Valor com BDI =>	90,33	
				Quant. =>	0,3700000	Preço Total =>	33,42	

18.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11449 ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	12,17	12,17	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89	
Insumo	2459 ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45	
Insumo	2461 ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,0050000	2,78	0,01	
Insumo	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
				MO sem LS =>	6,82	LS =>	0,00	6,82
				Valor do BDI =>	3,34	MO com LS =>	6,82	15,51
						Valor com BDI =>	15,51	
				Quant. =>	0,5300000	Preço Total =>	8,22	

18.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.307,34	2.307,34	

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	700,72	86,53
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	701,23	586,43
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	9,99	14,59
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	118,67	91,88
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	168,92	436,11
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	46,19	214,20
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	12,76	35,32
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	12,18	32,76
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	11,55	11,29
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	10,36	210,90
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	8,76	69,85
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	8,50	20,64
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	9,70	41,36
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	12,37	95,47
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	11,78	156,87

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	11,15	75,44
Composição Auxiliar	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	79,79	51,04
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	17,48	3,36
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	15,93	5,29
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	14,51	2,54
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	12,77	34,01
Composição Auxiliar	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	782,75	31,46
				MO sem LS =>	358,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	634,51	Valor com BDI =>	2.941,85
				Quant. =>	1,3500000	Preço Total =>	3.971,49

18.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	160,90	160,90
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0440000	717,48	31,56
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	21,97	11,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	17,91	6,34
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	19,26	18,68
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	13,96	13,83
Insumo	00003736 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	47,00	47,00
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	16,84	31,49
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,11	1,00
				MO sem LS =>	20,79	LS =>	0,00
						MO com LS =>	20,79

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Valor do BDI => 44,24
Quant. => 4,2100000 Valor com BDI => 205,14
Preço Total => 863,63

19			DIVERSOS					3.443,75
19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,37	2,37
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,44	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
	PI							
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	1,36
				Valor do BDI =>	0,65		Valor com BDI =>	3,02
				Quant. =>	44,7300000	Preço Total =>		135,08

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	17,44	17,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
	PI							
				MO sem LS =>	13,65	LS =>	0,00	13,65
				Valor do BDI =>	4,79		Valor com BDI =>	22,23
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		444,60

19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,79	1,79
Composição Auxiliar	89883	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	353,70	1,62
Composição Auxiliar	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	85,67	0,17

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

MO sem LS => 0,11 LS => 0,00 MO com LS => 0,11

 Valor do BDI => 0,49 Valor com BDI => 2,28

 Quant. => 200,000000 Preço Total => 456,00

19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8539	ORSE	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	539,63	539,63	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58	
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	2,0000000	3,63	7,26	
Insumo	3359	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 3/4" (2,24 kg/m)	Material	kg	2,8000000	19,62	54,93	
Insumo	3672	ORSE	Chapa aço grossa preta 1/4"(6,3mm), 49,39 kg/m2	Material	m²	0,0630000	416,83	26,26	
Insumo	8853	ORSE	Chapa expandida em aço malha 40x100mm, esp=1/4 (6,3mm) - 16,20 kg/m2	Material	m²	0,1040000	220,23	22,90	
Insumo	8854	ORSE	Chumbador parabol 5/16" x 3 1/4"	Material	un	2,5000000	2,00	5,00	
Insumo	8858	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 3" x 5/16" (9,07 kg/m)	Material	kg	6,3500000	11,50	73,02	
Insumo	0000552/SINA PI	ORSE	Barra de aço chato, retangular, 38,1 mm x 6,35 mm (l x e), 1,89 kg/m	Material	m	9,9200000	18,17	180,24	
Insumo	00006110/SINA PI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,26	
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30	
Insumo	00010997/SINA PI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,8640000	51,84	44,78	
Insumo	00021012/SINA PI	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	Material	m	1,0000000	52,10	52,10	
				MO sem LS =>	65,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,56
				Valor do BDI =>	148,39			Valor com BDI =>	688,02
						Quant. =>	3,5000000	Preço Total =>	2.408,07

Total sem BDI 68.839,02

 Total do BDI 18.921,12

 Total Geral 87.760,14

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Newton de Amorim Féo
Escrivão de Polícia
Engº Civil CREA 201.372.855-7

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52744994-8919 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744994-8919>



PCVPRC202400875V01



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

Obra
REFORMA DEAM - ESPERANÇA

Bancos B.D.I.
SINAPI - 08/2024 - 27,5%
Paraíba
ORSE - 08/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 -
Ceará

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 5.759,09	25,00% 1.439,77	25,00% 1.439,77	25,00% 1.439,77	25,00% 1.439,77
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 562,99	100,00% 562,99			
3	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	100,00% 1.413,52	100,00% 1.413,52			
4	COBERTA	100,00% 2.508,82	100,00% 2.508,82			
5	ALVENARIAS E PAINÉIS	100,00% 10.551,16	20,00% 2.110,23	65,00% 6.858,25	15,00% 1.582,67	
6	REVESTIMENTOS	100,00% 12.282,73	20,00% 2.456,55	50,00% 6.141,37	30,00% 3.684,82	
7	FORROS	100,00% 1.416,35	50,00% 708,18	50,00% 708,18		
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 2.152,06	20,00% 430,41	30,00% 645,62	50,00% 1.076,03	
9	LOUÇAS E METAIS	100,00% 3.840,66			80,00% 3.072,53	20,00% 768,13
10	REDE DE ESGOTO	100,00% 3.364,47			70,00% 2.355,13	30,00% 1.009,34
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 8.965,27	20,00% 1.793,05	20,00% 1.793,05	20,00% 1.793,05	40,00% 3.586,11
12	REDE LÓGICA	100,00% 7.040,75	20,00% 1.408,15	20,00% 1.408,15	20,00% 1.408,15	40,00% 2.816,30
13	PINTURA	100,00% 10.531,75			25,00% 2.632,94	75,00% 7.898,81
14	ESQUADRIAS	100,00% 4.847,83			50,00% 2.423,92	50,00% 2.423,92
15	FERRAGENS	100,00% 1.089,38			50,00% 544,69	50,00% 544,69
16	IDENTIDADE VISUAL	100,00% 2.688,02			70,00% 1.881,61	30,00% 806,41
17	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 424,78			100,00% 424,78	
18	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO WC PNE	100,00% 4.876,76	30,00% 1.463,03	70,00% 3.413,73		
19	DIVERSOS	100,00% 3.443,75	50,00% 1.721,88	20,00% 688,75	15,00% 516,56	15,00% 516,56
Porcentagem			20,53%	26,32%	28,3%	24,85%
Custo			18.016,57	23.096,87	24.836,66	21.810,04
Porcentagem Acumulado			20,53%	46,85%	75,15%	100,0%
Custo Acumulado			18.016,57	41.113,44	65.950,10	87.760,14

Newton de Amorim Féo
Escrivão de Polícia
Engº Civil CREA 201.372.855-7

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:23hs.
Documento Nº: 6556197.52745173-959 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745173-959>



PCVPRC202400875V01

GOVERNO DA PARAÍBA		MODELO DA CGE		POLÍCIA CIVIL																					
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI																									
OBRA: REFORMA DA DEAM DE ESPERANÇA																									
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:																									
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)																									
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)				PORCENTAGEM(%) ADOTADA																					
Custo de Administração Central - AC				3,00%																					
Custo de Seguro e Garantia				0,80%																					
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento - MI				0,97%																					
Custo Financeiro - CF				0,59%																					
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)																									
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)				PORCENTAGEM(%) ADOTADA																					
Custos Tributários - total - T				12,25%																					
Tributários Federais				8,15%																					
Tributários Estaduais				0,00%																					
Tributários Municipais				2,50%																					
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) - MC				6,16%																					
Arrecadações - FE				1,60%																					
Formula do BDI				Onde:																					
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				BDI: Taxa de BDI																					
				AC: Taxa de administração central																					
				MI = Taxa Margem de incerteza (risco) do empreendimento																					
				CF = Taxa referente aos custos financeiros																					
				T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais																					
				MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)																					
4. TAXA DE BDI (BDI):				27,50%																					
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI (PT = CDx(1+BDI/100))				R\$ 87.760,14																					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:				DATA:																					
ORÇAMENTISTA: NEWTON DE AMORIM FÉO				DATA: 26/08/2024																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL</th> </tr> <tr> <th>TIPO DE IMPOSTO</th> <th>LUCRO PRESUMIDO(%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PIS - Programa de Integração Social</td> <td>0,65%</td> </tr> <tr> <td>COFINS - Financiamento da Seguridade Social</td> <td>3,00%</td> </tr> <tr> <td>INSS - Previdência Social</td> <td>4,50%</td> </tr> <tr> <td>SUB-TOTAL</td> <td>8,15%</td> </tr> <tr> <td>ISS - Imposto sobre Serviço</td> <td>2,50%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>10,65%</td> </tr> <tr> <td>FE (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)</td> <td>1,60%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>12,25%</td> </tr> </tbody> </table>						CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL		TIPO DE IMPOSTO	LUCRO PRESUMIDO(%)	PIS - Programa de Integração Social	0,65%	COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%	INSS - Previdência Social	4,50%	SUB-TOTAL	8,15%	ISS - Imposto sobre Serviço	2,50%	TOTAL	10,65%	FE (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)	1,60%	TOTAL GERAL	12,25%
CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL																									
TIPO DE IMPOSTO	LUCRO PRESUMIDO(%)																								
PIS - Programa de Integração Social	0,65%																								
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%																								
INSS - Previdência Social	4,50%																								
SUB-TOTAL	8,15%																								
ISS - Imposto sobre Serviço	2,50%																								
TOTAL	10,65%																								
FE (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)	1,60%																								
TOTAL GERAL	12,25%																								
(*)Taxa Estadual criada pela Lei nº 7.947, de 22 de março de 2006. A taxa incide, então, em todos os contratos do Governo Estadual. (**)Taxa Estadual mencionada na Lei 10.128, de 23 de outubro de 2013. Para empresas de pequeno porte a taxa representará o fator de 1%. (***)A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa ultima 50% do custo total da obra, logo, 5%x50% = 2,5%.																									





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROJETO EXECUTIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DA DEAM DE ESPERANÇA/PB

SETEMBRO /2024

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e
[PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

1. APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer as diretrizes fundamentais que orientarão o desenvolvimento da obra da **REFORMA DA DEAM DE ESPERANÇA/PB**.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 Materiais

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de qualidade, satisfazendo, rigorosamente, as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e as condições estipuladas nestas Especificações, só podendo ser empregados depois de submetidos a exame e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem aplicados e, se recusados, serão retirados do canteiro de obras no prazo de 72 horas contadas do recebimento da comunicação da impugnação.

As amostras aprovadas, depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, serão conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Produtos com equivalência técnica aos aqui especificados poderão ser utilizados com a explícita autorização dos autores do projeto, por escrito, desde que tenham as mesmas características técnicas e de aspecto final, permanecendo a responsabilidade por eles com a CONTRATADA.

As argamassas deverão ser preparadas com a utilização de betoneiras, não sendo permitida a mistura de forma manual, salvo em situações especiais, com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO. As proporções dos materiais obedecerão ao resultado do estudo de dosagem, utilizando-se, como medida, a respectiva "padiola" para cada material. Na hipótese da não

existência do estudo de dosagem, as dimensões internas das padiolas serão de 0,45 x 0,35 m e 0,30 m de altura.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

2.2 Equipamentos

A CONTRATADA fornecerá todo o ferramental e equipamento necessários à execução da obra. Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

2.3 Execução dos serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações e com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços, deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou acidentes com o pessoal da CONTRATADA e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- Isolar o local de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- Colocar sinalização, constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes ou placas de advertência, a uma distância estipulada pela CONTRATADA. Durante a noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas ao longo da sinalização e em locais estratégicos, tais como: ângulos e extremidades de cercas protetoras;

Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos logo após o recebimento do comunicado de impugnação e/ou anotação no Livro de Ocorrência, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

2.4 Segurança no trabalho

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança do trabalho, bem como a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO).

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para cada tarefa específica.

Deverá ser mantido o livre acesso a hidrantes, extintores de incêndio e registros.

2.5 Fiscalização e Contratada

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA junto às obras e dará as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão de obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada à vista do conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior e/ou os projetistas.

Será mantido no escritório da construção um Livro de Ocorrências onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como parte integrante destas Especificações as instruções registradas no Livro de Ocorrências concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão de obra.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias, justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do Projeto serão observados os seguintes critérios:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- a. As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b. Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c. Em outras divergências prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d. Os casos omissos serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, se necessário for.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Limpeza manual de vegetação

A limpeza manual da vegetação envolve de início a inspeção do terreno para verificar possíveis obstáculos presentes entre as vegetações. É importante ressaltar que o trabalhador a realizar tal serviço deve usar EPI's para a execução do trabalho. A execução será realizada preferencialmente com a utilização de enxada para que o corte aconteça na raiz da vegetação, evitando que a mesma cresça de maneira veloz.

Por fim, os resíduos vegetais deverão ser colocados em sacos ou pilhas para descarte apropriado.

3.2 Limpeza de superfície com jato de alta pressão

A limpeza de superfície com jato de alta pressão ocorrerá nos muros do perímetro da delegacia e na fachada da delegacia, com vistas a retirar o limo presente nesses locais. A execução desse serviço é essencial para manter a integridade da estrutura e se faz necessária para que posteriormente possa ser realizada a pintura desses locais.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam objeto dos serviços.

Os serviços de demolição e retirada serão complementados pela remoção, que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra, no caso de reaproveitamento, ou local de carga em veículo apropriado, no caso de transporte para fora da obra.

Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos para reduzir a formação de poeira.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

4.1 Remoção de chapas e perfis de drywall, de forma manual, sem reaproveitamento

Para a remoção das chapas e perfis de drywall a CONTRATADA deverá utilizar ferramentas manuais adequadas, como chaves de fenda, martelos, alicates e serras manuais. É importante garantir que as ferramentas estejam em boas condições e que os trabalhadores usem os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como luvas de proteção e óculos de segurança.

As chapas de drywall serão retiradas cuidadosamente, desparafusando-as dos perfis metálicos ou cortando-as conforme necessário para facilitar a remoção, conforme projeto arquitetônico de demolir/construir. Os perfis metálicos serão desencaxados ou desparafusados da estrutura principal, levando em consideração a integridade das superfícies adjacentes.

Após a remoção, os resíduos de drywall, perfis metálicos e quaisquer outros materiais removidos serão transportados para fora do local de trabalho e descartados de acordo com as normas ambientais locais. Por fim, as superfícies subjacentes deverão ser inspecionadas para verificar se há danos e preparadas para receberem novos revestimentos ou acabamentos conforme o projeto de reforma.

4.2 Remoção de esquadria de alumínio e vidro.

Os serviços consistem na remoção das esquadrias de alumínio e vidro presentes no local indicado em projeto.

A CONTRATADA deverá utilizar ferramentas específicas, como chaves de fenda, alicates, chaves de boca ou inglesa, e outros equipamentos necessários para desmontagem. Equipamentos de segurança, como luvas e óculos de proteção, serão utilizados durante todo o processo.

As esquadrias de alumínio serão desencaxadas ou desparafusadas cuidadosamente dos vãos e estruturas de fixação. Os vidros serão retirados das esquadrias de maneira segura, evitando danos e riscos de acidentes. Caso haja silicones, borrachas ou outros materiais de vedação, estes serão removidos de forma a preservar as superfícies.

A remoção deve ser feita com cuidado para evitar danos às estruturas e garantir a segurança dos envolvidos.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

4.3 Remoções de portas, de forma manual, sem reaproveitamento

As portas de madeira existentes (à exceção da porta do WC) serão removidas manualmente durante a fase de reforma, sem a intenção de reutilizá-las em outro local.

As portas serão cuidadosamente desmontadas de suas dobradiças e batentes utilizando ferramentas manuais adequadas, como chaves de fenda, martelos e formões. Os parafusos das dobradiças serão desaparafusados e quaisquer outras fixações serão removidas para permitir a separação da porta do batente.

Caso haja necessidade de corte da porta para facilitar a remoção, será utilizado uma serra manual ou outro equipamento apropriado para este fim. As portas removidas serão transportadas para fora do local de trabalho e descartadas de acordo com as regulamentações locais de descarte de resíduos.

Após a remoção das portas, os vãos serão limpos e preparados para receber as novas portas ou outros acabamentos conforme especificado no projeto.

4.4 Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento

A demolição de revestimento cerâmico é uma etapa comum em projetos de reforma e construção. Antes de iniciar a demolição, inspecione cuidadosamente a área para identificar possíveis riscos, como fios elétricos, tubulações ou irregularidades no piso. A área a ser demolida compreende parte do em porcelanato existente.

Utilize um martelete equipado com uma ponteira apropriada para a remoção do revestimento cerâmico. Tenha um carrinho de mão disponível para transportar os detritos resultantes da demolição. Utilize o martelete para quebrar o revestimento cerâmico em pedaços menores. Comece em um canto da área a ser demolida e trabalhe de forma sistemática em direção ao outro lado. Mantenha o martelete em um ângulo baixo em relação ao piso para evitar danos à estrutura subjacente. À medida que o revestimento cerâmico é quebrado, remova os detritos resultantes e coloque-os em um carrinho de mão para descarte adequado.

Por fim, limpe a área cuidadosamente para remover quaisquer detritos ou resíduos deixados pela demolição do revestimento cerâmico. Verifique se não há detritos soltos ou objetos perigosos na área antes de permitir o acesso de outras pessoas.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

4.5 Remoção de carpete

O carpete será retirado das superfícies, começando pelas extremidades e seguindo em direção ao centro do ambiente. Devem-se utilizar ferramentas apropriadas, como espátulas, facas de corte e removedores de adesivos, para soltar o carpete e seus adesivos.

O carpete removido, juntamente com qualquer revestimento de base, será acondicionado e descartado conforme as normas ambientais locais.

Após a remoção do carpete, as superfícies serão inspecionadas em busca de resíduos de adesivos ou danos.

As superfícies serão limpas e preparadas para receberem novos revestimentos conforme projeto de reforma.

4.6 Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso

Os serviços consistem na demolição dos pisos vinílicos emborrachados, excluindo a remoção do contrapiso.

A CONTRATADA deverá utilizar ferramentas apropriadas, como espátulas, raspadores de piso, martelos e outras ferramentas manuais ou elétricas necessárias para a demolição dos pisos.

Os pisos vinílicos emborrachados serão removidos cuidadosamente das superfícies, começando pelas extremidades e seguindo em direção ao centro das áreas.

A CONTRATADA deverá descolar o piso, evitando danos excessivos ao contrapiso.

Os materiais removidos, incluindo os pisos vinílicos emborrachados e quaisquer resíduos associados, serão coletados e descartados de acordo com as regulamentações ambientais locais.

Após a demolição, as superfícies do contrapiso serão inspecionadas para verificar a necessidade de limpeza, nivelamento ou outros preparos para a aplicação de novos revestimentos.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

4.7 Remoção de interruptores e tomadas de forma manual, sem reaproveitamento

A remoção de interruptores e tomadas é uma etapa comum em projetos de reforma ou substituição de sistemas elétricos. Devem-se utilizar equipamentos adequados para a realização desse serviço, tais quais: chave de fenda, alicate de corte, óculos de proteção, luvas de segurança e máscara respiratória.

Na execução, atentar-se para desligar a energia elétrica da área onde os interruptores e tomadas serão removidos, utilizando o disjuntor correspondente no quadro de distribuição. Verificar se a energia foi desligada efetivamente, testando os interruptores e tomadas com um aparelho elétrico. Após essa inspeção realizar a retirada do interruptor ou tomada para substituição.

4.8 Remoção de acessórios sanitários

As remoções de acessórios sanitários ocorrerão para a substituição por peças novas. Serão trocados os engates flexíveis, sifões, válvulas de pia e assentos sanitários. A CONTRATADA deve atentar-se para a memória de cálculo discriminada pela CONTRATANTE com as respectivas quantidades e locais que ocorrerão as remoções. Qualquer dúvida, contatar a FISCALIZAÇÃO.

4.9 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento

A demolição de alvenaria ocorrerá na área da recepção para abertura de porta de acesso para o WC PNE. Antes de começar a demolição dos blocos de alvenaria, devem-se remover todos os elementos não estruturais da área. É importante isolar a área para garantir a segurança de pessoas não autorizadas e evitar danos a estruturas adjacentes.

4.10 Remoção de forro de gesso de forma manual, sem reaproveitamento

A remoção manual de forro de gesso é uma tarefa comum em projetos de reforma e construção. Antes de iniciar a remoção, é crucial inspecionar o forro de gesso para identificar quaisquer rachaduras, pontos de fraqueza ou possíveis perigos. Os trabalhadores devem usar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, incluindo capacete, luvas resistentes, óculos de proteção e máscara respiratória para proteger contra poeira e detritos.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Comece removendo as molduras ou quaisquer fixações que prendam o forro de gesso ao teto ou parede. Com cuidado, golpeie o gesso com o martelo para quebrá-lo em pedaços menores. Tome cuidado para não danificar a estrutura subjacente. Use o pé de cabra ou alavanca para levantar e remover os pedaços maiores de gesso. Certifique-se de descartá-los na caixa de detritos de maneira segura. Continue esse processo até que todo o forro de gesso tenha sido removido.

A CONTRATADA deve atentar-se para a memória de cálculo discriminada pela CONTRATANTE com os respectivos locais que deverão ser removidos. Qualquer dúvida, contatar a FISCALIZAÇÃO.

4.11 Retirada de rodapé de madeira

O serviço consiste na remoção dos rodapés de madeira em todos os ambientes do objeto da reforma.

A CONTRATADA deverá utilizar ferramentas adequadas, como martelo, pé-de-cabra, espátula ou ferramentas elétricas para remoção, dependendo da fixação dos rodapés.

Os rodapés de madeira serão cuidadosamente desencaixados ou descolados das paredes. Caso estejam fixados com pregos, estes serão retirados sem danificar as superfícies.

Os rodapés de madeira removidos serão separados e descartados conforme as normas ambientais locais. A retirada dos rodapés é etapa fundamental para a substituição por novo tipo de revestimento previsto para a reforma.

4.12 Demolição de argamassas de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento.

Antes de iniciar o serviço de demolição, é essencial realizar uma avaliação completa da estrutura e da área a ser trabalhada. Isso inclui verificar se há danos estruturais, identificar possíveis interferências e garantir que todas as precauções de segurança sejam seguidas.

Selecione um martelete adequado para o tipo de trabalho assim como escolha a ponteira ou cinzel apropriado para o tipo de argamassa e a área a ser demolida. Delimitar a área a ser demolida e marcar os limites de trabalho de forma clara. Começar a demolir a argamassa usando o martelete, aplicando pressão gradualmente e trabalhando de forma metódica para evitar danos às





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

superfícies adjacentes. Finalizar o processo de demolição removendo todos os detritos e poeira da área, garantindo que a superfície esteja limpa e pronta para o próximo estágio do projeto.

4.13 Remoções de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento

A remoção de luminárias é uma etapa comum em projetos de renovação, reforma ou substituição de sistemas de iluminação. Devem-se utilizar equipamentos adequados para a realização desse serviço, tais quais: escada ou andaime (se necessário), chave de fenda ou chave de fenda Phillips, alicate de corte (opcional), óculos de proteção, luvas de segurança e máscara respiratória.

Na execução, atentar-se para desligar a energia elétrica da área onde as luminárias serão removidas, utilizando o disjuntor correspondente no quadro de distribuição. Verificar se a energia foi desligada efetivamente, testando a luminária com um aparelho elétrico. Após essa inspeção realizar a retirada do interruptor ou tomada para substituição.

4.14 Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento

Os serviços consistem na demolição do piso de concreto simples utilizando equipamento mecanizado, como martelete, sem intenção de reaproveitamento dos materiais. O objetivo é realizar a abertura de vala para a construção das caixas enterradas de inspeção de esgoto dos banheiros.

A CONTRATADA deverá utilizar um martelete elétrico ou pneumático, adequado ao porte da área de demolição e à resistência do concreto. O piso de concreto será demolido em seções, iniciando pelas extremidades e avançando gradualmente para o centro da área demarcada.

O uso do martelete permitirá a quebra controlada do concreto, reduzindo o risco de danos a estruturas adjacentes.

Após a demolição, a área será inspecionada para garantir a remoção completa do piso de concreto. Será realizada a limpeza e preparação da superfície para a construção das caixas de inspeção.

5. COBERTA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

5.1 Limpeza (lavagem) de telhas

Os serviços envolvem a lavagem das telhas de fibrocimento para remoção de sujeiras e resíduos acumulados.

A CONTRATADA deverá utilizar produtos de limpeza adequados para telhas de fibrocimento, que não comprometam a integridade ou o acabamento das telhas.

Após a limpeza, as telhas deverão ser enxaguadas abundantemente com água limpa para remoção completa dos resíduos de limpeza.

O objetivo da lavagem é identificar possíveis trincas nas telhas para que se façam os reparos necessários e não ocorram infiltrações da cobertura em dias de chuva.

É obrigação da CONTRATADA garantir a estanqueidade final da cobertura.

5.2 Instalação de manta asfáltica autoadesiva aluminizada

A instalação da manta asfáltica autoadesiva aluminizada envolve aplicar a manta diretamente sobre a superfície desejada. Para tal, o local de aplicação deve estar limpo, livre de quaisquer impurezas e preparado com aplicação de primer universal. Esta manta possui adesivo próprio, eliminando a necessidade de utilizar cola adicional. Sua camada aluminizada proporciona proteção contra os raios solares e aumenta a durabilidade do sistema. Comumente utilizada em telhados planos ou inclinados, o objetivo dessa técnica visa garantir uma vedação eficaz e proteção contra infiltrações de água.

A manta será aplicada ao longo do perímetro de instalação da telha de fibrocimento do banheiro PNE e para pequenos reparos na cobertura da delegacia.

É obrigação da CONTRATADA garantir a estanqueidade final da cobertura.

5.3 Instalação de trama de madeira composta por terças para novo telhado

A execução de trama de madeira ocorrerá para a cobertura do novo banheiro PNE a ser construído.

Antes de iniciar a execução, é essencial realizar um planejamento detalhado da trama de madeira, levando em consideração a inclinação do telhado, o espaçamento entre as terças, a carga suportada e outros fatores estruturais.

Utilize terças de madeira de qualidade e resistência adequadas para suportar a carga do telhado. As ripas serão usadas para fixar as telhas de fibrocimento. Escolha pregos ou parafusos

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

resistentes e adequados ao tipo de madeira e às condições climáticas locais. Selecione telhas de fibrocimento de qualidade, dimensionadas corretamente para cobrir a área do telhado.

Comece fixando as terças de madeira nas extremidades da estrutura, seguindo as linhas de inclinação do telhado. Certifique-se de que as terças estejam niveladas e alinhadas corretamente.

Continue instalando as terças adicionais ao longo da estrutura, respeitando o espaçamento pré-determinado entre elas. Utilize pregos ou parafusos resistentes para fixar as terças às estruturas de apoio, como as tesouras ou vigas mestras. Após a instalação das terças, fixe as ripas transversais sobre as terças, espaçadas de acordo com as recomendações do fabricante das telhas de fibrocimento. Por fim, instale as telhas de fibrocimento sobre as ripas, começando pela borda inferior do telhado e sobrepondo-as corretamente para garantir a vedação contra a água da chuva.

É obrigação da CONTRATADA garantir a estanqueidade final da coberta.

5.4 Instalação de novas telhas de fibrocimento para o WC PNE

O telhamento com telha ondulada de fibrocimento é uma etapa crucial em projetos de cobertura de telhados. Antes de iniciar o telhamento, verifique se a estrutura do telhado está devidamente preparada, nivelada e pronta para receber as telhas. Certifique-se de ter todas as ferramentas e materiais necessários, incluindo as telhas onduladas de fibrocimento, ripas, pregos ou parafusos, martelo, serra e equipamentos de içamento, se necessário.

Use Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como capacete, óculos de proteção, luvas resistentes e calçados de segurança. Tome cuidado ao manusear as telhas para evitar acidentes e lesões.

Comece fixando a primeira telha ondulada na borda inferior do telhado, deixando um recobrimento lateral de 1 1/4 de onda. Continue fixando as telhas subseqüentes, sobrepondo-as corretamente de acordo com o padrão de recobrimento lateral estabelecido. Certifique-se de seguir as especificações do fabricante quanto ao alinhamento e sobreposição das telhas. Utilize pregos ou parafusos resistentes para fixar as telhas nas ripas de suporte, garantindo uma fixação segura e estável. Corte as telhas conforme necessário para se adequarem aos contornos e dimensões do telhado, utilizando uma serra ou ferramenta de corte apropriada. Continue o processo de

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

telhamento até cobrir completamente a área do telhado, mantendo a inclinação máxima de até 10° e considerando 1 água, conforme especificado.

Após completar o telhamento, faça uma inspeção cuidadosa para verificar se todas as telhas estão corretamente fixadas, alinhadas e niveladas. Verifique se há áreas que necessitem de ajustes adicionais ou reparos e tome as medidas necessárias para garantir a integridade e estanqueidade do telhado.

É obrigação da CONTRATADA garantir a estanqueidade final da cobertura.

5.5 Rufo em placa de concreto para cobertura do WC PNE

A instalação do rufo em placa de concreto é parte integrante do sistema de telhamento para garantir a vedação e proteção das áreas de encontro entre telhas e estruturas de concreto. O rufo será fixado de forma segura na estrutura de concreto, utilizando parafusos e elementos de fixação adequados ao material do rufo e da estrutura.

Será aplicada vedação adequada ao redor do rufo para garantir estanqueidade contra infiltrações de água.

Após a instalação, serão realizados acabamentos nas extremidades do rufo para garantir uma aparência estética e evitar pontos de entrada de água.

5.6 Instalação de calha de beiral semicircular de PVC, diâmetro de 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluindo transporte vertical.

Será realizada a instalação de calha de beiral semicircular de PVC, com diâmetro de 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações. Este serviço também abrange o transporte vertical das peças até o local de instalação.

As calhas de PVC serão fabricadas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e serão do tipo semicircular, com diâmetro de 125 mm. Serão utilizadas cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações adequadas para garantir a estanqueidade e funcionalidade do sistema de captação de água.

A instalação das calhas será realizada por profissionais qualificados, seguindo as instruções do fabricante e as normas de segurança aplicáveis. Os suportes serão fixados de forma adequada à

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

estrutura do telhado, garantindo a estabilidade e resistência do sistema. As emendas e vedações serão aplicadas de maneira apropriada para evitar vazamentos ao longo do sistema de calhas.

A instalação de calhas de PVC é uma solução eficaz para o escoamento de água de chuva, oferecendo durabilidade e resistência à corrosão. Recomenda-se a contratação de profissionais especializados em instalação de calhas para garantir a qualidade e eficiência do sistema, bem como o cumprimento das normas de segurança durante o transporte e instalação das peças.

É obrigação da CONTRATADA garantir a estanqueidade final da cobertura.

5.7 Instalação de condutores verticais de água de chuva

O serviço de instalação de condutores verticais de água de chuva em tubo de PVC envolve realizar a adequação na calha de beiral (no caso específico do WC PNE) para fixar os tubos verticalmente ao longo da estrutura do imóvel para direcionar a água da chuva do telhado até o solo de forma apropriada. Para tal, deve-se utilizar acessórios adequados para esse serviço, tais quais joelhos, abraçadeiras e colas propícias. Essa instalação é crucial para garantir o escoamento eficiente da água pluvial, prevenindo problemas de infiltração e danos à estrutura.

Para a cobertura da delegacia, deverão ser aproveitados pela CONTRATADA o furos já existentes nos locais para a instalação vertical da rede.

É obrigação da CONTRATADA garantir a estanqueidade final da cobertura.

6. ALVENARIAS E PAINÉIS

6.1 Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas para paredes com área líquida maior ou igual a 6m²

O serviço de execução de paredes em drywall consiste em construir estruturas de parede utilizando placas de gesso acartonado. Isso envolve fixar as placas em uma estrutura metálica, realizar o preenchimento das juntas, aplicar massa corrida e finalizar com o acabamento desejado. O objetivo é criar divisórias internas ou revestimentos de parede de maneira ágil, eficaz e com um resultado estético satisfatório, proporcionando um ambiente funcional e agradável. Essa execução nos ambientes determinados no projeto arquitetônico de demolir/construir.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Qualquer dúvida, a CONTRATADA deve buscar orientação junto à FISCALIZAÇÃO.

6.2 Isolamento acústico com painel de lã de vidro e = 50mm

O isolamento acústico utilizando painel de lã de vidro com espessura de 50mm tem como objetivo reduzir a transmissão de ruídos entre ambientes, proporcionando maior conforto acústico. O material em questão possui alta capacidade de absorção sonora devido à sua estrutura porosa e densidade adequada.

É importante destacar que a fixação dos painéis deverá ocorrer de forma a garantir a vedação completa das juntas e minimizar pontes acústicas.

O isolamento deverá ser feito em todas as paredes de drywal do ambiente da delegacia.

6.3 Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 (espessura de 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira

Os serviços consistem na execução de alvenaria de vedação utilizando blocos cerâmicos furados no formato 14x19x39 cm, com uma espessura de 14 cm, e argamassa de assentamento preparada em betoneira.

Blocos cerâmicos furados no formato 14x19x39 cm serão utilizados para a execução da alvenaria de vedação do banheiro PNE a ser construído. A argamassa de assentamento será preparada em betoneira, com composição adequada de cimento, cal e areia conforme traço adequado. A argamassa será preparada em betoneira, garantindo uma mistura homogênea e consistente de acordo com o traço estabelecido nas normas técnicas. Deverá ser realizada a medição e dosagem correta dos materiais para garantir a qualidade da argamassa.

Os blocos cerâmicos serão assentados de forma estável e nivelada sobre a argamassa preparada, seguindo o alinhamento e prumo estabelecidos no projeto. As juntas entre os blocos serão preenchidas com argamassa, garantindo a união e estabilidade da alvenaria.

Durante a execução, deverá ocorrer a conferência constante do prumo e alinhamento vertical e horizontal da alvenaria, realizando ajustes conforme necessário.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Após o assentamento dos blocos e secagem da argamassa, será realizado o acabamento das juntas para garantir a uniformidade estética da alvenaria. Será feita a limpeza dos resíduos de argamassa e sujeiras das superfícies dos blocos para um acabamento final adequado.

6.4 Verga e contraverga moldada in loco com bloco tipo canaleta

A execução de vergas ocorrerão para as portas do banheiro PNE, para a da janela na copa além das bacias do banheiro e do banheiro PNE. A contraverga será executada para a bacia e para a janela. Em todos os casos, foram considerados o transpasse de 20 cm em cada lado além da medida de cada esquadria.

Escolha os blocos canaleta adequados para a largura das aberturas e o suporte estrutural necessário. Os blocos canaleta serão utilizados tanto para a verga quanto para a contraverga. Prepare a argamassa de assentamento de acordo com as instruções do fabricante, garantindo a proporção correta de água e cimento para uma consistência adequada.

Comece assentando os blocos canaleta na parte superior das aberturas, formando a verga. Aplique uma camada de argamassa de assentamento na base da abertura e posicione os blocos canaleta lado a lado, garantindo um alinhamento preciso e um suporte uniforme. Utilize o nível para verificar se a verga está nivelada e ajuste conforme necessário, adicionando ou removendo argamassa conforme necessário. Após assentar a verga, repita o mesmo processo para instalar a contraverga na parte inferior das aberturas, formando um suporte completo para a abertura. Certifique-se de que a contraverga esteja nivelada e alinhada corretamente com a verga, garantindo uma distribuição uniforme do peso da alvenaria sobre a abertura.

Após a instalação da verga e contraverga, aguarde o tempo necessário para que a argamassa de assentamento cure completamente, de acordo com as instruções do fabricante. Após a cura completa da argamassa, verifique novamente o nivelamento e alinhamento da verga e contraverga e faça os ajustes finais, se necessário. Finalize o acabamento da alvenaria ao redor das aberturas conforme desejado, seja com reboco, revestimento ou outro acabamento escolhido.

7. REVESTIMENTOS

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7.1 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L.

O serviço de aplicação de chapisco consiste em espalhar uma camada áspera de argamassa sobre a superfície de uma parede. Isso é feito para criar uma textura rugosa que facilita a aderência de revestimentos subsequentes, como o emboço e reboco. O objetivo é preparar a superfície para receber acabamentos finais, garantindo uma aplicação uniforme e duradoura. A CONTRATADA deve atentar-se para a memória de cálculo discriminada pela CONTRATANTE com as respectivas quantidades e locais que deverão ser aplicados. Qualquer dúvida, contatar a FISCALIZAÇÃO.

7.2 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas

O serviço de massa única consiste na aplicação de uma camada de argamassa sobre uma superfície de alvenaria, pós aplicação de chapisco. Essa camada tem a função de nivelar e corrigir imperfeições na superfície, preparando-a para receber acabamentos finais, como pintura e revestimentos cerâmicos. O emboço também contribui para aumentar a resistência e durabilidade da estrutura, além de proporcionar um acabamento mais uniforme e estético. A CONTRATADA deve atentar-se para a memória de cálculo discriminada pela CONTRATANTE com as respectivas quantidades e locais que deverão ser aplicados. Qualquer dúvida, contatar a FISCALIZAÇÃO.

7.3 Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes.

Os serviços consistem na aplicação de emboço em argamassa traço 1:2:8 manualmente em faces internas das paredes do WC PNE para receber posterior revestimento cerâmico.

A argamassa será preparada manualmente, seguindo o traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com a dosagem adequada de cada componente para garantir a resistência e aderência necessárias. Durante o preparo, será adicionada a quantidade correta de água para obter uma mistura homogênea e de boa trabalhabilidade. A argamassa de emboço será aplicada manualmente sobre as superfícies internas das paredes, utilizando desempenadeira metálica e colher de pedreiro para espalhar e nivelar a argamassa.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Após a aplicação, o emboço será mantido úmido por tempo suficiente para uma cura adequada, seguindo as recomendações do fabricante da argamassa. O tempo de secagem do emboço antes da aplicação do revestimento cerâmico também será respeitado para evitar problemas de aderência e deformações.

Durante a aplicação do emboço e após a cura, a CONTRATADA deverá verificar o nivelamento e o prumo das superfícies emboçadas, realizando ajustes quando necessário para garantir um acabamento de qualidade.

7.4 Aplicação de impermeabilização de superfície com membrana a base de resina acrílica, 3 demãos.

A aplicação de impermeabilização com membrana a base de resina acrílica ocorrerá nas paredes que tiveram a argamassa demolida em razão da umidade local e nas paredes externas do WC PNE.

Agite bem o produto antes da aplicação para garantir uma mistura homogênea. Aplique a primeira demão da membrana utilizando um rolo de pintura ou trincha, cobrindo toda a superfície de forma uniforme. Aguarde o tempo de secagem recomendado pelo fabricante entre cada demão. Aplique duas demãos adicionais da membrana, seguindo o mesmo procedimento, para garantir uma cobertura completa e eficaz. Certifique-se de trabalhar em seções pequenas de cada vez para evitar que a membrana seque antes da aplicação completa.

Após a aplicação das três demãos, deixe a membrana secar completamente de acordo com as instruções do fabricante. Verifique se há áreas com falhas ou irregularidades e faça os retoques necessários. Deixe a membrana curar completamente antes de expor à água.

A CONTRATADA deve atentar-se para a memória de cálculo discriminada pela CONTRATANTE com as respectivas quantidades e locais que deverão ser aplicados. Qualquer dúvida, contatar a FISCALIZAÇÃO.

7.5 Regularização de base para revestimento de pisos com argamassa, espessura média de 2,5 cm

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço de regularização de piso ocorrerá para nivelar o contrapiso existente após a retiradas dos revestimentos que existiam instalados. Para tal será utilizada argamassa, com uma espessura média de 2,5 cm.

A superfície do contrapiso será preparada previamente, removendo-se quaisquer resíduos, poeira, óleos ou materiais soltos que possam comprometer a aderência da argamassa. A argamassa será aplicada manualmente sobre o contrapiso, utilizando régua de alumínio, niveladores ou outros dispositivos para garantir a espessura uniforme e o nivelamento adequado.

Após a aplicação, a argamassa de regularização será mantida úmida por tempo suficiente para uma cura adequada, seguindo as recomendações do fabricante. O tempo de secagem da argamassa antes da aplicação do revestimento de piso será respeitado para evitar problemas de aderência e deformações.

7.6 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²

Os serviços consistem na aplicação de revestimento cerâmico no piso utilizando placas tipo esmaltadas de dimensões 60x60 cm. Esse piso será executado na recepção, cartório, gabinete do delegado, sala dos investigadores e copa. A base do piso, após a regularização adequada, estará pronta para receber o revestimento cerâmico. Certifique-se de que esteja limpa, seca, livre de poeira e resíduos.

As placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 60x60 cm serão escolhidas de acordo com o projeto e a preferência da FISCALIZAÇÃO. A argamassa colante deve ser específica para cerâmicas, e será preparada seguindo as instruções do fabricante quanto ao traço, tempo de mistura e aplicação. A argamassa colante será aplicada uniformemente no piso utilizando uma desempenadeira dentada, criando sulcos para melhor aderência das placas.

As placas cerâmicas serão assentadas sobre a argamassa, pressionando levemente e garantindo o alinhamento correto conforme o layout definido. Após a aplicação das placas e secagem da argamassa colante, será realizado o rejuntamento entre as placas utilizando rejunte cerâmico na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Após o rejuntamento, secar conforme o tempo recomendado pela fabricante, e realizar limpeza final para remover qualquer resíduo de argamassa ou rejunte das superfícies das placas.

7.7 Rodapé cerâmico de 7cm de altura para piso com placas tipo esmaltada extra dimensões 60x60 cm

Os serviços consistem na instalação de rodapé cerâmico de 7cm de altura em conjunto com o revestimento cerâmico de placas esmaltadas de dimensões 60x60 cm no piso. O rodapé cerâmico de 7cm de altura será escolhido de acordo com o padrão e cor das placas cerâmicas do revestimento, buscando harmonia estética.

A base das paredes onde será instalado o rodapé deve estar limpa, seca, livre de irregularidades e resíduos para uma boa aderência. As placas cerâmicas de 60x60 cm serão instaladas no piso conforme descrito anteriormente, deixando o espaço previsto para a instalação do rodapé. O rodapé cerâmico será cortado nas medidas adequadas e encaixado de forma precisa ao longo do perímetro das paredes.

O rodapé cerâmico será pressionado firmemente contra a parede, garantindo o alinhamento correto e nivelamento adequado em relação ao piso. Após a instalação completa dos rodapés, será realizado o rejuntamento entre o rodapé e o piso utilizando rejunte cerâmico na cor correspondente. O rejunte será aplicado e limpo conforme as técnicas recomendadas para um acabamento limpo e uniforme.

7.8 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5m²

Os serviços consistem na aplicação de revestimento cerâmico no piso do banheiro PNE utilizando placas tipo esmaltadas de dimensões 35x35 cm. A base do piso, após a execução do contrapiso, estará pronta para receber o revestimento cerâmico. Certifique-se de que esteja limpa, seca, livre de poeira e resíduos.

As placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 35x35 cm serão escolhidas de acordo com o projeto e a preferência da FISCALIZAÇÃO. A argamassa colante deve ser específica para cerâmicas, e será preparada seguindo as instruções do fabricante quanto ao traço, tempo de mistura e aplicação. A argamassa colante será aplicada uniformemente no piso utilizando uma desempenadeira dentada, criando sulcos para melhor aderência das placas.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

As placas cerâmicas serão assentadas sobre a argamassa, pressionando levemente e garantindo o alinhamento correto conforme o layout definido. Após a aplicação das placas e secagem da argamassa colante, será realizado o rejuntamento entre as placas utilizando rejunte cerâmico na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

Após o rejuntamento, secar conforme o tempo recomendado pela fabricante, e realizar limpeza final para remover qualquer resíduo de argamassa ou rejunte das superfícies das placas.

7.9 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra dimensões 25x35 cm aplicadas na altura inteira das paredes

Os serviços consistem na aplicação de revestimento cerâmico em placas esmaltadas de dimensões 25x35 cm ao longo da altura inteira das paredes do banheiro PNE.

As placas cerâmicas esmaltadas de 25x35 cm serão escolhidas pela FISCALIZAÇÃO e de mesmo padrão do revestimento utilizado para o piso. As superfícies das paredes devem estar limpas, secas, livres de umidade, poeira e resíduos para garantir uma boa aderência do revestimento.

A argamassa colante deverá ser adequada para revestimento cerâmico, respeitando as especificações do fabricante quanto ao traço, tempo de mistura e aplicação. A argamassa colante será aplicada uniformemente na parte posterior das placas cerâmicas e também na parede, utilizando uma desempenadeira dentada para criar sulcos e garantir a aderência.

As placas cerâmicas serão posicionadas na altura desejada, seguindo um alinhamento horizontal e vertical preciso para um resultado estético satisfatório. Após a aplicação das placas e a secagem da argamassa colante, será realizado o rejuntamento entre as placas utilizando rejunte cerâmico na cor escolhida. O rejunte será aplicado nas juntas, removendo o excesso e finalizando com um acabamento limpo e uniforme.

7.10 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm.

Os serviços consistem na execução de contrapiso no banheiro PNE em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecânico em betoneira de 400 litros, aplicado em áreas molhadas sobre laje, com aderência adequada e espessura de 3cm.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A superfície da laje deverá estar limpa, livre de óleos, poeira e resíduos para garantir a aderência adequada do contrapiso. A argamassa será preparada no traço 1:4 (cimento e areia), utilizando a proporção correta de materiais para garantir resistência e trabalhabilidade. A argamassa será preparada mecanicamente em uma betoneira de 400 litros, garantindo uma mistura homogênea e uniforme dos materiais.

A argamassa será despejada sobre a laje e espalhada de forma uniforme utilizando régua de alumínio para garantir a espessura de 3cm em toda a área. Durante a aplicação, serão evitadas irregularidades e depressões que possam comprometer o nivelamento final. O acabamento do contrapiso será realizado de forma simples, sem reforço, garantindo uma superfície lisa e regular.

Após a aplicação, o contrapiso deverá ser protegido da incidência direta do sol e mantido úmido por tempo adequado para uma cura eficaz.

8. FORROS

8.1 Forro em drywall para ambientes residenciais, inclusive estrutura unidirecional de fixação.

O serviço de execução de forro em drywall consiste na instalação de placas de gesso em uma estrutura metálica suspensa no teto. Esse serviço ocorrerá na recepção, cartório, gabinete do delegado, sala dos investigadores, copa e WC PNE. Esse método construtivo envolve fixar as placas de gesso na estrutura, preencher as juntas com massa específica e realizar o acabamento final para obter uma superfície lisa.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

9.1 Instalação de condutores verticais para dreno de ar-condicionado

O serviço de instalação de condutores verticais para dreno de ar-condicionado consiste em posicionar e conectar os tubos de PVC necessários para o escoamento vertical da água condensada do sistema de ar-condicionado. Isso inclui a montagem dos tubos adequadamente, assim como suas respectivas conexões, garantindo que a água seja drenada de forma eficiente e sem vazamentos. O objetivo é manter a eficácia do sistema de ar-condicionado e evitar danos causados pela água acumulada. Deverá ser instalada no piso caixas sifonadas para a recepção de tais águas.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

9.2 Kit de registro de gaveta bruto de latão 3/4"

Como haverá a construção de um novo banheiro PNE, há a necessidade da instalação de um registro de gaveta para fechar a água do banheiro em casos de eventuais indispensabilidades.

9.3 Ponto de água fria embutido com material PVC rígido soldável diâmetro de 25mm

Os serviços consistem na instalação de um ponto de água fria embutido utilizando material de PVC rígido soldável com diâmetro de 25mm para alimentação de água do lavatório e vaso sanitário do banheiro PNE e para a torneira da copa.

Deverá ser realizado o corte do tubo de PVC no tamanho adequado para a instalação, utilizando as ferramentas apropriadas. Os extremos do tubo serão devidamente rebarbados para garantir uma conexão firme e vedada. Os tubos de PVC serão unidos através de soldagem utilizando adesivo próprio para PVC. Será aplicado o adesivo tanto na extremidade do tubo quanto no encaixe da conexão correspondente. Após a soldagem, o ponto de água será fixado na parede conforme necessário, utilizando suportes apropriados para evitar movimentações indesejadas.

Após a instalação, a CONTRATADA deve realizar um teste de pressão para verificar a estanqueidade do sistema, garantindo que não haja vazamentos. Será feita a verificação visual para garantir que a instalação esteja de acordo com as normas e padrões de qualidade.

9.4 Ralo sifonado em PVC d = 100mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado

O serviço envolve a instalação de um ralo sifonado em PVC com grelha redonda cromada, sendo o diâmetro do tubo de 100mm e a saída de 40mm para o banheiro PNE e para a copa.

Será utilizado um ralo sifonado fabricado em PVC, com diâmetro de 100mm para o corpo do ralo e saída de 40mm para conexão ao sistema de esgoto. A grelha será de formato redondo e terá acabamento cromado para resistência à corrosão e melhor aspecto estético.

Será feita a identificação do local adequado para instalação do ralo, levando em consideração o escoamento correto da água e a acessibilidade para manutenção. A área de instalação será

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

preparada, garantindo a regularidade e nivelamento do piso ao redor do ralo. O ralo sifonado será montado conforme as instruções do fabricante, garantindo que todas as peças estejam corretamente encaixadas para evitar vazamentos. A altura do ralo será ajustada de acordo com a espessura do contrapiso ou piso acabado, garantindo um alinhamento correto com a superfície. A conexão do tubo de saída de 40mm será feita ao sistema de esgoto, garantindo vedação com anéis de borracha ou adesivos apropriados para PVC

10. LOUÇAS E METAIS

10.1 Substituição e instalações de sifões

O serviço de substituição e instalações de sifões envolve a remoção do sifão antigo e a instalação de um novo dispositivo de encanamento. Isso é feito para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de esgoto e evitar vazamentos ou obstruções. As instalações devem seguir rigorosamente a quantidade apontada em memória de cálculo.

10.2 Substituição e instalações de engates flexíveis

O serviço de substituição e instalações de engates flexíveis consiste na remoção dos engates flexíveis antigos e na instalação de novos dispositivos de conexão em sistemas hidráulicos. Esses engates são utilizados para ligar tubulações a torneiras e vasos sanitários. As instalações devem seguir rigorosamente a quantidade apontada em memória de cálculo.

10.3 Substituição de válvula plástica para lavatório e pias

O serviço de substituição de válvulas plásticas para lavatórios e pias envolve a remoção das válvulas antigas e a instalação de novas peças de plástico para controlar o fluxo de água. Essas válvulas são essenciais para regular o escoamento da água e evitar vazamentos nos sistemas de encanamento. A substituição é necessária quando as válvulas antigas apresentam desgaste, danos ou mau funcionamento, assegurando um fluxo adequado de água e prevenindo problemas de vazamento. A troca ocorrerá no lavatório do banheiro existente

10.4 Fornecimento e instalação de assento sanitário

Será fornecido novo assento sanitário para o banheiro existente, assim como para o banheiro PNE a ser construído. As quantidades totais devem seguir o planejado na memória de cálculo.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

10.5 Fornecimento e instalação de registro tipo esfera

O fornecimento e instalação do registro tipo esfera ocorrerá em todos os pontos de água existentes nos lavatórios, cubas e sanitários, seguindo rigorosamente o definido na memória de cálculo do orçamento. O objetivo é facilitar a manutenção, caso haja necessidade, sem precisar fechar o registro geral.

10.6 Torneira cromada de mesa

Fornecimento e instalação de nova torneira para o lavatório do banheiro existente. A CONTRATADA deve garantir uma instalação segura, sem vazamentos e dentro dos padrões de vazão normativos.

10.7 Torneira cromada tubo móvel de parede

Fornecimento e instalação de torneira para a copa. A CONTRATADA deve garantir uma instalação segura, sem vazamentos e dentro dos padrões de vazão normativos.

10.8 Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa.

Essa instalação ocorrerá no WC PNE novo a ser construído na delegacia. Escolha o local adequado para instalar o lavatório suspenso, levando em consideração a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais e seguindo as orientações do projeto arquitetônico.

Utilize o nível, a trena e o lápis para marcar na parede a altura e a posição corretas para a instalação do lavatório suspenso. Certifique-se de que a altura do lavatório seja compatível com as normas de acessibilidade.

Utilize a furadeira para fazer os furos na parede de acordo com as marcações realizadas anteriormente. Insira as buchas nos furos e fixe os suportes de fixação na parede com os parafusos, garantindo que estejam nivelados e alinhados corretamente. Coloque o lavatório suspenso sobre os suportes de fixação, verificando se está nivelado e alinhado com as marcações

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

na parede. Caso necessário, ajuste a posição dos suportes para garantir um assentamento correto do lavatório.

Utilize os parafusos fornecidos com o lavatório para fixá-lo aos suportes de fixação na parede, seguindo as instruções do fabricante. Aperte os parafusos com cuidado para evitar danos ao lavatório.

Conecte as tubulações de água ao lavatório, seguindo as instruções do fabricante e as normas de encanamento adequadas. Abra a água para testar o funcionamento do lavatório e verificar se não há vazamentos. Certifique-se de que o lavatório está firme e seguro na parede e que não há qualquer problema de instalação.

Faça o acabamento ao redor do lavatório, utilizando materiais adequados para garantir uma instalação esteticamente agradável e segura.

10.9 Fornecimento e instalação de vaso sanitário

Essa instalação ocorrerá no WC PNE novo a ser construído na delegacia. Escolha o local adequado para instalar o vaso sanitário, levando em consideração a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais e o projeto arquitetônico.

Utilize o nível, a trena e o lápis para marcar na fiada de alvenaria a altura e a posição corretas para a instalação do vaso sanitário. Certifique-se de que a altura do vaso seja compatível com as normas de acessibilidade. Certifique-se de que a fiada de alvenaria esteja nivelada e que as marcações realizadas anteriormente estejam alinhadas corretamente.

Coloque o anel de vedação sobre o orifício de esgoto na fiada de alvenaria, garantindo um ajuste correto e firme. Posicione o vaso sanitário sobre o anel de vedação, alinhando-o com as marcações feitas na fiada de alvenaria e verificando se está nivelado. Utilize os parafusos de fixação fornecidos com o vaso sanitário para fixá-lo firmemente na fiada de alvenaria. Aperte os parafusos com cuidado para evitar danos ao vaso.

Conecte as tubulações de esgoto ao vaso sanitário, seguindo as instruções do fabricante e as normas de encanamento adequadas. Após a instalação, abra a água para testar o funcionamento

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

do vaso sanitário e verificar se não há vazamentos. Certifique-se de que o vaso sanitário está firme e seguro na fiada de alvenaria e que não há qualquer problema de instalação.

Faça o acabamento ao redor do vaso sanitário, utilizando materiais adequados para garantir uma instalação esteticamente agradável e segura.

10.10 Fornecimento e instalação de barras de apoio para banheiro com acessibilidade

A instalação de barras de apoios será realizada nas paredes próximas ao vaso sanitário e lavatório, para que dê suporte ao portador de necessidades especiais. Sua instalação ocorrerá seguindo rigorosamente as medidas padronizadas relativo a altura e espaçamentos previstos na NBR 9050/2020 e conforme detalhamento previsto em projeto arquitetônico.

10.11 Bancada em granito cinza andorinha, e = 2 cm

Este serviço abrange o fornecimento e a instalação de uma bancada feita em pedra natural do tipo Cinza Andorinha, com uma espessura de 2cm para a copa.

A superfície da pedra será polida para obter um acabamento suave e brilhante, ressaltando as características naturais da pedra Cinza Andorinha. A pedra será cortada com precisão de acordo com as dimensões e formas necessárias para a bancada, considerando eventuais recortes para cubas de pia e outros detalhes. A pedra será transportada com cuidado para evitar danos durante o transporte até o local de instalação. A instalação deve ser feita por profissionais qualificados, que irão posicionar a bancada de forma segura e nivelada sobre a base adequada, geralmente utilizando adesivos especiais para fixação.

Após a instalação, serão realizados os ajustes finais para garantir que a bancada esteja perfeitamente nivelada e alinhada conforme o projeto.

10.12 Fornecimento e instalação de Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm

A bancada onde a cuba será instalada na copa será devidamente preparada, com medidas precisas para acomodar a cuba de forma adequada e segura. A cuba será fixada na bancada





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

utilizando os elementos de fixação adequados, garantindo estabilidade e vedação correta ao redor da cuba.

As conexões hidráulicas serão realizadas para conectar a cuba à rede de água e esgoto conforme as normas e padrões de instalação. Será realizado o acabamento ao redor da cuba utilizando silicone ou material vedante apropriado para garantir a estanqueidade e evitar vazamentos. Após a instalação, será realizado um teste de funcionamento para verificar a estanqueidade das conexões e garantir o escoamento correto da água pela cuba.

11. REDE DE ESGOTO

11.1 Ponto de esgoto para instalação da rede do esgoto e tubulação para caixa enterrada

Planeje a rota do tubo de esgoto, levando em consideração a distância entre o vaso sanitário e o ponto de saída de esgoto. Verifique se há espaço suficiente para a inclinação adequada do tubo de esgoto e se há espaço para realizar as conexões necessárias. Utilize a trena e o lápis para marcar o local onde será feito o corte no tubo de PVC para encaixá-lo no vaso sanitário e no ponto de esgoto. Utilize a serra para PVC para fazer o corte no local marcado de forma reta e precisa.

Utilize a lixa para PVC para lixar as extremidades do tubo cortado, removendo quaisquer rebarbas ou irregularidades que possam comprometer a vedação. Encaixe as conexões soldáveis de PVC, como joelhos e curvas, nas extremidades do tubo de PVC de acordo com o planejamento feito anteriormente. Certifique-se de que as conexões estejam encaixadas corretamente e alinhadas com a inclinação adequada para o fluxo de esgoto.

Aplique o adesivo solvente para PVC nas extremidades do tubo e nas conexões onde serão realizadas as soldas. Encaixe as conexões no tubo de PVC de forma firme e segura, girando-as levemente para distribuir uniformemente o adesivo. Utilize o nível para verificar se o tubo de esgoto está inclinado na direção adequada para garantir o escoamento correto do esgoto em direção ao ponto de saída.

Após a soldagem das conexões, deixe o adesivo solvente secar completamente de acordo com as instruções do fabricante. Realize um teste de vedação, despejando água no vaso sanitário e verificando se não há vazamentos nas conexões.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Após verificar que a instalação está correta e segura, finalize o acabamento ao redor das conexões, garantindo uma instalação esteticamente agradável e segura.

11.2 Ponto de esgoto para cuba da copa

Planeje a rota do tubo de esgoto, levando em consideração a distância entre a cuba da copa e o ponto de saída de esgoto. Verifique se há espaço suficiente para a inclinação adequada do tubo de esgoto e para realizar as conexões necessárias. Utilize a trena e o lápis para marcar o local onde será feito o corte no tubo de PVC para encaixá-lo nos dispositivos sanitários e no ponto de esgoto. Utilize a serra para PVC para fazer o corte no local marcado de forma reta e precisa.

Utilize a lixa para PVC para lixar as extremidades do tubo cortado, removendo quaisquer rebarbas ou irregularidades que possam comprometer a vedação. Encaixe as conexões soldáveis de PVC, como joelhos, curvas, luvas e adaptadores, nas extremidades do tubo de PVC de acordo com o planejamento feito anteriormente. Certifique-se de que as conexões estejam encaixadas corretamente e alinhadas com a inclinação adequada para o fluxo de esgoto.

Aplique o adesivo solvente para PVC nas extremidades do tubo e nas conexões onde serão realizadas as soldas. Encaixe as conexões no tubo de PVC de forma firme e segura, girando-as levemente para distribuir uniformemente o adesivo.

Utilize o nível para verificar se o tubo de esgoto está inclinado na direção adequada para garantir o escoamento correto do esgoto em direção ao ponto de saída. Após a soldagem das conexões, deixe o adesivo solvente secar completamente de acordo com as instruções do fabricante. Realize um teste de vedação, despejando água nos dispositivos sanitários e verificando se não há vazamentos nas conexões.

Após verificar que a instalação está correta e segura, finalize o acabamento ao redor das conexões, garantindo uma instalação esteticamente agradável e segura.

11.3 Ponto de esgoto para instalação do lavatório

Planeje a rota do tubo de esgoto, levando em consideração a distância entre os dispositivos sanitários (lavatório) e o ponto de saída de esgoto. Verifique se há espaço suficiente para a inclinação adequada do tubo de esgoto e para realizar as conexões necessárias. Utilize a trena e o lápis para marcar o local onde será feito o corte no tubo de PVC para encaixá-lo nos dispositivos sanitários e no ponto de esgoto. Utilize a serra para PVC para fazer o corte no local marcado de forma reta e precisa.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Utilize a lixa para PVC para lixar as extremidades do tubo cortado, removendo quaisquer rebarbas ou irregularidades que possam comprometer a vedação. Encaixe as conexões soldáveis de PVC, como joelhos, curvas, luvas e adaptadores, nas extremidades do tubo de PVC de acordo com o planejamento feito anteriormente. Certifique-se de que as conexões estejam encaixadas corretamente e alinhadas com a inclinação adequada para o fluxo de esgoto.

Aplique o adesivo solvente para PVC nas extremidades do tubo e nas conexões onde serão realizadas as soldas. Encaixe as conexões no tubo de PVC de forma firme e segura, girando-as levemente para distribuir uniformemente o adesivo.

Utilize o nível para verificar se o tubo de esgoto está inclinado na direção adequada para garantir o escoamento correto do esgoto em direção ao ponto de saída. Após a soldagem das conexões, deixe o adesivo solvente secar completamente de acordo com as instruções do fabricante. Realize um teste de vedação, despejando água nos dispositivos sanitários e verificando se não há vazamentos nas conexões.

Após verificar que a instalação está correta e segura, finalize o acabamento ao redor das conexões, garantindo uma instalação esteticamente agradável e segura.

11.4 Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria de blocos de concreto, dimensões internas 0,80 x 0,80 x 0,60 m para rede de esgoto

Marque o local em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO onde a caixa será construída e escave o buraco de acordo com as dimensões internas especificadas (0,80 x 0,80 x 0,60 m). Coloque uma camada de areia no fundo do buraco para nivelamento e compacte bem. Coloque uma camada de blocos de concreto na base para formar o fundo da caixa. Use o nível de bolha para garantir que estejam nivelados.

Construa as paredes da caixa empilhando os blocos de concreto e aplicando argamassa entre eles para garantir a fixação. Utilize o nível de bolha para verificar se as paredes estão retas e niveladas. Repita o processo até atingir a altura desejada (0,60 m).





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Instale a tubulação de esgoto dentro da caixa, garantindo que esteja corretamente conectada à rede de esgoto principal. Faça as conexões necessárias, como curvas, joelhos e luvas, para direcionar o fluxo de esgoto adequadamente.

Se desejar uma maior proteção contra infiltrações, aplique um impermeabilizante adequado nas paredes internas da caixa de esgoto antes de prosseguir.

Após a conclusão da construção, verifique se não há vazamentos na tubulação de esgoto e se a caixa está devidamente vedada. Cubra a caixa com terra e compacte-a bem ao redor das paredes para evitar possíveis deslocamentos. Por fim, identifique a caixa para inspeções necessárias futuras.

11.5 Fossa séptica pré- moldada, tipo OMS, capacidade de até 15 pessoas

Inicialmente, escave o local de instalação conforme dimensões da fossa séptica do tipo OMS. Após escavação, regularize e compacte o terreno para assentamento da fossa.

Posicione e faça as conexões das tubulações da rede de esgoto. Realize testes de estanqueidade e funcionamento da fossa séptica. Regularize o entorno para garantir estabilidade e segurança. Por fim, identifique a caixa para inspeções necessárias futuras.

11.6 Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,40m, altura interna = 0,40m

O presente serviço é referente a instalação de uma caixa de gordura para a copa.

Inicialmente, marque e escave o local o local, de acordo com as dimensões da caixa de gordura. Regularize e compacte o terreno para assentamento da caixa. Após, posicione e assente a caixa no local definido em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

Faça as instalações das conexões hidráulicas e utilize os materiais adequados para garantir estanqueidade e o funcionamento correto da caixa de gordura.

Por fim, identifique a caixa e realize os testes de estanqueidade e funcionamento de todo sistema regularizando por fim todo seu entorno.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA

12.1 Instalação de refletor

O serviço de instalação de refletor envolve fixar e conectar os dispositivos de iluminação conhecidos como refletores em uma área específica, no caso, na fachada do imóvel, direcionado para a placa de identificação da delegacia. Isso inclui a montagem dos refletores de forma segura em locais estratégicos, a conexão elétrica apropriada e o ajuste adequado para direcionar a luz conforme necessário. O objetivo é proporcionar iluminação eficiente e adequada para a área alvo e facilitar a identificação do local para os usuários da comunidade.

12.2 Instalação de ponto elétrico de iluminação

O serviço de instalação de ponto elétrico de iluminação é destinado à alimentação elétrica do refletor a ser instalado na fachada da delegacia.

Inicialmente, inspecione a platibanda do imóvel para escolher o melhor local a se realizar a instalação elétrica. O local deve estar livre e desimpedido das agressões do ambiente externo.

Faça a rede de iluminação e passe a enfição para alimentação elétrica. Por fim, faça os testes de voltagem e corrente para identificar possíveis fugas e oscilações.

12.3 Instalação de novas tomadas de uso geral

O serviço de instalação de novas tomadas de uso geral compreende a adição de pontos de energia elétrica em uma área específica. Isso é realizado através da instalação de eletrodutos rígidos, passagem de novos fios e conexão das tomadas. O objetivo é oferecer mais opções de energia elétrica para diversos dispositivos, garantindo uma distribuição segura e eficiente de eletricidade no local desejado. Para tal serviço é de suma importância o alinhamento da localização correta dos pontos por parte da CONTRATADA junto a FISCALIZAÇÃO.

12.4 Instalação de novas tomadas de uso específico

O serviço de instalação de novas tomadas de uso específico visa alimentar o sistema elétrico dos ar-condicionados. Esse serviço envolve a adição de pontos de energia elétrica dedicados exclusivamente para a alimentação de tais aparelhos. Essa execução será realizada através da

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

instalação de eletrodutos rígidos, passagem de novos fios elétricos e conexão de novas tomadas projetadas para suportar a carga elétrica exigida pelos aparelhos de ar-condicionado. O objetivo é fornecer uma fonte de energia segura e adequada para o funcionamento eficiente dos sistemas de climatização.

12.5 Instalação de novos interruptores

O serviço de instalação de novos interruptores implica na adição de pontos de controle para energia elétrica em determinado local. Isso é realizado através da utilização de eletrodutos rígidos para proteção dos novos fios elétricos e conexão dos interruptores. O propósito é proporcionar um controle adicional sobre a iluminação ou dispositivos elétricos, assegurando um fornecimento seguro, iluminação satisfatória e eficiente na área designada. Para tal serviço é de suma importância o alinhamento da localização correta dos pontos por parte da CONTRATADA junto a FISCALIZAÇÃO.

12.6 Instalação de quadro de energia de sobrepor

O serviço de instalação de novo quadro de energia de sobrepor requer que todas as etapas sejam realizadas de acordo com as especificações orçamentárias estabelecidas. Além disso, é fundamental alinhar o local de instalação junto à FISCALIZAÇÃO responsável, garantindo conformidade com os regulamentos e normas vigentes.

Isso inclui a montagem do quadro, conexão dos cabos elétricos e instalação dos disjuntores ou dispositivos de proteção adequados, tudo de acordo com as diretrizes orçamentárias e sob a supervisão da fiscalização. O objetivo é assegurar não só a eficiência da instalação, mas também a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos.

12.7 Instalação de disjuntor monopolar de 20A

O serviço de instalação de disjuntor monopolar de 20A compreende a fixação de um dispositivo de proteção elétrica de um polo em um quadro de distribuição elétrica. Isso implica conectar os cabos elétricos aos terminais do disjuntor e inseri-lo adequadamente no barramento do quadro. O objetivo é oferecer proteção contra sobrecargas elétricas de até 20A, assegurando a segurança do sistema elétrico. Para realizar esse serviço, é fundamental que a FISCALIZAÇÃO coordene com a equipe CONTRATADA a disposição final dos disjuntores no novo quadro de energia. Isso inclui etiquetar e fazer referência a cada circuito para o qual o disjuntor é responsável.

12.8 Instalação de disjuntor monopolar de 25A

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O serviço de instalação de disjuntor monopolar de 25A compreende a fixação de um dispositivo de proteção elétrica de um polo em um quadro de distribuição elétrica. Isso implica conectar os cabos elétricos aos terminais do disjuntor e inseri-lo adequadamente no barramento do quadro. O objetivo é oferecer proteção contra sobrecargas elétricas de até 25A, assegurando a segurança do sistema elétrico. Para realizar esse serviço, é fundamental que a FISCALIZAÇÃO coordene com a equipe CONTRATADA a disposição final dos disjuntores no novo quadro de energia. Isso inclui etiquetar e fazer referência a cada circuito para o qual o disjuntor é responsável.

12.9 Instalação de disjuntor bipolar DR

O serviço de instalação de disjuntor bipolar DR envolve fixar um dispositivo de proteção elétrica de dois polos em um quadro de distribuição elétrica. Isso inclui conectar os cabos elétricos aos terminais do disjuntor e encaixá-lo corretamente no barramento do quadro. O objetivo é proporcionar proteção contra curtos-circuitos e vazamentos de corrente elétrica, garantindo a segurança do sistema elétrico.

12.10 Instalação de novas luminárias

O serviço de instalação de novas luminárias consiste em colocar e conectar luminárias em uma área específica, no projeto em questão, no teto. Isso inclui a fixação das luminárias, a conexão dos cabos elétricos e a instalação de lâmpadas ou outros componentes necessários para iluminação. O objetivo é fornecer uma fonte de luz adequada e eficiente para o ambiente, melhorando a iluminação e a estética do espaço. Para realizar esse serviço, é fundamental que a FISCALIZAÇÃO coordene com a equipe CONTRATADA a disposição final dos pontos de iluminação de acordo com a necessidade de cada ambiente da delegacia.

12.11 Instalação de ponto de caixa seca para rede lógica

O serviço de instalação de ponto de caixa seca para rede lógica consiste em posicionar e conectar uma caixa de conexão especialmente projetada em uma parede. Isso é realizado para abrigar e proteger os cabos de rede, garantindo uma infraestrutura organizada e segura para a instalação de equipamentos de rede, como computadores e impressoras. O objetivo é facilitar a distribuição e conexão eficientes de dados nos ambientes. Para realizar esse serviço, é fundamental que a FISCALIZAÇÃO coordene com a equipe CONTRATADA a disposição final dos pontos de caixa seca em cada um dos ambientes da delegacia.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

12.12 Instalação de tomada RJ45 para rede lógica

O serviço de instalação de tomada RJ45 para rede lógica consiste em posicionar e conectar uma tomada de rede RJ45 em uma caixa seca para rede lógica pré executada em uma parede ou superfície. Isso é feito para permitir a conexão de dispositivos de rede, como computadores, impressoras ou roteadores, por meio de cabos Ethernet. O objetivo é fornecer uma conexão rápida e confiável para transferência de dados nos ambientes.

12.13 Fornecimento e lançamento de cabo UTP

O serviço de fornecimento e lançamento de cabo UTP envolve adquirir os cabos necessários e instalá-los em uma infraestrutura de rede, no caso, ponto de caixa seca para rede lógica e tomada RJ45. Isso inclui o lançamento dos cabos ao longo de dutos, conduítes ou por meio de canaletas, garantindo uma conexão física entre os dispositivos de rede, como computadores, switches e roteadores. O objetivo é estabelecer uma rede de comunicação confiável para transferência de dados nos ambientes.

13. PINTURAS

- Todas as superfícies a pintar deverão estar totalmente secas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.
- Deverão ser evitados escoamentos ou salpicos de tintas em superfícies não destinadas a receber pintura, como vidros, louças sanitárias, bancadas etc.
- Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.
- Todas as esquadrias deverão ser protegidas com papel colante, assim como os espelhos, pedras, rosetas, puxadores, etc.
- As cores estão definidas nos detalhes do projeto de arquitetura.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

- A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície, com espessura regular mínima possível em cada demão e livre de escorrimientos.

13.1 Lixamento manual das esquadrias de ferro

O lixamento manual das superfícies das esquadrias será necessário para eliminar imperfeições, oxidação e proporcionar aderência à nova pintura. Assim, limpe as esquadrias para remoção de sujeira, poeira e resíduos de pinturas antigas.

13.2 Pintura em esmalte sintético

As esquadrias de ferro serão pintadas com tinta esmalte sintético, sendo antes limpas para evitar impurezas durante a aplicação da pintura.

A tinta deverá ser fosca e a aplicação em duas demãos, observando a recomendação do fabricante para o intervalo entre demãos, a fim de que ocorra a secagem adequada.

13.3 Pintura de esquadrias de madeira

As portas em madeira receberão pintura em esmalte sintético fosco em duas demãos. O processo de pintura das esquadrias de madeira é essencial para proteger, embelezar e prolongar a vida útil dessas estruturas. Assim, antes de aplicar a tinta é fundamental o uso de panos e estopas para limpeza das esquadrias. Garantir um local ventilado, limpo e protegido de poeira e umidade é fundamental para a execução do serviço.

Deve-se escolher para aplicação ferramentas adequadas para obtenção de acabamento uniforme, como pincéis e pulverizadores, ou similares de acordo com a recomendação do fabricante.

Mexa bem a tinta antes de aplicar para garantir uma distribuição homogênea. Aplique-as seguindo as instruções do fabricante, geralmente em camadas finas e uniformes.

Deixe a tinta secar completamente em um ambiente livre de poeira e umidade.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

13.4 Fundo selador acrílico para parede e teto

A primeira etapa é deixar a superfície parede / teto livre de poeira, gordura, resíduos de tintas antigas ou outras impurezas. Se necessários, trate pequenas fissuras com a aplicação de massa corrida e lixa para deixar a superfície homogênea.

Após, dilua o fundo selador acrílico conforme recomendação do fabricante para a primeira demão. Faça a aplicação uniforme do fundo selador acrílico em toda a extensão da parede e do teto utilizando rolo de lã baixa ou pistola airless.

13.5 Massa acrílica 2 demãos

As superfícies atuais de paredes e tetos existentes no imóvel deverão ser previamente lixadas e limpas, utilizando um pano úmido para retirada do pó. Após completamente seca, com a ajuda de uma desempenadeira e/ou uma espátula de aço, a massa deve ser aplicada até cobrir a superfície com uma camada fina, sempre deixando a superfície mais lisa possível. A secagem demora quatro horas por completo e o ambiente deve estar ventilado para ajudar no processo de secagem. Para dar acabamento, deve-se lixar bem a parede.

A CONTRATADA deve atentar-se para a memória de cálculo discriminada pela CONTRATANTE com as respectivas quantidades e locais que deverão ser aplicadas. Qualquer dúvida, contatar a FISCALIZAÇÃO.

13.6 Pintura acrílica vertical e horizontal

Após aplicação do emassamento para corrigir as imperfeições, e lixamento, deixando a superfície o mais lisa possível, será aplicada a pintura, em duas demãos, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

As pinturas serão executadas em duas demãos, devendo ser observado o intervalo de 4 horas entre elas.

13.7 Caiação em 2 demãos

O muro dos fundos receberão pintura com supercal em 2 demãos. Antes, deverá haver o preparo da superfície com limpeza através de jato de água de alta pressão, removendo as sujeiras impregnadas, assim como a execução de trecho em emboço. Após, aguardar a secagem das

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

áreas e suas respectivas curas, e então passar um pano úmido para remover a poeira da superfície e garantir aderência do produto.

13.8 Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi

A pintura com tinta epóxi será executada ao longo do calçamento e da rampa existentes.

13.9 Pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas

A fachada da delegacia será pintada com tinta acrílica texturizada. Tal escolha se deve a boa durabilidade e resistência às intempéries.

A CONTRATADA deve se certificar de que a parede esteja limpa, livre de poeira, mofo e outras sujidades. Se houver descamação ou partes soltas, é necessário remover e corrigir essas áreas antes da aplicação da tinta. Proteja áreas adjacentes que não serão pintadas, como portas, janelas e áreas de paisagismo, com fita crepe e lonas plásticas.

Siga as instruções do fabricante para preparar a tinta texturizada acrílica. Use rolos de pintura de alta qualidade para aplicar a tinta de maneira uniforme na parede. Certifique-se de que cada camada esteja completamente seca antes de aplicar a próxima demão.

Após a conclusão da pintura, mantenha a parede limpa e faça eventuais retoques conforme necessário para manter a aparência da pintura ao longo do tempo.

13.10 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal

O meio fio da área circundante da delegacia será pintado com tinta a base de cal. Utilizar broxa para a realização de pintura.

14. ESQUADRIAS

14.1 Janela e maxim-ar com contramarco em alumínio

Meça o espaço onde a janela será instalada para garantir que a janela e o maxim-ar em alumínio

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

seja do tamanho correto. Verifique se a abertura está nivelada e pronta para receber a janela.

Posicione o contramarco da janela no local da instalação e marque os pontos onde os parafusos serão fixados. Utilize a furadeira para fazer os furos nos pontos marcados e insira as buchas. Fixe o contramarco na abertura usando argamassa. Verifique se a janela basculante está aberta. Coloque a janela no contramarco e verifique se está nivelada. Use a chave de fenda para fixar a janela no contramarco, apertando os parafusos nos pontos apropriados. Teste a abertura e o fechamento da janela para garantir que esteja funcionando corretamente.

Aplique um selante de silicone ao redor da janela para garantir uma vedação adicional contra infiltrações de água e ar. Limpe qualquer excesso de selante com um pano úmido. Verifique se a janela está instalada de forma segura e estável. Realize qualquer ajuste necessário para garantir um acabamento adequado

14.2 Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação

Será fornecido e instalado 1 kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), com padrão popular, dimensões de 90x210cm e espessura de 3,5cm. O kit incluirá dobradiças, montagem e instalação do batente, bem como a execução do furo para a fechadura.

A porta será fabricada em madeira de qualidade, com acabamento semi-oco para redução de peso e facilidade de manuseio. O kit incluirá as dobradiças necessárias para a instalação da porta no batente, garantindo um funcionamento adequado. O batente será montado e instalado de acordo com as dimensões da porta e as especificações do projeto. Será realizada a execução do furo na porta para a instalação da fechadura, seguindo as medidas padrão e as exigências de segurança.

A CONTRATADA deve atentar-se para a memória de cálculo discriminada pela CONTRATANTE com as respectivas quantidades e locais que deverão ser aplicados. Qualquer dúvida, contatar a FISCALIZAÇÃO.





**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

14.3 Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm

O serviço de fornecimento e instalação de porta para drywall consiste em adquirir quatro portas especialmente projetada para integrar-se a uma parede de drywall e colocá-la de forma segura e funcional. Isso inclui preparar a abertura na parede, fixar a estrutura da porta e suas dobradiças, instalar maçanetas e fechaduras, além de verificar o correto funcionamento da porta.

É necessário que as chaves que venham junto ao kit da fechadura sejam entregues de maneira identificada aos cuidados da FISCALIZAÇÃO.

15. FERRAGENS

15.1 Fornecimento e instalação de puxador para porta PCD

Há a previsão de instalação de um puxador para porta de madeira do novo banheiro do WC PNE. Este será alocado rigorosamente conforme NBR 9050/2020.

15.2 Fechadura de embutir para portas internas, completas com execução de furos

Há a previsão do fornecimento e instalação de quatro fechaduras de embutir para portas de madeira internas, estas serão alocadas conforme projeto arquitetônico de reforma.

Ao instalar as fechaduras a CONTRATADA deve garantir o correto funcionamento, sem folgas na instalação.

As chaves devem ser identificadas e entregues para a FISCALIZAÇÃO.

16. IDENTIDADE VISUAL

16.1 Fornecimento e instalação de placa indicativa da delegacia

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A CONTRATADA deve comprar novas placas indicativas no padrão da PCPB de modo a padronizar a sinalização visual da delegacia. Assim, deve entrar em contato com a FISCALIZAÇÃO para que esta envie os modelos das identificações.

Serão instaladas novas plaquetas de identificação de ambientes e nova placa de identificação da delegacia.

16. 2 Placa de inauguração de obra

A CONTRATADA deve fornecer e instalar placa indicando a inauguração da reforma da delegacia em padrão a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

17. IMPERMEABILIZAÇÃO

17.1 Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica

A aplicação de impermeabilização com membrana a base de resina acrílica ocorrerá nas vigas baldrames e no piso e parte da parede do banheiro PNE.

Agite bem o produto antes da aplicação para garantir uma mistura homogênea. Aplique a primeira demão da membrana utilizando um rolo de pintura ou trincha, cobrindo toda a superfície de forma uniforme. Aguarde o tempo de secagem recomendado pelo fabricante entre cada demão. Aplique duas demãos adicionais da membrana, seguindo o mesmo procedimento, para garantir uma cobertura completa e eficaz. Certifique-se de trabalhar em seções pequenas de cada vez para evitar que a membrana seque antes da aplicação completa.

Após a aplicação das três demãos, deixe a membrana secar completamente de acordo com as instruções do fabricante. Verifique se há áreas com falhas ou irregularidades e faça os retoques necessários. Deixe a membrana curar completamente antes de expor à água.

17.2 Tratamento de ralo com argamassa polimérica/membrana acrílica reforçado com tela de poliéster

Limpe cuidadosamente a área ao redor do ralo, removendo sujeira, poeira e detritos. Se houver vestígios de óleo, graxa ou outras substâncias, limpe a superfície com um limpador específico

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

para remoção desses resíduos. Caso necessário, utilize uma lixa para criar uma superfície áspera e melhorar a aderência do revestimento.

Em algumas situações, pode ser necessário aplicar um primer na superfície antes de aplicar a argamassa polimérica ou membrana acrílica. Siga as instruções do fabricante do primer. Aplique a argamassa polimérica ou membrana acrílica sobre a área ao redor do ralo, utilizando uma espátula para espalhar uniformemente. Certifique-se de cobrir completamente a área a ser tratada, criando uma camada contínua e uniforme. Se estiver usando membrana acrílica, utilize um rolo de pintura para garantir uma distribuição uniforme do material.

Enquanto a argamassa polimérica ou membrana acrílica ainda estiver úmida, pressione suavemente a tela de poliéster sobre a superfície tratada. Certifique-se de que a tela esteja completamente incorporada à argamassa ou membrana, sem deixar bolhas de ar ou áreas sem aderência. Após a aplicação da tela, aplique uma segunda camada de argamassa polimérica ou membrana acrílica sobre a tela, garantindo uma cobertura completa e uniforme. Suavize quaisquer irregularidades na superfície com uma espátula ou pincel, conforme necessário.

Deixe o tratamento secar completamente de acordo com as instruções do fabricante, garantindo a cura adequada do material. Evite o contato com água ou tráfego de pessoas durante o período de secagem e cura. Após a cura completa, faça um teste de vedação despejando água no ralo e verificando se há vazamentos ou infiltrações.

18. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO WC PNE

A fundação e estrutura do WC PNE será realizada em etapas. Assim, serão seguidos os seguintes procedimentos:

18.1 Escavação Manual de Vala para Blocos e Baldrame

Escavação Manual: deverão ser utilizados os ferramentais como pás, enxadas e picaretas para escavar o solo de acordo com as dimensões especificadas no projeto estrutural.

Vala para Blocos e Baldrame: A vala é uma escavação linear destinada à construção dos blocos de fundação (base para pilares) e baldrame (viga de apoio).

18.2 Compactação com Placa Vibratória

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Placa Vibratória: Equipamento utilizado para compactar o solo de forma mais eficiente e uniforme, aumentando sua capacidade de suporte e estabilidade. É especialmente importante antes da execução da laje.

18.3 Execução da Fundação

Blocos de Fundação: Estruturas de concreto que servem de base para os pilares, distribuindo as cargas da estrutura para o solo de maneira adequada.

Baldrames: Vigas de apoio que se apoiam nos blocos de fundação e distribuem a carga para os blocos e o solo.

A CONTRATADA deve observar a memória de cálculo que consta as dimensões a serem executadas.

18.4 Estrutura de Concreto Armado

Montagem das Formas: Instalação de moldes temporários (formas) para concretagem das vigas, pilares e blocos de acordo com as dimensões e geometria especificadas no projeto.

Armação: Instalação das armaduras metálicas (barras de aço) para dar suporte ao concreto.

Concretagem: Preenchimento das formas com concreto de qualidade adequada, garantindo resistência e durabilidade à estrutura.

18.5 Laje Pré-Moldada Unidirecional

Laje Pré-Moldada: Laje que é fabricada fora do local da obra e posteriormente transportada e instalada. A laje unidirecional tem armaduras em uma única direção, sendo mais comum em forros e lajes sem sobrecargas significativas.

Cada etapa é fundamental para garantir a estabilidade, segurança e durabilidade da estrutura do banheiro PNE. A execução correta de cada processo, seguindo as normas técnicas e as especificações do projeto, é essencial para o sucesso da obra.

19. DIVERSOS

19.1 Mobilização e desmobilização

A mobilização consistirá na colocação e montagem, no local da obra, de todo o equipamento necessário ao cumprimento integral do objeto do Contrato, inclusive usinas e centrais, locais de estocagem de materiais, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

A desmobilização consistirá na desmontagem e retirada do canteiro da obra, de todos os equipamentos e instalações provisórias.

19.2 Coleta e carga manual de entulho

A coleta deve ser feita em caçambas específicas para recolhimento de entulho de obra. Para tal, a coleta deve ser realizada por empresa especializada que cumpra todo o regramento previsto conforme leis municipais e estaduais.

19.3 Transporte do entulho

O transporte do entulho recolhido em caçambas deve ser efetuado por empresa credenciada para esse tipo de serviço, de modo que se cumpra todo o regramento previsto em leis municipais e estaduais.

19.4 Limpeza geral

Etapa final para entrega final do terreno para uso após a demolição. Deve-se remover os entulhos remanescentes da demolição com equipamentos adequados, como pás, carrinhos de mão e caçambas. Após, realizar varrição geral, removendo poeiras e detritos menores assim como restos de materiais.

19.5 Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"

A estrutura da escada será construída com barras de aço soldadas, proporcionando estabilidade e resistência. Os degraus serão fixados perpendicularmente aos montantes verticais da escada, espaçados uniformemente ao longo da altura total da escada. Os degraus serão soldados aos montantes verticais da escada de forma segura e resistente. O guarda-corpo será fixado ao longo do corrimão da escada, garantindo a segurança dos usuários.

A CONTRATADA deve contatar a FISCALIZAÇÃO para definição de melhor área de instalação da escada.

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Newton de Amorim Féo
Escrivão de Polícia
Engº Civil Crea: 35304PB

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Diretor de Engenharia e Recursos Imobiliários

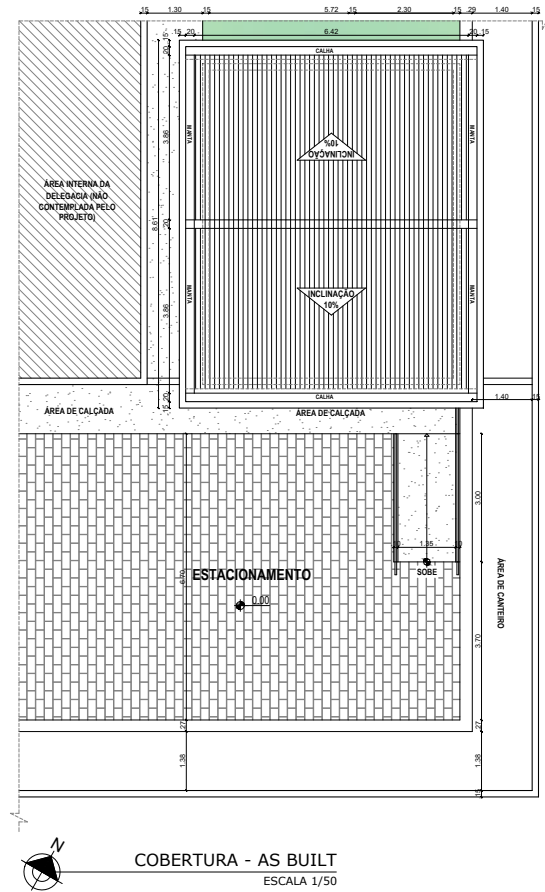
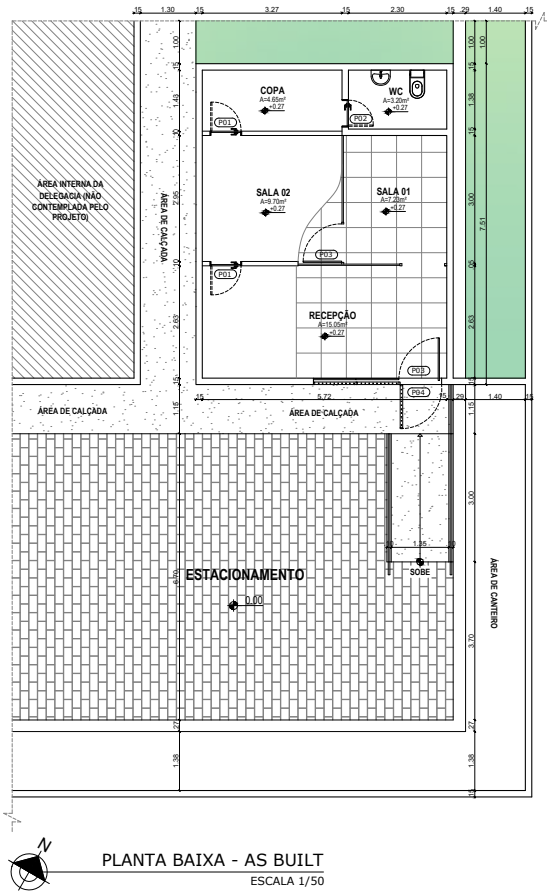
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenhariapcpb@gmail.com



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e
[PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 12:45hs.
Documento Nº: 6556197.52744909-8645 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744909-8645>



PCVPRC202400875V01



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

QUADRO DE ESQUADRIAS						
REF	DIMENSÃO	QTD	FL	TIPO	ÁREA	MATERIAL
PORTAS E GRADIS						
P01	0,70 x 2,10	-	01	GRD	1,47	Esquadria em madeira.
P02	0,90 x 2,10	-	01	GRD	1,89	Esquadria em madeira.
P03	0,90 x 2,10	-	02	GRD	1,89	Esquadria em vidro.
P04	0,90 x 2,10	-	01	GRD	1,89	Gradi com moldura e barras em ferro.
JANELAS						
J01	-	-	-	-	-	-

Edvaldo Mendes Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº 2596777-4

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SEDS
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

REFORMA DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE ESPERANÇA/PB
RUA MANOEL HENRIQUE Nº 84 - ESPERANÇA/PB

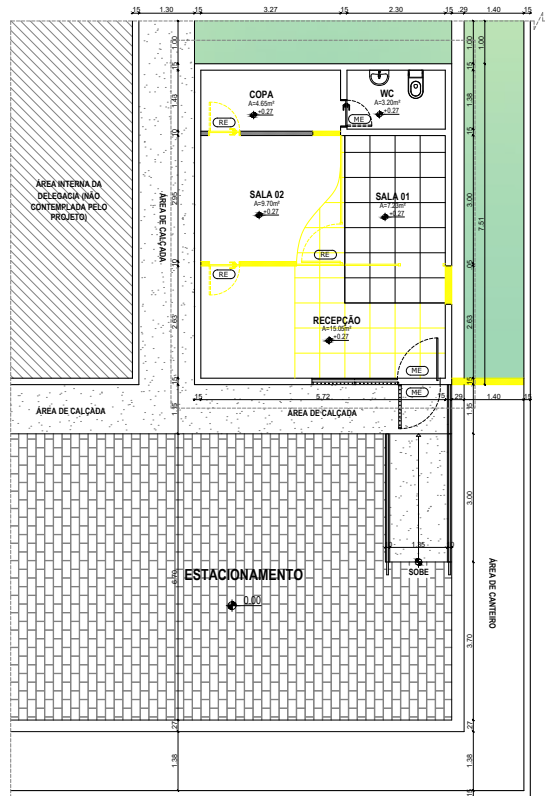
PROJETO ARQUITETÔNICO
EDVALDO MENDES JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA - CAU Nº 2596777-4

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO ARQUITETÔNICO
EDVALDO MENDES JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA - CAU Nº 2596777-4

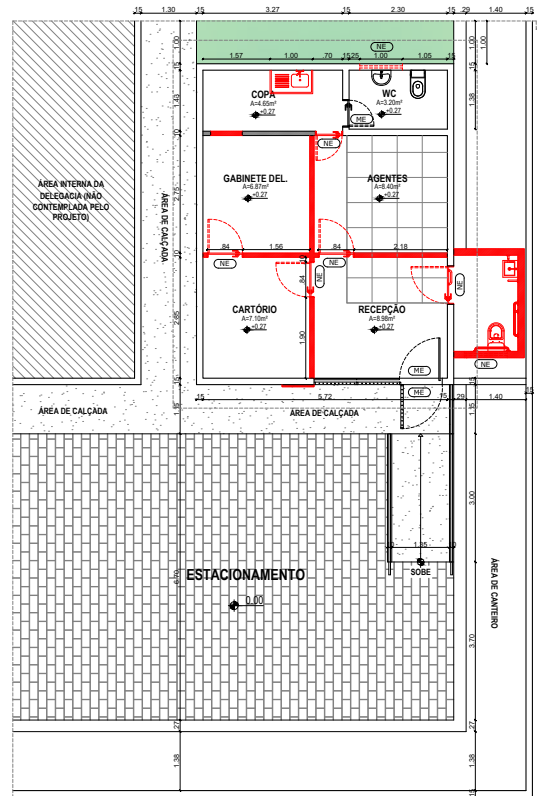


Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs.
Documento Nº: 6556197.52744888-7931 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744888-7931>





PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA DE REFORMA
ESCALA 1/50



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA:

EXISTENTE
A DEMOLIR
A CONSTRUIR
REMOVER ESQUADRIA
MANter ESQUADRIA
NOVA ESQUADRIA
APROVEITAR ESQUADRIA REMOVIDA

Projeto
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº AE96777-4

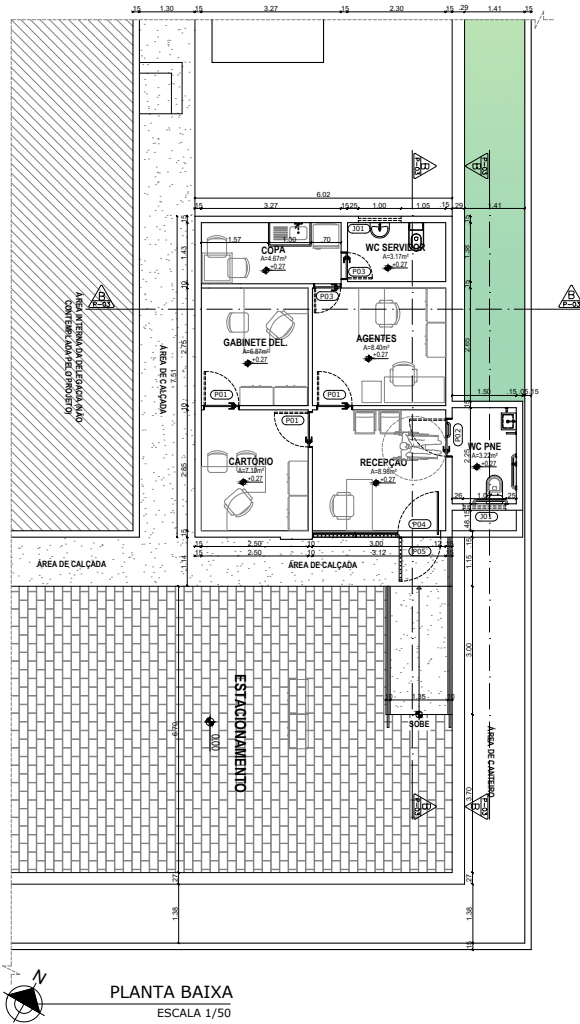
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SEDS
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

REFORMA DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE ESPERANÇA/PB
RUA MANOEL HENRIQUE Nº 84 - ESPERANÇA/PB

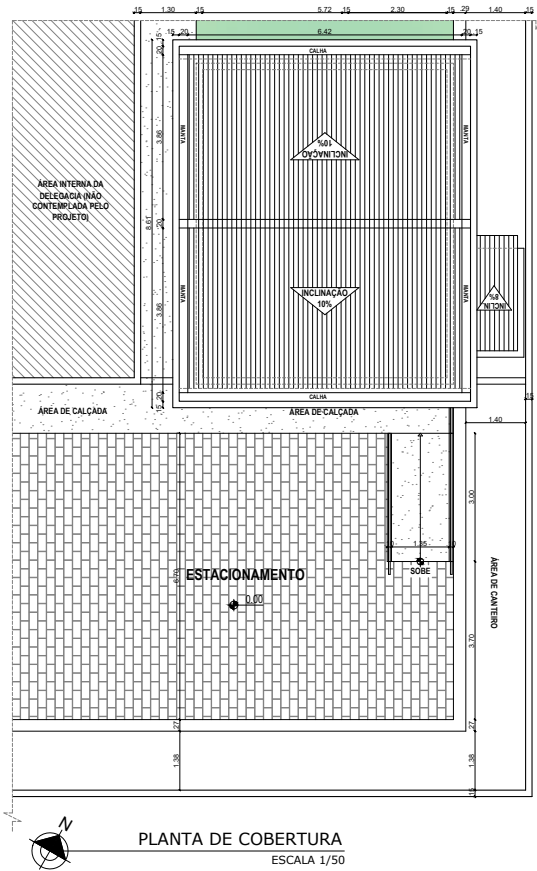
PROJETO ARQUITETÔNICO
EDVALDO JUNIOR
10/04/2024
1/00

INFORMAÇÕES TÉCNICAS





PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

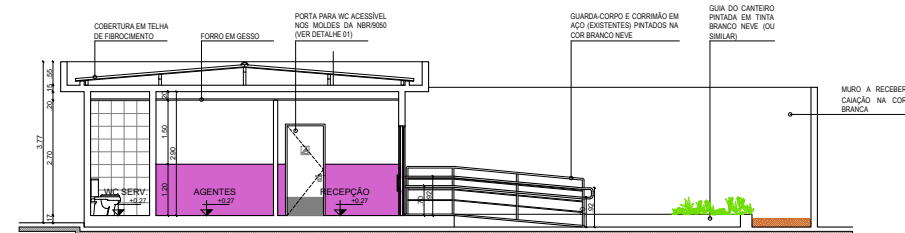
QUADRO DE ESQUADRIAS						
REF.	DIMENSÃO (LARG. x ALT. x PROF.)	QTD	FL.	TIPO	ÁREA (m²)	MATERIAL
PORTAS E GRADIS						
P01	0,80 x 2,10	03	01	GIRO	1,68	Esquadria em madeira
P02	0,85 x 2,10	01	01	GIRO	1,78	Esquadria para PNE em madeira (Ver Detalhe 01)
P03	0,80 x 2,10	02	01	GIRO	1,68	Esquadria em madeira
P04	0,90 x 2,10	01	01	GIRO	1,89	Esquadria em vidro
P05	0,90 x 2,10	01	01	GIRO	1,89	Gradil com moldura e barras em ferro
JANELAS						
J01	1,00 x 0,50 x 1,70	02	02	MAXIMAR	0,50	Esquadria em Alumínio Branco e Vidro

Projeto: **Edvaldo Mendes Júnior**
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A296777-4

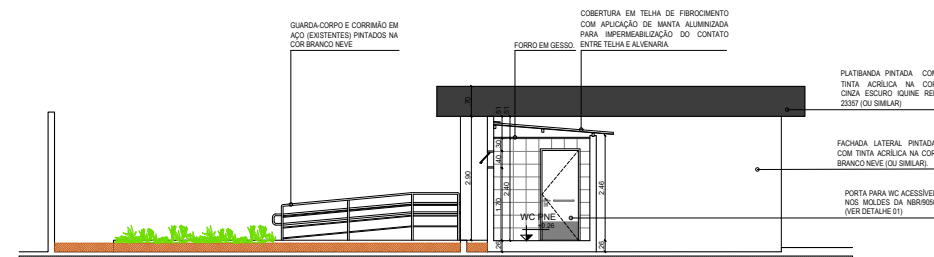
Construtor:

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SEDS DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA			
PROJETO	03	REFORMA DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE ESPERANÇA/PB	
LOCALIZAÇÃO	/05	RUA MANOEL HENRIQUE Nº 84 - ESPERANÇA/PB	
DATA	18/04/2024	DESENHISTA	EDVALDO JÚNIOR - INSC. 190.088-4
ESCALA	1/50	PROJETO ARQUITETÔNICO	EDVALDO MENDES JÚNIOR - INSC. 190.088-4
		INFORMAÇÕES TÉCNICAS	

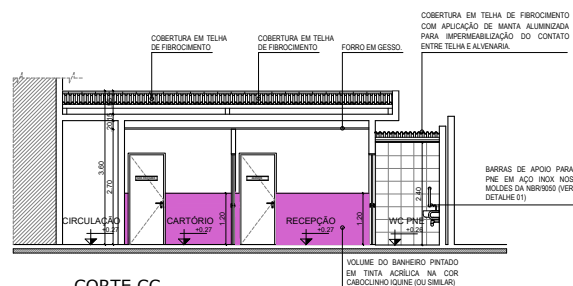




CORTE AA
ESCALA 1/50



CORTE BB
ESCALA 1/50



CORTE CC
ESCALA 1/50



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

Projeto: **Edvaldo Mendes Júnior**
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº AE96777-4

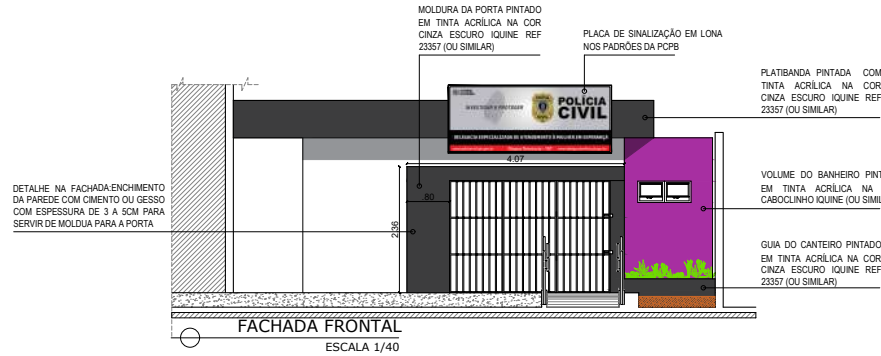
Construtor:

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SEDS DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA			
PROJETO: 04/05	LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL HENRIQUE Nº 84 - ESPERANÇA/PB	PROJETO ARQUITETÔNICO: EDVALDO MENDES JÚNIOR ARQUITETO E URBANISTA - CAU Nº AE96777-4	
DATA: 10/04/2024	DESENHISTA: EDVALDO JÚNIOR NRE 000.000-1	PROJETO ARQUITETÔNICO: EDVALDO MENDES JÚNIOR ARQUITETO E URBANISTA - CAU Nº AE96777-4	
ESCALA: 1/50	CONTÉUDO: CORTE AA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	

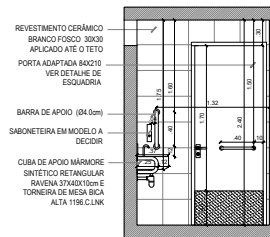
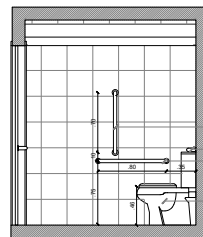
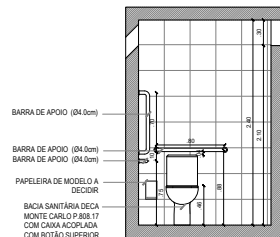
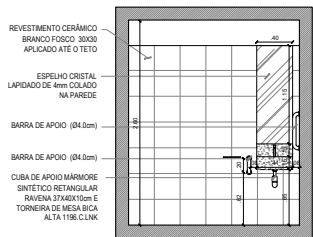
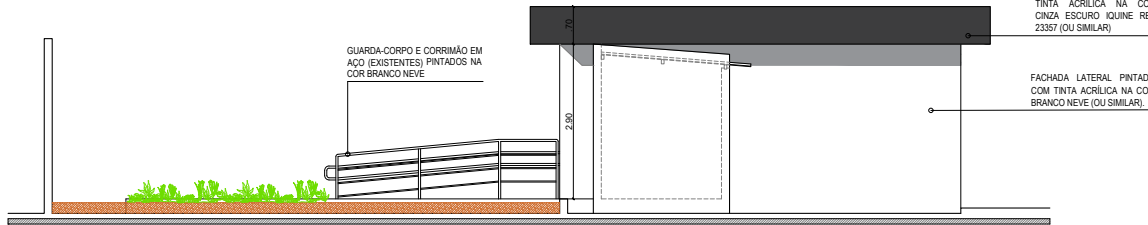


Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs.
Documento Nº: 6556197.52744888-7931 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744888-7931>





CORTE AA
ESCALA 1/50



DETALHE GÊNÉRICO PARA FIXAÇÃO DAS BARRAS DO BWC PNE
ESCALA 1/25



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV92256] [SENHA] EDVALDO MENDES JUNIOR em 05/12/2024 - 10:33hs.
Documento Nº: 6556197.52744888-7931 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744888-7931>



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

Edvaldo Mendes Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A296777-4

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

PROJETO: REFORMA DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE ESPERANÇA/PB

LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL HENRIQUE Nº 84 - ESPERANÇA/PB

DATA: 18/04/2024
DESENHISTA: EDVALDO JUNIOR
PROJETO ARQUITETÔNICO: EDVALDO MENDES JUNIOR
DESENHO E EXECUÇÃO: EDVALDO MENDES JUNIOR - CAU Nº A296777-4

ESCALA: 1/100
FACHADA FRONTAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS



PCVPRC-202400875V01



POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



GOVERNO
DA PARAÍBA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,70	10,59
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	50,54	20,30
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,08	3,16
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,50	7,37
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Horista = 85,70%
Mensalista = 48,17%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:23hs.
Documento Nº: 6556197.52745129-810 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745129-810>



PCVPRC202400875V01

TOTAL	36,80	36,80
-------	-------	-------

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feridos	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,51	20,28

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,52	7,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,59	7,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,31
	TOTAL	18,98	7,77

Horista = 115,81%
Mensalista = 72,23%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,84	16,65

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	12,95	9,98



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:23hs.
Documento Nº: 6556197.52745129-810 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745129-810>



PCVPRC202400875V01

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,92	6,46

Horista = 111,51%
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,86	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,95	6,10
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,06	15,85

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,35	4,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,28	0,22
C3	Férias Indenizadas	6,00	4,61
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32	4,08
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	17,40	13,36

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,57	2,66
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,36
	TOTAL	8,05	3,02

Horista = 87,31%
Mensalista = 49,03%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:23hs.
Documento Nº: 6556197.52745129-810 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745129-810>



PCVPRC202400875V01

A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:23hs.
Documento Nº: 6556197.52745129-810 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745129-810>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41



Obra

 REFORMA DEAM - ESPERANÇA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	mês	4,0	Adm Local Pessoal
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	mês	4,0	Adm Local Despesas Gerais Mensais
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	un	1,0	Adm Local Despesas Gerais Fixas
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	mês	4,0	Adm Local Veículos e Equipamentos
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	un	1,0	Adm Local Móveis e Utensílios
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	46,17	= Limpeza de vegetação na área circundante da delegacia, incluindo o calçamento existente até o limite exposto em projeto = 46,17 m²
2.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	165,4	= Limpeza do muro periférico = (3,07 x 10,12) = 31,07 m² Limpeza das paredes externas da DP = (3,07 x 31,46) = 96,58 m²
3	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES			
3.1	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,83	= Remoção de chapas de drywall indicadas no projeto de demolir/construir = (2,24 + 0,65) x 2,90 - (0,74 x 2,10) = 6,83 m²
3.2	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	15,78	= Remoção das esquadrias de vidro internas, incluso as portas, exceto a esquadria e porta de entrada = (2,43 + 3,01) x 2,90 = 15,78 m²
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	= Remoção das esquadrias de madeira, exceto a do banheiro existente = (0,80 x 2,10) x 2 = 3,36 m²
3.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	11,61	= Retirada de parte do revestimento em porcelanato existente = 11,61 m²
3.5	Remoção de carpete	m²	8,43	= Remoção de carpete referente a sala 02 = 8,43 m²
3.6	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	m²	4,68	= Remoção de piso emborrachado/vinílico da área da copa = 4,68 m²
3.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADASELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,0	= Remoção de tomadas existentes no piso = 4 un.
3.8	Remoção de acessórios sanitários	un	3,0	= Remoção de assento sanitário e de engate flexível do lavatório e vaso sanitário = 3 un.
3.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,18	= Demolição de parede existente na fachada para construção de novo WC PNE = (1,69 x 2,90) = 4,90 m² x 0,15 = 0,74 m³
3.10	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	13,24	= Remoção de parte do forro de gesso comprometida pela instalação do antigo arcondicionado do local = 6,28 + 6,96 = 13,24 m²
3.11	Retirada de rodapé de madeira - Rev- 01 - 10/2021	m	25,59	= Remoção de 100% do rodapé existente. Por ambiente:

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



PCVPRC202400875V01



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52745056-9939 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745056-9939>

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

3.12	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,91	= Demolição de argamassa nas paredes periféricas internas do imóvel, exceto banheiro, altura de 1 metro = $(2,60 + 7,22 + 3,27 + 0,69 + 2,45 + 5,68) \times 1 = 21,91 \text{ m}^2$
3.13	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,0	= Remoção das luminárias existentes para substituição por novas.
3.14	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,82	= Demolição de piso para construção de caixa enterrada de esgoto para o WC existente e para o WC PNE a ser construído = $(0,80 \times 0,80 \times 0,60) \times 2 = 0,76 \text{ m}^3$
4	COBERTA			
4.1	Limpeza (Lavagem) de telhas	m²	55,79	= Duas águas = $(24,74 \times 1,10) \times 2 = 54,43 \text{ m}^2$ Cumezeira = $1,36 \text{ m}^2$
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA, AUTO-ADESIVA	m²	13,03	= Considerado um rolo de 10m x 0,9m para possíveis reparos necessários na cobertura = 9 m^2 ;
4.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2,45	= Madeiramento para cobertura do WC PNE = $2,45 \text{ m}^2$
4.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2,65	= Telhamento para cobertura do WC PNE = $2,45 \times 1,08 = 2,65 \text{ m}^2$
4.5	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	2,55	= Algeroz em concreto entre alvenaria do muro e alvenaria da parede dos fundos do WC PNE = $2,55 \text{ m}$
4.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1,1	= Calha de beiral para WC PNE = $1,1 \text{ m}$
4.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	17,0	= Ao todo são 3 condutores verticais de águas pluviais (2 na DP e 1 no WC PNE). Cada condutor com 3 metros de tubulação = 9 m
4.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,0	= Cada condutor com 2 joelhos como conexão = 6 un.
5	ALVENARIAS E PAINÉIS			
5.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	35,31	= Execução de drywall para salas da recepção, cartório, sala dos agentes, sala do delegado e copa. = $(0,74 + 5,72 + 5,68) \times 2,90 = 35,21 \text{ m}^2$
5.2	Isolamento acústico c/ painel em lâ de vidro e = 50mm (isover-santa marina refpsi - 30/50mm ou similar)	m²	35,21	= Mesma qtd do item 4.1 = $35,21$
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	15,0	= Alvenaria referente a construção do WC PNE = $(1,50 + 2,40) \times 2,90 + (1,50) \times 2,46 = 15 \text{ m}^2$
5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	5,5	= Verga para porta do banheiro PNE. 20 cm a mais para cada lado do vão da porta.
5.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	4,2	= Contraverga para janela do banheiro PNE e para janela do banheiro existente. 20 cm a mais para cada lado do vão da janela.
6	REVESTIMENTOS			

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52745056-9939 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745056-9939>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CNPJ: 22.404.257/0001-41

6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	55,59 = Chapisco nas alvenarias do WC PNE = $(1,50 + 2,25) \times 2,90 + (1,50) \times 2,46 + (1,65) \times 2,46 + (1,65) \times 2,90 = 23,41 \text{ m}^2$
6.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	35,48 = Paredes externas do WC PNE = $(1,65 + 1,65) \times 2,90 = 3,30 \text{ m}^2$ Argamassa nas paredes periféricas internas do imóvel que foram demolidas = 21,91 m²
6.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	17,49 = Emboço para parede do WC PNE = $(1,10 + 1,50 + 2,25 + 1,50 + 0,25) \times 2,65 = 17,49 \text{ m}^2$
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	25,21 = Paredes externas do WC PNE = $(1,65 + 1,65) \times 2,90 = 3,30 \text{ m}^2$
6.5	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	32,43 = Regularização de piso para instalação de novo revestimento cerâmico 60 x 60 nos ambientes do cartório, recepção, sala dos agentes, copa e sala da delegada.
6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	34,05 = Mesma quantidade do item 5.5 x 1,05 de perda = 34,05 m²
6.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	43,34 = Por ambiente:
6.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	m²	3,69 = Piso do WC PNE com perda estimada de 5% = $3,51 \times 1,05 = 3,69 \text{ m}^2$
6.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	18,36 = Parede do WC PNE com perda estimada de 5% = $(1,10 + 1,50 + 2,25 + 1,50 + 0,25) \times 2,65 = 17,49 \text{ m}^2 \times 1,05 = 18,36 \text{ m}^2$
6.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	3,38 = Área de piso do WC PNE = 3,38 m²
7	FORROS		
7.1	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	16,62 = Mesmo quantitativo do item 2.10 + forro do banheiro PNE = $13,24 + 3,38 = 16,62 \text{ m}^2$
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	23,2 = Tubo de queda para dreno de ar-condicionado. Total de 4 máquinas (recepção, cartório, gabinete do delegado e sala dos agentes) + 4 máquinas da delegacia voltadas para DEAM = $8 \times 2,90 = 23,20 \text{ m}$
8.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,0 = 2 Joelhos para cada máquina de ar-condicionado da DEAM + 4 máquinas da delegacia voltada para a DEAM.
8.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,0 = 1 caixa para cada máquina de ar-condicionado da DEAM + 4 máquinas da delegacia voltada para a DEAM.
8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0 = Registro de gaveta para WC PNE.
8.5	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	3,0 = Ponto de água fria para lavatório e vaso sanitário do WC PNE + pia da copa.
8.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2,0 = Ralo sifonado para WC PNE e para copa.

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB
83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.
Documento Nº: 6556197.52745056-9939 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745056-9939>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

9	LOUÇAS E METAIS		
9.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0 = Troca de sifão do WC existente e sifão para copa.
9.2	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0 = Troca de engates flexíveis no WC existente + engate para torneira da copa.
9.3	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0 = Troca da válvula do WC existente.
9.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0 = Troca do assento sanitário do WC existente.
9.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,0 = Registro para ponto de água (otimizar manutenção). 1 para cada ponto (Lavatório, cuba e vaso sanitário).
9.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0 = Substituição da torneira existente no WC.
9.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0 = Torneira para pia da copa.
9.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0 = Lavatório para WC PNE.
9.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0 = Vaso sanitário para WC PNE.
9.10	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,0 = Barra de apoio para WC PNE conforme projeto.
9.11	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,0 = Barra de apoio para WC PNE conforme projeto.
9.12	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,0 = Barra de apoio para WC PNE conforme projeto.
9.13	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,0 = Barra de apoio para WC PNE conforme projeto.
9.14	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,0 = Bancada para copa..
9.15	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0 = Cuba para pia da copa.
10	REDE DE ESGOTO		
10.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,0 = Ponto de esgoto para WC PNE.
10.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,0 = Ponto de esgoto para pia da copa.
10.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,0 = Ponto de esgoto para o lavatório do WC PNE; ponto de esgoto do ralo do WC PNE e do ralo da Copa.

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52745056-9939 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745056-9939>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

10.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,0 = Caixa de inspeção para o WC existente e para o WC PNE a ser construído = 2 un.
10.5	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	un	1,0 = Fossa para a rede de esgoto.
10.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,0 = Tubulação para encaminhamento da rede de esgoto dos WC's para fossa séptica = 15 m
10.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,0 = Caixa de gordura para copa
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,0 = Refletor para iluminação de placa da delegacia.
11.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1,0 = Ponto elétrico para alimentação do refletor da fachada.
11.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL (2 MÓDULOS) 2P+T (10A/250V), COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE, INCLUSO TOMADA - BASE SINAPI	UN	21,0 = Consideradas as seguintes tomadas para os ambientes: - Recepção = 4 (2 na região de mesa + 2 no ambiente); - Cartório = 4 (2 na região da mesa + 2 no ambiente);
11.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE, INCLUSO TOMADA - BASE SINAPI	UN	4,0 = Considerada 1 TUE para cada ar condicionado TOTAL = 4 un. (recepção, cartório, gabinete do delegado e sala dos
11.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO + TOMADA, COM ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA) - BASE SINAPI	UN	10,0 = Consideradas as seguintes quantidades de iluminação: - Recepção = 2 un - Cartório = 2 un.
11.6	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,0 = 1 Quadro Geral novo de sobrepor
11.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,0 = Considerados:
11.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,0 = 1 Disjuntor para cada ar condicionado
11.9	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,0 = 1 disjuntor DR
11.10	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	10,0 = Total de 10, conforme item 10.5
12	REDE LÓGICA		
12.1	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	10,0 = Considerados 2 pontos de rede lógica por estação de trabalho:
12.2	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente	un	13,0 = Considerados 1 ponto simples de rede lógica por PC e 1 ponto duplo para impressora:
12.3	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	300,0 = Cabeamento relativo aos pontos de rede lógica. Considerada a compra de um rolo de 300 m de cabo
13	PINTURA		

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52745056-9939 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745056-9939>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

13.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	16,41 = Lixar porta de ferro da entrada da DEAM = 6,30 m² Lixar guarda corpo e corrimão da rampa de acesso = 8,53 m²
13.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	16,41 = Mesmo quantitativo do item 12.1
13.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	23,95 = Pinturas seguindo os seguintes: folha de porta; recorte das folhas; aduela das portas; alizares
13.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	16,62 = Mesmo quantitativo do item 6.1
13.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	16,62 = Mesmo quantitativo do item 6.1 e 12.4
13.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	77,3 = Aplicação de selador nas paredes de drywall:
13.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	99,21 = Por ambiente:
13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	117,9 = Por vista de fachada: - Fachada frontal = $(1,65 + 0,63 + 6,02) \times 3,07 = 25,48 - 6,30 - (1 \times 0,5) = 18,68 \text{ m}^2$
13.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	17,18 = Área de piso conforme projeto.
13.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	42,41 = Por ambiente:
13.11	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	135,55 = Por ambiente:
13.12	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	31,07 = Muro frontal = $10,12 \times 3,07 = 31,07 \text{ m}^2$
13.13	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7,84 = Meio fio do trecho do banheiro = 1,14 m Meio fio trecho rampa = 6,70 m
14	ESQUADRIAS		
14.1	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	6,0 = Contramarco para janela do WC existente e do WC PNE = $(1,00 + 0,50 + 0,50 + 1,00) \times 2 = 6 \text{ m}$
14.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,0 = Duas janelas a serem fornecidas. Uma para o WC existente e outra para o WC PNE = $(1,00 \times 0,5) \times 2 = 1 \text{ m}^2$
14.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0 = Porta para o WC PNE
14.4	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	Un	4,0 = Porta para as divisórias novas da delegacia. TOTAL = 4un.
15	FERRAGENS		
15.1	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0 = Puxador para porta do WC PNE.
15.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0 = Fechaduras para portas internas, exceto porta do WC PNE, já incluída na composição.
16	IDENTIDADE VISUAL		

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52745056-9939 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745056-9939>



PCVPRC202400875V01

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

 CNPJ: 22.404.257/0001-41

16.1	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0,30 x 0,12 m, fornecimento e instalação	un	8,0 = Por ambiente:
16.2	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	Recepção 1,0 = Nova placa de identificação da delegacia.
16.3	Placa de inauguração de obra em aço inox com gravação 0,40 x 0,60 m	unid	1,0 = Placa de inauguração da obra.
17	IMPERMEABILIZAÇÃO		
17.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	9,9 = Impermeabilização do piso e virada de 30 ao longo do perímetro do WC PNE = 3,38 + (6,60 x 0,3) = 5,36 m²
17.2	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	2,0 = Tratamento de ralo do WC PNE e da copa.
18	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO WC PNE		
18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,37 = Considerações: Blocos = 30 x 35 cm e H = 30 cm
18.2	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m³	0,53 = Área de piso do WC PNE = (3,51) x 0,15 = 0,53 m³
18.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	1,35 = Total de 4 blocos = (0,3 x 0,35 x 0,30) x 4 = 0,13 m³ Viga baldrame = (1,65 + 2,55 + 1,65 + 2,55) x 0,14 x 0,20 = 0,24 m³ Laje de piso = (3,51) x 0,10 = 0,35 m³
18.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	4,21 = Laje de teto = 4,21 m²
19	DIVERSOS		
19.1	Limpeza geral	m²	44,73 = Área total da delegacia = 44,73 m²
19.2	Coleta e carga manuais de entulho	m³	20,0 = Total de 4 caçambas de 5m³ = 20m³
19.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200,0 = Transporte do entulho retirado da obra com distância estimada de 10km.
19.4	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar (1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	3,5 = Escada de acesso a cobertura.

Total sem BDI

 Total do BDI

 Total Geral

68.839,02

 18.921,12

 87.760,14

Newton de Amorim Féo

 Escrivão de Polícia

 Engº Civil CREA 201.372.855-7

Avenida Hilton Souto Maior - Mangabeira - João Pessoa / PB

 83991110370 / newton.feo@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs.

 Documento Nº: 6556197.52745056-9939 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52745056-9939>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA DEAM DE ESPERANÇA / PB

LOCAL: RUA MANOEL HENRIQUE, Nº 84, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, ESPERANÇA / PB

TIPO DE CONSTRUÇÃO:

Em atenção ao **ofício Nº PCV - OFN-2023 / 06352**, foi realizada a vistoria no imóvel cedido pela prefeitura de Esperança/PB. Constitui a obra de reforma para reconfiguração de layout com a construção de salas de recepção, gabinete do delegado, cartório, sala dos investigadores, copa e WC PNE. A finalidade das intervenções é a revitalização da atual estrutura do imóvel e assim, permitir a instalação da nova sede da DEAM do município de Esperança, com melhorias para recepcionar o público e possibilitar aos profissionais melhores condições laborais de oferecer o serviço à população.

COMPOSIÇÃO DA OBRA:

- Limpeza de vegetação e de limo dos muros e das paredes da delegacia com jato de alta pressão;
- Remoção / Demolição de chapas e perfis de drywall, esquadrias de alumínio e vidro, portas de madeira, revestimentos cerâmicos, revestimento em carpete, revestimento em piso emborrachado, interruptores e tomadas, acessórios sanitários, alvenarias, forro de gesso, rodapé de madeira, argamassas, luminárias e piso de concreto;
- Na coberta: limpeza de telhas, reparos com manta asfáltica adesiva aluminizada, execução de nova trama em madeira para coberta do WC PNE a ser construído, novo telhamento em telhas de fibrocimento, execução de rufo em placa de concreto, execução de nova calha de beiral com seus devidos condutores verticais para o WC PNE, execução de nova rede de condução de águas pluviais;
- Execução de paredes em drywall para sala da recepção, cartório, gabinete do delegado, sala dos investigadores e copa;
- Execução de isolamento acústico nas paredes de drywall;
- Execução de alvenaria para a construção do WC PNE;
- Execução de vergas e contravergas para janelas e portas a serem instaladas nos ambientes;

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 20:15hs.
Documento Nº: 6556197.52744865-7866 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744865-7866>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- Execução de chapisco, massa única e emboço;
- Execução de impermeabilização nas alvenarias que apresentam sinais de umidade e nas paredes externas do WC a ser construído;
- Execução de regularização de piso para instalação posterior de novos pisos cerâmicos;
- Execução de revestimento cerâmico de piso e parede;
- Execução de rodapé cerâmico;
- Execução de contrapiso para o WC PNE;
- Execução de forro em placa de gesso;
- Instalação de condutores verticais para drenos de ar-condicionado com suas respectivas caixas drenantes;
- Ponto de água fria para copa e WC PNE;
- Instalação de ralo para copa e WC PNE;
- Substituição de componentes hidráulicos tais quais: sifões, engates flexíveis, válvulas, registros, assento sanitário; torneiras;
- Fornecimento e instalação de lavatório suspenso e vaso sanitário sifonado para WC PNE;
- Fornecimento e instalação de barra de apoio para WC PNE;
- Fornecimento e instalação de bancada em granito e cuba de embutir para copa;
- Execução de ponto de esgoto para copa e WC PNE;
- Execução de caixa enterrada de inspeção de esgoto para o banheiro existente e para o WC PNE a ser construído;
- Execução de rede de encaminhamento de esgoto;
- Execução de caia de gordura simples para copa;
- Fornecimento e instalação de quadro de disjuntor completo, interruptores, tomadas e luminárias nos ambientes e instalação de refletor para placa de sinalização visual da delegacia;
- Execução de pontos de rede lógica em todos os ambientes da delegacia;
- Fornecimento e instalação de contramarco de alumínio e janela tipo maxim-ar para WC PNE, copa e WC existente;
- Fornecimento e instalação de porta de madeira para pintura do WC PNE;
- Fornecimento e instalação de porta para drywall para os ambientes da delegacia;
- Fornecimento e instalação de puxador para porta do WC PNE;
- Fornecimento e instalação de fechaduras para portas a serem instaladas no drywall;
- Execução de fundação em blocos e vigas baldrame do novo WC PNE;
- Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica dos baldrame;
- Impermeabilização tipo tratamento de ralo;
- Execução de laje de piso, pilares, vigas e laje de teto;
- Pintura geral interna e externa de paredes, tetos, esquadrias de madeira e esquadria de ferro;

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e [PCV91295] [SENHA] SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 20:15hs.
Documento Nº: 6556197.52744865-7866 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744865-7866>



PCVPRC202400875V01



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

UNIDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS IMOBILIÁRIOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARQ



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- Instalação de identidade visual no padrão PCPB;
- Limpeza geral.

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2024.

Newton de Amorim Féo
Escrivão de Polícia
Engº Civil Crea: 35304PB

Sérgio Louredo Maia Lacerda
Perito Oficial Criminal
Diretor de Engenharia e Recursos Imobiliários

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB • CEP 58.055-018
Fones: (83)3238.4430 / 3213.9017 / 3213.9028 - Portal: www.policiacivil.pb.gov.br E-mail: engenharia@pc.pb.gov.br



Assinado com senha por [PCV92689] [SENHA] NEWTON DE AMORIM FEO em 04/12/2024 - 12:22hs e
[PCV91295] [SENHA] SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA em 05/12/2024 - 20:15hs.
Documento Nº: 6556197.52744865-7866 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6556197.52744865-7866>



PCVPRC202400875V01